



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL,
DRE E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS
SIMULADOS A SEREM REALIZADOS COM BASE
NAS DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL**

CARREFOUR

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL,
DRE E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS
SIMULADOS A SEREM REALIZADOS COM BASE
NAS DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL

CARREFOUR

Módulo 05 – Contabilidade Aplicada

Contabilidade Avançada – Prof. Marcelo de Castro Cicconi

Análise de Normas e Pronunc. Contábeis – Prof. Antonio Donizeti Fortes

Teoria da Contabilidade – Prof. Rodrigo Simão da Costa

Práticas de Sistemas Contábeis – Prof. Danilo Moraes Doval

Contabilidade Comercial – Prof. Max Streicher Vallim

Alunos:

Amanda Alves Casadei, RA 16001728

Bárbara da Silva Corrêa, RA 16001208

Bruna Karoline da Silva Martins, RA 16000133

Tais Cristina Gomes de Paula, RA 16000927

Thais Marcelli Gazatto da Silva, RA 16000554

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2018



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição Acionária Grupo Carrefour Brasil	12
Quadro 2 - Exemplos de entradas e saídas de caixas	19
Quadro 3 - Exemplos de entradas e saídas de caixa.....	20
Quadro 4 - Exemplos de entradas e saídas de caixa.....	20
Quadro 5 - Modelo de DFC pelo Método Direto	21
Quadro 6 - Modelo de DFC pelo método indireto	22
Quadro 7- Descrição da Estrutura Conceitual Básica	38
Quadro 8 - Composição Ativo	48
Quadro 9 - Registro Contábil Compra de Mercadorias	53
Quadro 10 - Registro Contábil Venda de Mercadoria	53
Quadro 11 - Registro Contábil ICMS sobre Compras	56
Quadro 12 - Registro Contábil de ICMS sobre Vendas	56
Quadro 13 - Registro Contábil de PIS/COFINS Não Cumulativo na venda	57
Quadro 14 - Registro Contábil de PIS/COFINS Não Cumulativo na compra.....	58
Quadro 15 - Registro Contábil de PIS/COFINS Cumulativo na venda	58
Quadro 16 - Registro Contábil de PIS/COFINS Cumulativo na compra.....	59
Quadro 17 - Registro Contábil Apuração CMV Inventário Periódico.....	61
Quadro 18 - Registro Contábil Devolução de Compra	68
Quadro 19 - Registro Contábil Devolução de Vendas	70
Quadro 20 - Registro Contábil Desconto Incondicional	71
Quadro 21 - Registro Contábil de Duplicatas a Receber	72
Quadro 22 - Registro Contábil Pagamentos de Duplicatas	72
Quadro 23 - Registro Contábil Desconto concedido no fornecedor e no comprador ..	73
Quadro 24 - Registro Contábil Desconto de Duplicatas	74
Quadro 25 - Registro Contábil Desconto de Duplicatas	74
Quadro 26 - Registro Contábil Mercado Aberto	76
Quadro 27 - Registro Contábil Financiamentos Juros Pré-Fixado.....	77
Quadro 28 - Registro Contábil Financiamentos Juros Pós-Fixado	78
Quadro 29 - Registro Contábil Depósito a Prazo Fixo	79
Quadro 30 - Registro Contábil Variação Monetária	80
Quadro 31 - Registro contábil referente ao salário a ser pago	81
Quadro 32 - Registro contábil referente a horas extras	82
Quadro 33 - Registro contábil referente ao Adicional Noturno	82
Quadro 34 - Registro contábil referente ao DSR s/ Horas Extras.....	83
Quadro 35 - Data do pagamento do Adiantamento Salarial.....	83
Quadro 36 - Data do desconto em Folha de Pagamento	84
Quadro 37 - Registro contábil referente ao INSS a recolher	85
Quadro 38 - Registro contábil referente a IRRF a recolher	86



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Quadro 39 - Registro contábil referente a Contribuição Assis. a pagar	86
Quadro 40 - Registro contábil referente ao FGTS a recolher	87
Quadro 41 - Registro contábil referente ao INSS a recolher	88
Quadro 42 - Todos os registros contábeis referentes aos encargos incidentes	89
Quadro 43 - Registros contábeis referentes a Provisão de 13º salário	90
Quadro 44 - Pagamento no mês de referência	91
Quadro 45 - Pagamento no mês seguinte	91

UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Classificação e Critérios de Avaliação em Part. Societárias	15
Figura 2 - Fórmula CMV	60
Figura 3 - Cálculo do RCM.....	67

UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Alíquotas Internas do Estado de São Paulo	55
Tabela 2 - Alíquotas Interestaduais	55
Tabela 3 - Diferença dos Regimes de PIS e COFINS	57
Tabela 4 - Ficha de Avaliação de Estoque método Custo Específico.....	63
Tabela 5 - Ficha de avaliação de estoque método PEPS.....	64
Tabela 6 - Ficha de avaliação de estoque método UEPS	65
Tabela 7 - Ficha de avaliação de estoque método do Custo Médio Ponderado	65
Tabela 8 - Comparação Métodos de Avaliação do Estoque	66
Tabela 9 - Alíquotas vigentes para o ano de 2018	84
Tabela 10 - Alíquotas e Parcelas a Deduzir do Imposto - Ano 2018.....	85

1 INTRODUÇÃO	10
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	11
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	13
3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA	13
3.1.1 AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO	13
3.1.1.1 Ágio ou Deságio	15
3.1.2 FLUXO DE CAIXA	16
3.1.2.1 Demonstração de Fluxo de Caixa	16
3.1.2.2 Estrutura da DFC	18
3.1.2.3 Atividades de operação	18
3.1.2.4 Atividades de investimento.....	19
3.1.2.5 Atividades de financiamento	20
3.1.2.6 Método direto ou indireto	20
3.1.2.7 Investimento em controlada, coligada e empreendimento controlado em conjunto	23
3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS	24
3.2.1 CPC 47 - RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE.....	24
3.2.2 CPC 16 (R1) - ESTOQUES	26
3.2.3 CPC 20 (R1) - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS.....	28
3.2.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO	29
3.2.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL	31
3.2.6 CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE.....	34
3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE	37
3.3.1 ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE	37
3.3.1.1 Evolução dos Princípios	37
3.3.1.2 Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 00).....	39
3.3.1.2.1 Características Qualitativas Fundamentais	39



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

3.3.1.2.2 Características Qualitativas de Melhorias.....	40
3.3.1.2.3 Restrição de Custo na Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Útil	40
3.3.2 ATIVO E PASSIVO	41
3.3.2.1 Ativo	41
3.3.2.2 Passivo	42
3.3.3 RECEITAS, DESPESAS, PERDAS E GANHOS	44
3.3.3.1 Receitas	44
3.3.3.2 Despesas.....	44
3.3.3.3 Ganhos	45
3.3.3.4 Perdas.....	45
3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS	46
3.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	47
3.4.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	48
3.4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	49
3.4.4 RAZÃO CONTÁBIL	49
3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL.....	51
3.5.1 TRANSAÇÕES COMERCIAIS.....	52
3.5.1.1 Operação com Mercadorias	52
3.5.1.1.1 Tributos incidentes sobre compra e venda.....	53
3.5.1.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).....	54
3.5.1.1.1.2 Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	56
3.5.1.1.1.3 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	60
3.5.1.1.2 Custo da Mercadoria Vendida (CMV).....	60
3.5.1.1.2.1 Métodos de Avaliação do Estoque.....	62
3.5.1.1.2.1.1 Custo Específico	63
3.5.1.1.2.1.2 PEPS	63
3.5.1.1.2.1.3 UEPS.....	64
3.5.1.1.2.1.4 Custo da Média Ponderada	65
3.5.1.1.2.1.5 Comparação	66



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

3.5.1.1.3 Resultado com Mercadorias (RCM)	66
3.5.1.1.4 Operações que afetam Vendas e Compras.....	67
3.5.1.1.4.1 Devolução de compras	68
3.5.1.1.4.2 Devolução de Vendas	69
3.5.1.1.4.3 Desconto Incondicional	70
3.5.2 OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	71
3.5.2.1 Operações com duplicatas.....	72
3.5.2.1.1 Duplicatas a Receber.....	72
3.5.2.1.2 Duplicatas a Pagar	72
3.5.2.1.3 Desconto financeiro concedido (condicional)	73
3.5.2.1.4 Desconto de duplicatas	73
3.5.2.2 Aplicações Financeiras	75
3.5.2.2.1 Mercado Aberto	75
3.5.2.2.2 Financiamentos ou Empréstimos	76
3.5.2.2.3 Depósito a Prazo Fixo.....	78
3.5.2.2.4 Variação Monetária.....	79
3.5.3 OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO	80
3.5.3.1 Salário	81
3.5.3.2 Horas Extras.....	81
3.5.3.3 Adicional Noturno	82
3.5.3.4 Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras.....	82
3.5.3.5 Adiantamento Salarial.....	83
3.5.3.6 INSS.....	84
3.5.3.7 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	85
3.5.3.8 Contribuição Assistencial	86
3.5.3.9 FGTS.....	86
3.5.3.10 INSS Patronal	87
3.5.3.11 Férias.....	88
3.5.3.12 13º Salário.....	90
3.5.3.13 Pagamento da Folha.....	91



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

3.5.4 IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	91
4 CONCLUSÃO	94
REFERÊNCIAS	95
ANEXO I	105
ANEXO II	112
ANEXO III	116
ANEXO IV	118

O projeto interdisciplinar teve como principal objetivo analisar e aplicar os registros e lançamentos contábeis referentes a uma empresa comercial, com o intuito de colocar em prática a habilidade de interpretação, realizando os lançamentos da maneira adequada. A empresa escolhida foi o Carrefour, uma grande rede de varejo fortemente estabelecida no mercado econômico.

Com base nisso, cada uma das unidades estudadas auxiliou na realização do projeto, tendo cada uma o seu objetivo.

A unidade de estudo de Contabilidade Comercial abordou os vários tipos de registros e lançamentos contábeis que podem ocorrer no cotidiano de uma empresa comercial. Relacionada a isso, a unidade de Contabilidade Avançada tratou dos lançamentos que podem ocorrer em uma empresa que tem participações em outras entidades, além de auxiliar na elaboração do Fluxo de Caixa do Carrefour.

Ademais, as unidades de Teoria da Contabilidade e de Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis, proporcionaram, a partir do estudo dos princípios contábeis e dos pronunciamentos técnicos mais utilizados, um aprimoramento da base contábil, assim como, uma correta interpretação dos fatos contábeis para registrar tais informações da forma adequada.

E na unidade de Prática de Sistemas Contábeis foi realizado, de forma prática, o registro dos lançamentos contábeis, previstos para o primeiro trimestre do Carrefour, no software da Alterdata, a fim de elaborar uma simulação simples, gerando, ao final de um período, os relatórios fundamentais e obrigatórios para uma empresa.

O Carrefour foi fundado na França, na cidade de Annecy, em 1959, através da união de duas famílias comerciantes, com o objetivo de começar um novo empreendimento. Após 16 anos da sua inauguração, mais especificamente no ano de 1975, o Carrefour abriu sua primeira loja brasileira no estado de São Paulo.

De acordo com o site da empresa, esta se destaca como sendo o segundo maior varejista da Europa e possui lojas em mais de 30 países. Atualmente no Brasil o Carrefour está inscrito sob o CNPJ nº 45.543.915/0001-81 com razão social CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e é uma rede varejista de produtos alimentares e não alimentares, atuando em mais de 150 cidades, em todos os estados brasileiros, mais o distrito federal.

O Carrefour exerce sua atividade de venda através de três meios diferentes:

- Hipermercados: Contando com 102 lojas, localizadas nas principais regiões econômicas do Brasil.
- Supermercados: 40 Lojas distribuídas no estado de São Paulo e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Brasília.
- Lojas de Conveniência: Até 2017 já possuíam 87 lojas, comercializando uma variedade de produtos essenciais de alta qualidade.

O Carrefour atende a todos os tipos de público e com base nisso também possui serviços complementares, sendo drogarias e postos de combustíveis. Ambos localizam-se geralmente nas galerias dos hipermercados e supermercados e nas áreas de estacionamento.

Com o objetivo de suprir todas as necessidades de seus clientes, relacionado às suas mudanças nos hábitos de compra, o grupo trabalha com lojas físicas e também plataformas de e-commerce e marketplace, buscando uma maior satisfação de seus consumidores.

Segundo o CEO do Carrefour, Noel Pirou (Portal no Varejo, 2018) é difícil definir quem são seus concorrentes, devido a vários setores de atuação do hipermercado e a fácil mudança dos consumidores de um setor para o outro, como ele afirma a seguir, “ Hoje, não sei



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

quais são os competidores do Carrefour. Pode ser um restaurante, por exemplo. Pode ser o iFood”.

Por ser uma sociedade anônima de capital aberto, o Carrefour disponibiliza suas ações na bolsa de valores (BMF&Bovespa) e seu capital social se divide da seguinte forma:

Quadro 1 - Composição Acionária Grupo Carrefour Brasil

Composição Acionária		
Acionistas Controladores	1.649.445.224,00	83,3%
Ações em Circulação	331.513.718,00	16,7%
Total	1.980.958.942,00	100%

Fonte: <https://www.carrefour.com.br/institucional/grupo-carrefour>

É importante salientar que todas as informações referentes ao histórico da empresa, foram retirados do seu site institucional, sendo o endereço eletrônico disponibilizado nas referências no final do trabalho.

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

Neste capítulo, será apresentado uma breve explicação sobre os critérios de avaliação e as classificações dos investimentos em participações societárias. Além da importância da Demonstração do Fluxo de Caixa.

3.1.1 AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO

Investimento, em termos de economia, significa investir dinheiro ou ações, em algo que o investidor espera ter um rendimento positivo, no futuro. O retorno a prazo, geralmente é feito através de juros ou correção. Existem vários tipos de investimento, entre eles, fundo de ações, fundos imobiliários, caderneta de poupança, participações em ações no capital social de outras sociedades, entre outros.

Segundo, RIOS e MARION, (2017, pág.138),

É possível que uma determinada entidade, pertencente a um grupo econômico, venda sua participação em outra empresa para uma empresa do grupo. Nesse caso, se houver lucro na transação, este também deverá ser eliminado, até sua realização, no processo de consolidação das demonstrações contábeis.

De acordo com os procedimentos técnicos do CPC, as participações em ações no capital social de outras sociedades podem ser avaliadas pelo valor justo ou pelo método de equivalência patrimonial, o MEP.

Existem dois métodos que podem ser utilizados, o Método de Equivalência Patrimonial, o MEP e o Método do Custo Histórico, o MHC. A equivalência patrimonial consiste em ajustar a porcentagem de participação do capital social em relação ao patrimônio líquido da investida e é utilizado em investimentos em controladas ou coligadas.

Segundo o CPC 36 (2012), controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade, mas como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem de modo



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

permanente, tendo preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. E coligada, segundo o CPC 18 (2012), é uma entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa.

O investimento deve ser classificado de acordo com o percentual de participação em ações no capital social da empresa investida. Se houver, 20% ou mais do capital votante da investida, é classificado como uma coligada; com menos de 20% do capital votante, é necessário analisar quais são as influências presentes na investida, como por exemplo, a existência de contratos mútuos, recursos compartilhados ou direito da investidora em eleger ou destituir um ou mais administradores da investida, algo que significativa dependência tecnológica e financeira por parte da investida. Se houver essa influência, considera-se uma coligada, caso contrário, o investimento é classificado como “outras participações”. Se houver mais de 50% do capital votante da investida, o investimento é classificado como controlada, não sendo necessário que a empresa investidora tenha influência nas decisões da investida.

O registro da transação, pelo método de equivalência patrimonial é feito da seguinte forma: se a investidora possui um investimento que corresponde 60% do patrimônio líquido da investida e esta obteve um lucro de R\$ 300.000,00, a investidora registra um débito na conta “investimento” e crédito na conta de “receitas com equivalência patrimonial” no valor de R\$ 180.000,00. Se a empresa investida obter prejuízo no período, a investidora deverá reconhecer no seu balanço patrimonial o valor correspondente a porcentagem de seu investimento, por exemplo, a investida apurou um prejuízo de \$ 90.000, a investidora deverá registrar débito na conta “despesa com equivalência patrimonial” e crédito no “investimento” no valor de \$ 54.000 que corresponde a 60% do investimento inicial. O mesmo ocorre no caso da investida distribuir dividendos, no qual a investidora deve, quando declarados, registrar débito na conta de “dividendos a receber” e crédito na conta de “investimentos” e quando pagos, débito na conta “caixa” ou “bancos” e crédito na conta de “dividendos a receber”.

E o método do custo histórico baseia-se no fato de que a investidora registra somente as operações ou transações baseadas em atos formais, pois de fato, os dividendos são registrados como receita no momento em que são declarados e distribuídos. Este método é utilizado quando a empresa investida possui menos que 20% do capital votante e não tem influência nas decisões da investida.

O registro da transação ocorre somente com relação a dividendos distribuídos e não a lucros e prejuízos registrados pela investida, sendo feito da seguinte forma: se a investidora possui um investimento que corresponde 60% do patrimônio líquido da investida e esta propôs distribuir dividendos, no valor de R\$ 20.000,00, a serem pagos no mês seguinte, a investidora deve registrar débito na conta “dividendos a receber” e crédito na conta “dividendos e rendimentos de outros investimentos”, no valor de R\$ 12.000,00. No mês seguinte, que será realizado o pagamento desses dividendos, a investidora deverá registrar débito na conta “caixa” ou “bancos” e crédito na conta “dividendos a receber”.

Figura 1- Classificação e Critérios de Avaliação em Part. Societárias



Fonte: <http://catalogo.sagah.com.br/Catalogo/login.php>

3.1.1.1 Ágio ou Deságio

Nos investimentos em coligadas e controladas, é possível fazer uma análise da aquisição, ou seja, a empresa investidora pode obter um ganho ou uma perda de valores, através do percentual investido. Essa análise pode ser calculada entre a diferença do valor justo dos ativos e passivos da investida, contra o valor pago no momento da aquisição. A diferença positiva é caracterizada como ágio ou menos valia.

Padoveze (2016, pág. 273), caracteriza a diferença negativa entre o valor pago e o valor nominal de um título como:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Caracterizada a situação de aquisição com deságio, o valor pago a menor é denominado de *compra vantajosa* e deverá ser contabilizado como receita operacional na demonstração do resultado do exercício da aquisição.

Portanto, se a aquisição gerar um ganho, a empresa deverá pagar tributos sobre estes, pois o ganho será contabilizado como uma receita no grupo de resultado; caso gere uma perda, o valor será adicionado ao lucro para fins de tributação. Portanto, a mais valia e a menos valia serão contabilizadas no Ativo não Circulante, porém em contas distintas no grupo Investimentos.

3.1.2 FLUXO DE CAIXA

Para que uma empresa apresente no final de um período uma boa liquidez e rentabilidade, independente do porte da organização é necessário que essa possua um controle eficaz do fluxo de caixa. Conforme Zdanowicz (1992),

[...] o fluxo de caixa é o instrumento que permite ao administrador financeiro: planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros de sua empresa para um determinado período.

Portanto, a existência desse controle, torna possível aos usuários analisar e compreender os pontos fortes e fracos de uma empresa através de sua rentabilidade e liquidez, além de ajudar os usuários nas tomadas de decisões, que envolvem investimentos ou financiamentos. Segundo Marion (2008, pág. 115),

[...] sem o fluxo de caixa fica quase impossível projetar e planejar-se financeiramente. Sem orçamento (planejamento financeiro) é impossível ter uma administração Sadia.

3.1.2.1 Demonstração de Fluxo de Caixa

Uma importante análise do fluxo de caixa melhora o desempenho financeiro e demonstra aos usuários uma visão real e ampla da situação financeira organizacional de uma entidade. Para melhorar a definição e mensuração do fluxo de caixa, criou-se uma ferramenta de análise chamada Demonstração de Fluxo de Caixa.

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) é um relatório contábil que tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em determinado período, principalmente as



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

variações nas disponibilidades da empresa como nas contas de Caixa, Bancos ou Aplicações Imediatas.

Segundo o Item 4 do CPC 03 (2010), um dos benefícios da demonstração de fluxo de caixa é que:

[...] quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

Por ser uma demonstração baseada no Regime de Caixa, a DFC registra apenas as receitas e despesas recebidas ou custos pagos durante o período, mediante caixa ou equivalente de caixa da empresa, ou seja, ela relata com detalhes as alterações das disponibilidades durante o período contábil da organização.

Deste modo, os principais objetivos da DFC são; mostrar a relação entre o lucro líquido e o caixa; ajudar a prever fluxos de caixa futuros; avaliar a liquidez e a flexibilidade financeira; avaliar as decisões gerenciais e determinar a capacidade de pagar dividendos aos acionistas e empréstimos aos credores.

Com a Lei 11.638/2007, a DFC substitui a antiga Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e torna-se um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais, no qual, todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a dois milhões, passam a ser obrigadas a apresentar este documento. Além disso, com a emissão da norma NBC TG 26 (CFC, 2014), pelo Conselho Federal de Contabilidade, todas as empresas que não se enquadram nas exigências da Lei 11.638/2007, passam também, a serem obrigadas a elaborar a DFC.

Para elaborar a DFC, é necessário pela entidade, o Balanço Patrimonial do início e do final do período, para que seja possível calcular a variação entre todas as contas do ativo e do passivo, a DRE do período todo, e em alguns casos, a DMPL, para verificar as variações que representam entradas e saídas de caixa.

3.1.2.2 Estrutura da DFC

A DFC deve apresentar as mudanças no fluxo de caixa do período, classificados em três atividades: operacionais, de investimentos e de financiamentos. Entre as atividades mais importantes de uma organização estão as operacionais, seguida das atividades de investimentos, pois, em certos casos, aquilo em que uma empresa investe é mais importante do que a maneira como ela financia suas compras.

3.1.2.3 Atividades de operação

As atividades de operação estão relacionadas com as receitas e despesas voltadas à produção e entrega de produtos, bens ou serviços.

Receitas são as entradas (recebimentos), originados pela venda de produtos ou serviços, à vista ou a prazo, de juros sobre empréstimos concedidos e sobre aplicações financeiras em outras entidades, entre outros.

Despesas são as saídas, destinados a pagamentos de fornecedores, a governos, referentes aos impostos, multas, alfândegas e outros tributos e taxas, e a juros dos financiamentos obtidos, entre outros.

Os fluxos de caixa gerados nessa atividade, relatam as operações da empresa, além de mostrar se esta possui condições de honrar com seus compromissos sem precisar recorrer a fontes externas de financiamento.

De acordo com o Item 14 do CPC 03 (2010), são exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais:

- (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (b) recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- (c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (d) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;
- (e) recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (f) pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento; e
- (g) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

Quadro 2 - Exemplos de entradas e saídas de caixas

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Entradas de Caixa	Saídas de Caixa
Vendas á vista	Pagamento de fornecedores
Recebimento de clientes	Pagamento de impostos
Recebimento de juros	Pagamento de despesas diversas

Fonte: Autores

Para uma organização é de extrema importância ter o fluxo operacional positivo, pois um fluxo operacional negativo é sinal de que a empresa poderá passar por possíveis momentos de inadimplências, como atraso a pagamento de fornecedores, salários entre outros. Conforme, afirma Frezatti, (2014, pág. 54):

Ter um fluxo operacional positivo é sinal de saúde empresarial. Ter fluxo operacional constantemente negativo é um alerta, mesmo que a organização esteja vivendo momentos de adolescência empresarial, situação em que as vendas são ainda pequenas embora crescentes e os gastos em geral são significativos.

3.1.2.4 Atividades de investimento

As atividades de investimento representam o quanto a empresa investiu, seja na compra ou venda de ativos imobilizados ou intangíveis. Fazem parte dessa atividade, as contas relacionadas ao Ativo Não Circulante, que segundo o Item 16 do CPC 03 (2010), são:

- (a) pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem aqueles relacionados aos custos de desenvolvimento ativados e aos ativos imobilizados de construção própria;
- (b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangíveis e outros ativos de longo prazo;
- (c) pagamentos em caixa para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles pagamentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);
- (d) recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em joint ventures (exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura);
- (e) adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);
- (f) recebimentos de caixa pela liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos de instituição financeira);
- (g) pagamentos em caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Quadro 3 - Exemplos de entradas e saídas de caixa

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Entradas de Caixa	Saídas de Caixa
Venda de investimentos	Aquisição de investimentos
Venda de imobilizado	Aquisição de imobilizado
Recebimento de empréstimos	Desembolso de empréstimos

Fonte: Autores

3.1.2.5 Atividades de financiamento

As atividades de financiamentos referem-se aos recursos que a empresa emprestou de terceiros ou dos sócios. Fazem parte dessa atividade as dívidas com credores e investidores, classificadas como Exigível a Longo Prazo, Patrimônio Líquido e Financiamentos e Empréstimos de Curto Prazo.

Segundo o Item 17 do CPC 03 (2010), são exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento:

- (a) caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;
- (b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;
- (c) caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazo;
- (d) amortização de empréstimos e financiamentos; e
- (e) pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

Quadro 4 - Exemplos de entradas e saídas de caixa

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Entradas de Caixa	Saídas de Caixa
Aumento de capital	Pagamento de dividendos
Emissão de novas ações	Recompra de ações da empresa
Empréstimo / financiamentos	Pagamento de empréstimos

Fonte: Autores

3.1.2.6 Método direto ou indireto

No grupo de atividades operacionais, a empresa pode optar por dois métodos de demonstração: direto ou indireto. O método direto relaciona-se com o regime de caixa, no qual as informações são demonstradas com base na conta “caixa”, levando em consideração as receitas obtidas e as despesas pagas no período, como, recebimentos de clientes à vista e os pagamentos de empregados e fornecedores, em caixa.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

No método direto da DFC, é registrado, primeiramente, o valor referente a venda de mercadorias e serviços, para em seguida, subtrair destes, os valores equivalentes ao pagamento de fornecedores, salários, impostos e outras despesas legais.

Quadro 5 - Modelo de DFC pelo Método Direto

MÉTODO DIRETO	
DFC da	em /12/XXX:
I- Atividades Operacionais	
(+)	Recebimentos de Venda
(-)	Pagamentos de Compras
(-)	Pagamentos de Impostos
(-)	Pagamentos de Despesas Operacionais
(=)	Caixa Líquido gerado pelas Operações
II- Atividades de Investimentos	
(-)	Aquisição de Investimentos/Imobilizados
(+)	Vendas de Investimentos/Imobilizados
(=)	Caixa Líquido gerado pelos Investimentos
III- Atividades de Financiamentos	
(+)	Integralização do Capital
(+)	Empréstimos Bancários
(+)	Amortização de Financiamentos
(-)	Pagamentos de Dividendos
(=)	Caixa Líquido gerado pelos Financiamentos
Variação Total das Disponibilidades: (I+II+III)	
Saldo Inicial das Disponibilidades	
Saldo Final das Disponibilidades	

Fonte: CPC 03 (R2), 2010.

O método indireto relaciona-se com a DRE, no qual são registradas as contas que alteram a DRE, além de levar em consideração apenas as contas que não afetam o disponível da empresa, como depreciação, amortização, exaustão, provisão de férias, provisão de 13º salário, entre outros. Nesse método indireto, a DFC inicia-se pelo Lucro Líquido, sendo realizado os devidos ajustes, no qual as entradas são somadas ao resultado e as saídas subtraídas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Quadro 6 - Modelo de DFC pelo método indireto

MÉTODO INDIRETO	
DFC da	em /12/XXX:
I- Atividades Operacionais	
Resultado Exercício	
(+ Depreciação	
(-) Aumento das duplicatas a receber	
(+ Diminuição dos estoques	
(-) Diminuição de fornecedores	
(+ Aumento de contas a pagar e impostos a recolher	
(= Caixa Líquido gerado pelas Operações	
II- Atividades de Investimentos	
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	
(+ Vendas de Investimentos/Imobilizados	
(= Caixa Líquido gerado pelos Investimentos	
III- Atividades de Financiamentos	
(+ Integralização do Capital	
(+ Empréstimos Bancários	
(+ Amortização de Financiamentos	
(-) Pagamentos de Dividendos	
(= Caixa Líquido gerado pelos Financiamentos	
Variação Total das Disponibilidades: (I+II+III)	
Saldo Inicial das Disponibilidades	
Saldo Final das Disponibilidades	

Fonte: CPC 03 (R2), 2010.

O que diferencia os dois métodos é a forma como são registrados os fluxos de caixa nas operações, pois nas atividades de investimentos e financiamentos a forma de registro é igual para os dois métodos. Contudo, nos dois métodos o resultado líquido final será o mesmo.

Segundo Silva, (2018, pág. 53), as vantagens dos métodos indireto e direto são:

Método Indireto: representa baixo custo; basta utilizar dois balanços patrimoniais (o do início e o do final do período), a demonstração de resultados e algumas informações adicionais obtidas na contabilidade e concilia lucro contábil com fluxo de caixa operacional líquido, mostrando como se compõe a diferença [...]

Método Direto: cria condições favoráveis para que a classificação dos recebimentos e pagamentos siga critérios técnicos e não fiscais; Permite que a cultura de administrar pelo caixa seja introduzida mais rapidamente nas empresas e as informações de caixa podem estar disponíveis diariamente.

3.1.2.7 Investimento em controlada, coligada e empreendimento controlado em conjunto

Segundo os Item 37 e 38 do CPC 03 (2010) a demonstração de fluxo de caixa em controladas e coligadas deve ser apresentada bem como:

37. Quando o critério contábil de investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto ou controlada basear-se no método da equivalência patrimonial ou no método de custo, a entidade investidora fica limitada a apresentar, na demonstração dos fluxos de caixa, os fluxos de caixa entre a própria entidade investidora e a entidade na qual participe (por exemplo, coligada, empreendimento controlado em conjunto ou controlada), representados, por exemplo, por dividendos e por adiantamentos.

38. A entidade que apresenta seus interesses em coligada ou empreendimento controlado em conjunto, utilizando o método da equivalência patrimonial deve incluir, em sua demonstração dos fluxos de caixa, os fluxos de caixa referentes a seus investimentos na coligada ou empreendimento controlado em conjunto e as distribuições de lucros e outros pagamentos ou recebimentos entre a entidade e o empreendimento controlado em conjunto.

A administração de uma empresa gira em torno do dinheiro e um dos principais objetivos de uma organização é obter lucro, portanto a demonstração do fluxo de caixa é de extrema importância aos profissionais com o seu controle eficaz, auxiliando na movimentação de entrada e saída financeira, além de melhorar o desempenho financeiro organizacional e ter uma percepção de como está o índice de liquidez da empresa, como afirma, Frezatti, (2014, p. 51):

Uma projeção de caixa bem sistematizada é um mecanismo adequado para que a organização tenha percepção de como está a sua liquidez, qual a sua tendência etc. Para tanto, aspectos como horizonte de projeção, metodologia, plano de contas, formato etc., devem ser discutidos e decididos a fim de prover a organização de um sistema adequado para suas necessidades. O importante é que, ao se falar de geração de caixa, os executivos tenham claro onde vão buscar, analisar e entender as informações: no fluxo de caixa projetado e real. Em outras palavras, lucro é lucro e caixa é caixa.

3.2 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS

Com o crescimento das grandes empresas no Brasil e a expansão destas para o mercado internacional, tornou-se existente a necessidade de unificação das normas contábeis existente no país com as normas internacionais emitidas pelo IASB, os IFRSs, por meio da fundação IFRS. De acordo com Oliveira, (2013, pág. 22):

[...] a necessidade de harmonização surge em um ambiente globalizado de negócios, onde os tomadores de decisão sobre uma entidade econômica estão localizados em várias regiões geográficas do mundo e usam a informação contábil para realizar suas escolhas.

A partir disso, foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que realizou a convergência das normas internacionais e tem como objetivo, de acordo com o Art. 3º da Resolução CFC nº 1055/05:

[...] o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Portanto, o CPC emite Pronunciamentos que foram elaborados conforme os IFRSs emitidos pelo IASB em conjunto com a fundação IFRS, se enquadrando assim, às normas internacionais. Sendo assim, no presente capítulo, serão apresentados os CPCs que, normalmente, são os mais utilizados pelas empresas e que abordam de aspectos específicos e que necessitam de muita atenção do contador para a sua correta adoção, interpretação e mensuração.

3.2.1 CPC 47 - RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE

Com base no CPC 47 foi realizado uma análise sucinta que procura mostrar qual o objetivo e o alcance do CPC, quais os critérios que este estabelece para utilizá-lo, além da forma como deve ser feita a mensuração, a apresentação e a divulgação das informações relacionadas a contratos com clientes.

Sendo elaborado a partir do IFRS 15, o CPC 47 entrou em vigor em 1º de Janeiro de 2018 e este substitui e revoga o CPC 17 e o CPC 30.

De acordo com o item 1, o CPC 47 (2018), tem como objetivo:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

[...] estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.

Ou seja, ele estabelece os princípios no qual a entidade deve seguir para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis, tendo como princípio básico o fato de que a entidade deve reconhecer as receitas obtidas na troca de bens ou direitos com os seus clientes, expondo nos termos de contrato todas as suas informações relevantes.

O CPC tem como alcance contratos individuais no qual a contraparte seja a figura de um cliente. Porém, o próprio pronunciamento prevê que a entidade pode aplicar essas normas a uma carteira de contratos que tenham características similares. Entretanto, o CPC não se aplica aos: contratos de arrendamento mercantil, de seguro, a instrumentos financeiros e a permutas entre entidades de mesma linha de negócios.

Além disso, é importante que se possa ser identificado nos contratos critérios como; os termos de pagamentos, os direitos e as obrigações das partes envolvidas, o aspecto comercial da transação e a capacidade do cliente de pagar o valor devido à entidade, para que o contrato siga as normas do CPC 47.

Sendo atendidos todos os critérios não é necessário que empresa reavalie o contrato, já que é provável que esta receberá a contraprestação. Porém, se um dos critérios não for atendido ou ocorrer alguma mudança significativa que demonstra que o cliente não terá condições de cumprir com suas obrigações, o contrato deve ser reavaliado pela entidade.

No entanto, se o cliente pagar a contraprestação mesmo com o contrato não atendendo aos critérios citados, a entidade só deve contabilizar o valor como receita, se ambas as partes cumprirem com suas obrigações, ou seja, se a empresa, neste caso, entregar a mercadoria ou realizar o serviço, já que esta recebeu o valor de seu cliente. Contudo, se uma das partes envolvidas não cumprir com a suas obrigações, a entidade deve contabilizar o valor como um passivo, de acordo com o CPC.

Ademais, a mensuração deve ser realizada reconhecendo, como receita, o valor do preço da transação a partir do momento em que cliente pagar este valor ou os bens ou serviços prometidos forem entregues pela entidade. Além disso, o preço da transação é definido pela empresa que deve levar em consideração o modelo e suas práticas usuais de negócio junto aos termos de contrato.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A apresentação acontece quando qualquer uma das partes envolvidas tiverem cumprido com as suas obrigações perante o contrato. Sendo esta realizada no balanço patrimonial como, ativo de contrato quando a organização conclui com a transferência dos bens ou realização do serviço antes do recebimento do cliente, e passivo de contrato quando o cliente paga a contraprestação antes de receber o bem ou serviço.

E a divulgação se trata das informações na qual a entidade deve selecionar para apresentar aos diversos usuários das demonstrações contábeis, onde a empresa deve agregar as informações mais importantes, dando ênfase a estas, e desagregar as informações insignificantes, que podem obscurecer os dados relevantes.

3.2.2 CPC 16 (R1) - ESTOQUES

Com base no CPC 16 (R1), foi realizado uma análise sucinta que procura mostrar qual é o seu objetivo, quais são os métodos utilizados na avaliação e mensuração dos estoques, além da forma como deve ser feita a divulgação dessas informações nas demonstrações contábeis, a fim de auxiliar seus usuários.

O CPC 16 (R1) foi elaborado com base no IAS 2 e divulgado em 08 de setembro de 2009, após ser revisado e aprovado pelos membros do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Seu objetivo é orientar o tratamento contábil para a mensuração dos estoques, que são considerados, segundo o CPC 16 (2009), mercadorias destinadas à venda, produtos em processos de produção e produtos ou insumos consumidos ou transformados no processo de produção, tais como, matéria prima e embalagens. No caso do Carrefour, o estoque será as mercadorias para revenda.

A avaliação é realizada através do PEPS e a média ponderada. O PEPS, também conhecido como FIFO em inglês, determina que o primeiro item que a empresa adquiriu é o primeiro item que a empresa irá vender ou ser consumido no caso da indústria. Já, a média ponderada trata-se uma ponderação entre todas as entradas, no qual o valor unitário engloba a soma de todos os valores divididos pelas quantidades.

É a entidade que determina qual o método a ser utilizado, porém não é recomendado que a entidade mude de método de um período para o outro, pois isto pode influenciar nas avaliações internas e externas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A norma trata também da mensuração do estoque através do valor de custo ou do valor realizável líquido, no qual a escolha deve ser dos dois o menor. O valor do custo inclui todos os custos de transformação, custo de aquisição e outros custos.

O custo de transformação abrange todos os custos de produção, que são os gastos da mão de obra direta, abrangendo também os custos fixos, que são aqueles que independente do aumento de produtos produzidos não mudam, além de incluir também os gastos com a manutenção de instalações, de máquinas e equipamentos, junto às respectivas depreciações. Por outro lado, os custos variáveis são aqueles que aumentam ou diminuem de acordo com o volume de produtos produzidos ou revendidos, por exemplo, materiais indiretos e mão de obra indireta.

O custo de aquisição são os valores de compra, impostos não aproveitáveis, transporte das mercadorias, seguro da carga, custo com importação, armazenagem e qualquer outro custo relacionada à aquisição da mercadoria.

O outro método para avaliação, que é o valor realizável líquido do estoque, consiste em deduzir do valor de venda os custos estimados para a sua produção e os custos necessários para concluir a venda. Caso ocorra uma diminuição do valor do estoque por conta de alguma eventual mudança no mercado, faz-se um ajuste na contabilidade, considerando o valor de mercado como valor de estoque.

O estoque precisa ser avaliado e mensurado seguindo tais critérios, porém, segundo o CPC 16 (2009), o registro na contabilidade não pode ocorrer através o UEPS, que determina que o último item que a empresa adquiriu é o primeiro item que irá sair do estoque. Porém, mesmo não previsto na legislação brasileira, esse método pode ser utilizado, pelas empresas, internamente para controles gerenciais.

A entidade deve ter muito cuidado na avaliação dos estoques, pois através dele pode ocorrer um aumento ou uma diminuição do lucro da empresa, algo que pode ser objeto de fiscalização ou autuação do fisco, principalmente com a implantação do Bloco K no sistema público de escrituração digital, o SPED, onde as informações serão transmitidas mensalmente para o fisco, que terá, portanto, acesso a todas as informações de movimentação da empresa.

Portanto, na divulgação das demonstrações, devem ser apresentados todos os métodos utilizados na análise e mensuração dos estoques, pela entidade, assim como eventuais mudanças de métodos que venham a ocorrer de um período para o outro, para evitar assim

3.2.3 CPC 20 (R1) - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

Com base no CPC 20 (R1), foi realizado uma análise que procura mostrar qual é o objetivo deste pronunciamento, assim como o significado de ativo qualificável e de custo de empréstimo, sendo explicado quando deve ser realizado a capitalização dos custos de empréstimo e o que deve conter na divulgação dessas informações.

O CPC 20 (R1) foi elaborado com base no IAS 23 e divulgado em 20 de outubro de 2011, após ser revisado e aprovado pelos membros do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Segundo o item 1 do CPC 20 (R1) (2011), este pronunciamento tem como objetivo identificar os custos de empréstimos que estão relacionados à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável e do quais devem ser contabilizados como custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos, que não estão relacionados a um ativo qualificável, devem ser registrados como despesa.

Ativo qualificável é todo ativo que demanda um longo período de tempo para ficar apto ao seu uso ou venda, portanto todos os custos pertinentes a empréstimos de recursos, juros ou variações cambiais, incorridos no processo de produção do ativo, devem ser contabilizados conforme as normas deste CPC.

Ativos que não precisarem passar por processos posteriores, que estarem aptos em um período curto de tempo, ou que forem adquiridos já prontos, não são considerados ativos qualificáveis. A norma não especifica com precisão o período que deve ser considerado de “longa maturação”, logo isto deve ser estipulado pela entidade a partir de uma análise da operação.

Ademais, é importante que a empresa capitalize como parte do custo do ativo, somente os custos de empréstimos que provavelmente trarão algum benefício econômico futuro a entidade e que, devido a complexibilidade das operações, possam ser mensurados com maior detalhamento e confiabilidade.

Portanto, segundo o Item 10 do CPC 20 (2011);

Os custos de empréstimos que são atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são aqueles que seriam evitados se os gastos com o ativo qualificável não tivessem sido feitos. Quando a entidade toma empréstimos



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados.

Deste modo, somente os custos de empréstimos incorridos na produção de um ativo qualificável devem ser elegíveis à capitalização, porém há casos em que não é fácil para a entidade identificar os custos que estão diretamente ligados à produção, aquisição ou construção de um ativo qualificável, sendo necessário realizar uma análise mais detalhada dos custos nestes casos.

O CPC 20 (2011, Item 17), determina que a entidade deve iniciar a capitalização dos custos de empréstimos na data de início, ou seja, quando for satisfeita, pela entidade, as seguintes condições: incorrer todos os gastos com o ativo qualificável, incorrer todos os custos de empréstimos e for iniciado todas as atividades que são necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda.

Além disso, a entidade deve suspender a capitalização dos custos nos períodos em que as atividades relacionadas ao ativo qualificável forem suspensas. E quando todas as atividades necessárias para o preparo do ativo estiverem concluídas a entidade de cessar a capitalização dos custos.

De acordo com Item 26 do CPC 20 (2011), na divulgação deve conter: “(a) o total de custos de empréstimos capitalizados durante o período; e (b) a taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização.”

Por esta razão, é importante que a entidade saiba identificar corretamente quais os custos de empréstimos que estão relacionados a determinado ativo qualificável, assim como todas as taxas envolvidas no empréstimo, para que a divulgação seja realizada de forma verdadeira pela empresa.

3.2.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO

Com base no CPC 27, foi realizado uma análise sucinta que procura mostrar qual é o objetivo e o alcance deste pronunciamento, o que é um ativo imobilizado, além da forma como deve ser feita o reconhecimento e a depreciação deste e o que deve constar na divulgação dessas informações.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

O CPC 27 foi elaborado com base no IAS 16 e divulgado em 31 de julho de 2009. De acordo com o Item 1, este pronunciamento tem como objetivo:

[...] estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Com base no CPC 27, o ativo imobilizado é um conjunto de bens necessários para que a empresa desempenhe suas atividades, pode-se classificar em tangível e intangível, onde o tangível são as máquinas, equipamentos, veículos, além de bens que não estão em operação, como construções em andamento. O intangível são bens que não possuem natureza física, mas que fazem parte integral de um ativo imobilizado como, por exemplo, programas de computador, mencionado posteriormente.

O alcance do CPC abrange praticamente todos os bens classificados como ativo, exceto para os ativos biológicos e agrícolas, amparados pelo CPC 29, para atividade exploração e avaliação de recursos minerais, amparados pelo CPC 34 e para ativos imobilizados mantidos para venda, amparados pelo CPC 31.

Para reconhecer o custo do ativo imobilizado pode-se classificar nas benfeitorias ou custos subsequentes para colocar o ativo em uso, desde alterações na estrutura fabril para colocar uma máquina em uso ou até os custos com hospedagem do programador para instalar um projeto de implantação de um sistema, por exemplo. Partes de substituição subsequentes também serão reconhecidas como ativo.

Outros elementos do custo serão os impostos de importação, deduzidos dos impostos recuperados e adicionado os impostos não recuperáveis, e seu preço de aquisição, deduzido dos descontos, segundo CPC 27.

Quando o ativo está apto para o seu uso entende-se que se inicia o seu desgaste natural, portanto, é necessário que ocorra uma redução do seu valor por meio da depreciação. Segundo o CPC, a despesa com depreciação será reconhecida a cada período no resultado, ao longo da vida útil do bem, cessando na data que o bem é vendido. Caso o valor contábil chegue a zero, é necessário reavaliar o bem de acordo com o valor de mercado. O CPC 27 (2009) menciona os métodos de depreciação como:

60. O método de depreciação utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros.
61. O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

62. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem o método da linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas. A depreciação pelo método linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. O método dos saldos decrescentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil. O método de unidades produzidas resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados. A entidade seleciona o método que melhor reflita o padrão do consumo dos benefícios econômicos futuros esperados incorporados no ativo. Esse método é aplicado consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão. 62A. O método de depreciação que se baseia na receita que é gerada pela atividade que inclui a utilização de ativo não é apropriado.

A baixa do ativo imobilizado ocorre com a alienação do bem ou quando o bem não tem mais previsão de geração de benefícios econômicos.

A divulgação das informações deve ser realizada com muita atenção pelas empresas, sempre deixando claro qual foi o método de mensuração e depreciação utilizados, além do valor bruto do item e da depreciação acumulada a cada final de período. Ademais, qualquer mudança de método que venha a ocorrer também deve ser divulgado pela entidade.

3.2.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL

Com base no CPC 04 (R1), foi realizado uma análise sucinta que procura mostrar qual é o objetivo deste pronunciamento, como é o reconhecimento de um ativo intangível e como deve ser feita a sua mensuração, assim como, as diferentes formas de aquisição de um ativo intangível, junto do reconhecimento da vida útil deste e os diversos métodos de amortização que podem ser utilizados pela entidade, além de como deve ser realizada a divulgação dessas informações.

O CPC 04 (R1) foi elaborado a partir do IAS 30 e publicado em 02 de dezembro de 2010. Segundo o Item 1, este pronunciamento tem como objetivo:

[...] definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro Pronunciamento. Este Pronunciamento estabelece que uma entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios especificados neste Pronunciamento forem atendidos. O Pronunciamento também especifica como mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

Além disso, o pronunciamento define como ativo intangível todo recurso sem substância física, mas que assim como um ativo é controlado, identificável e traz algum benefício futuro à empresa. Existem algumas exceções, no qual o ativo possui uma substância física, mas ele não faz parte integral de um ativo imobilizado, como é o caso de um software gravado em disco, que deve ser registrado como ativo intangível. Se o ativo fizer parte integral de um imobilizado, este deve ser registrado como imobilizado ou, dependendo do caso, como despesa.

Portanto, para ser reconhecido, além do item ter de estar de acordo com a definição de ativo intangível, ele deve atender aos critérios de reconhecimento, que diz que o ativo só é registrado quando for provável que este trará benefícios futuros à entidade da qual ele pertence, além de ser possível mensurar com confiabilidade os custos deste ativo.

Além disso, o pronunciamento trata das formas de reconhecimento e mensuração que devem ser utilizadas nas diferentes formas de aquisição de um ativo intangível, que são; ativos adquiridos separadamente, em combinações de negócios, por meio de permutas ou por meio de subvenção ou assistência governamental, além da forma de reconhecimento do ágio gerado pela expectativa de benefício futuro (rentabilidade) do ativo.

Os ativos adquiridos separadamente, são aqueles que são obtidos pela entidade com o objetivo desta ter um benefício econômico futuro, a seu favor, sobre o preço que foi pago na aquisição do ativo. Por esta razão, o custo referido a este ativo é de fácil mensuração e com confiabilidade, já que, normalmente, o valor é pago em dinheiro pelas empresas.

De acordo com o Item 27 do CPC 04 (2010), inclui no custo de um ativo adquirido separadamente:

- (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
- (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

Contudo, o pronunciamento prevê que somente os custos necessários para a preparação do ativo para a sua finalidade, devem ser contabilizados como custo deste ativo. Portanto, custos com transferência ou reinstalação de um ativo qualificável, ou qualquer custo que não esteja ligado à preparação do ativo, devem ser contabilizados como despesas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Conforme o Item 33, do CPC 04 (2010), o custo dos ativos adquiridos por meio de combinações de negócios deve ser:

[...] o valor justo na data de aquisição, o qual reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade.

Portanto, o ativo adquirido por meio de combinações de negócio tem o mesmo objetivo que um ativo adquirido separadamente tem para a entidade, com a diferença de que o seu custo deve ser o valor justo separado do ágio gerado pela expectativa de rentabilidade futura.

O pronunciamento ainda prevê que um ativo intangível pode ser adquirido por meio de subvenção ou assistência governamental, que de acordo com o Item 44, ocorre quando:

[...] um governo transfere ou destina a uma entidade ativos intangíveis, como direito de aterrissagem em aeroporto, licenças para operação de estações de rádio ou de televisão, licenças de importação ou quotas ou direitos de acesso a outros recursos restritos. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, uma entidade tem a faculdade de reconhecer inicialmente ao valor justo tanto o ativo intangível quanto a concessão governamental. Se uma entidade optar por não reconhecer inicialmente ao valor justo o ativo, ela deve reconhecer o ativo inicialmente ao valor nominal (o outro tratamento permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 07) acrescido de quaisquer gastos que sejam diretamente atribuídos à preparação do ativo para o uso pretendido.

Além disso, um ativo intangível pode também ser adquirido por meio de permutas de ativo ou ativos não monetários, e seu custo deve ser mensurado, segundo o Item 45, pelo valor justo, em casos em que a permuta tenha natureza comercial e que o valor do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Todo o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura gerado pelos ativos intangíveis internamente não devem ser mensurados como custo desses ativos, segundo o CPC. E todos os gastos com um ativo intangível devem ser registrados como despesa, em casos em que o ativo não atende às condições de reconhecimento ou não se enquadre como intangível.

A mensuração, segundo o CPC 04 (2010), pode ser feita por dois métodos pela entidade, que de acordo com o Item 72, pode optar:

[...] pelo método de custo ou pelo método de reavaliação para a sua política contábil. Quando a opção pelo método de reavaliação não estiver restringida por lei ou norma legal regularmente estabelecida⁴, a entidade deve optar em reconhecer um ativo intangível pelo método de custo (item 74) ou pelo método de reavaliação (item 75). Caso um ativo intangível seja contabilizado com base no método de reavaliação,



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
todos os ativos restantes da sua classe devem ser registrados utilizando o mesmo método, exceto quando não existir mercado ativo para tais itens.

Utilizando o método de custo o ativo deve ser registrado pelo seu custo menos a amortização ou perda acumulada. E pelo método de reavaliação, segundo Item 75 do CPC 04 (2010), “[...] um ativo intangível pode ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação.”.

A entidade ainda deve avaliar a vida útil do ativo, analisando se esta é definida ou indefinida, por meio da expectativa de geração de benefício futuro pela entidade. Se a vida útil do ativo for definida deve ocorrer a amortização deste item, se não for, esta não deve ocorrer.

A amortização pode ser realizada pela entidade por diversos métodos, que podem ser escolhidos de acordo com o fator inerente ao ativo e que, de acordo com o Item 98 do CPC 04 (2010), são:

[...] o método linear, também conhecido como método de linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas. A seleção do método deve obedecer ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados, incorporados ao ativo, e aplicado consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão.

A baixa do ativo ocorre quando há a sua alienação ou quando não se espera mais entradas positivas de fluxos de caixa pelo ativo. Ganhos ou perdas com a alienação ou baixa do ativo devem constar no resultado da entidade.

Portanto, a entidade deve divulgar o valor bruto do ativo junto da amortização acumulada, além da vida útil do ativo, se esta for definida, com o valor do ativo no início e no final do período. (CPC 04 2010, Item 118)

3.2.6 CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Com base no CPC 12 foi realizado uma análise sucinta, que procura mostrar qual é o seu objetivo, o seu alcance, a forma como deve ser realizado o reconhecimento das informações, além de como estas devem ser mensuradas e divulgadas.

O Pronunciamento foi elaborado de acordo com os diversos documentos emitidos pelo IASB que abordam sobre o conceito do valor presente, a fim de atender, segundo o termo de aprovação do CPC 12, “[...] às alterações procedidas na Lei no 6404/76 por intermédio da Lei



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

no 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, que versam sobre o tema”, sendo publicado em 17 de dezembro de 2008.

O objetivo do CPC 12 é estabelecer os elementos básicos para a apuração do Ajuste ao Valor Presente dos ativos e passivos em suas demonstrações contábeis, ou seja, ajusta o ativo e passivo com prazo superior a um ano para o valor presente, descontando os encargos naturalmente embutidos em seus valores em razão do prazo de vencimento.

Além disso, o pronunciamento permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados; e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos. É importante lembrar que o ajuste ao valor presente nem sempre equipara o ativo ou passivo ao seu valor justo. Por isso, valor presente e valor justo não são sinônimos.

O reconhecimento envolve a decisão de “quando registrar” e a mensuração de “por quanto registrar”. Para ser mensurado, é necessário o reconhecimento inicial do ativo ou passivo e em casos específicos, como renegociação de dívida, deve ser aplicado o ajuste a valor presente como uma nova medição de ativos e passivos.

Em termos de meta a ser alcançada, a mensuração do ajuste deve levar em consideração o valor do dinheiro no tempo, junto dos riscos específicos a eles associados, e o ajuste deve ser realizado baseado em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado em suas datas originais. Vale ressaltar que nem todo ativo não monetário está sujeito ao efeito do ajuste ao valor presente, como é caso do adiantamento em dinheiro para recebimento ou pagamento em bens e serviços.

Segundo o Item 23 do CPC 12 (2008);

As reversões dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas como receitas ou despesas financeiras, a não ser que a entidade possa devidamente fundamentar que o financiamento feito a seus clientes faça parte de suas atividades operacionais, quando então as reversões serão apropriadas como receita operacional.

O desconto a valor presente é requerido para os passivos contratuais e passivos não contratuais, sendo que a taxa de desconto não deve ser líquida de efeitos fiscais, e sim, antes dos impostos.

Para efeitos de classificação, as demonstrações contábeis que utilizam informações com base no fluxo de caixa e no valor presente, em casos de nova medição ou de situações de



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

reconhecimento inicial, devem estar atentas ao que orienta a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil-Financeiros, o CPC 00.

Em termos de divulgação, o Item 33 do CPC 12 (2008), aborda que:

Em se tratando de evidenciação em nota explicativa, devem ser prestadas informações mínimas que permitam que os usuários das demonstrações contábeis obtenham entendimento inequívoco das mensurações a valor presente levadas a efeito para ativos e passivos, compreendendo o seguinte rol não exaustivo:

- (a) descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- (b) premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (risk-free, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- (c) modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- (d) breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- (e) propósito da mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial ou
- (f) nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- (g) outras informações consideradas relevantes.

Portanto, é muito importante que a entidade divulgue todas as informações relacionadas ao ajuste a valor presente de forma clara e real, além do motivo para que tal ocorra e a forma com esta foi realizada, nas Notas Explicativas.

3.3 TEORIA DA CONTABILIDADE

No presente capítulo será realizada uma síntese dos pontos abordados pela unidade de estudo de Teoria da Contabilidade. Será abordada a Evolução dos principais conceitos contábeis, desde a primeira Estrutura Conceitual Básica até a publicação do CPC 00. Também será citada as definições de ativo e passivo, receita e despesa, ganhos e perdas, além de suas formas de reconhecimento.

3.3.1 ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE

3.3.1.1 Evolução dos Princípios

Com o objetivo de uniformizar a normatização contábil, em 1986 o Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBRACON), publicou um texto elaborado pelo Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (IPECAFI) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), denominado como Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade (Deliberação 29/86).

O texto foi baseado nos Princípios da Contabilidade Geralmente Aceitos (PCGAs), que começaram a ser desenvolvidos nos Estados Unidos no início da década de 1930, justamente com o objetivo de emitir pronunciamentos que fundamentassem as normas e regras contábeis.

A Estrutura Conceitual Básica foi descrita por meio de Postulados, Princípios e Convenções, como demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 7- Descrição da Estrutura Conceitual Básica

POSTULADOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Entidade▪ Continuidade
PRINCÍPIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Custo Histórico▪ Denominador Comum Monetário▪ Essência sobre a Forma▪ Competência
CONVENÇÕES	<ul style="list-style-type: none">▪ Objetividade▪ Materialidade▪ Consistência▪ Conservadorismo

Fonte: Autores

Com a evolução da contabilidade brasileira, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), promove a RESOLUÇÃO Nº 750/93, mais tarde atualizada por meio da RESOLUÇÃO Nº 1.282/10, no qual os conceitos contábeis são classificados como Princípios de Contabilidade.

De acordo, com o Art. 3 da RESOLUÇÃO Nº 750/93:

“Art. 3º São Princípios de Contabilidade: (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1282/10)

I) o da ENTIDADE;

II) o da CONTINUIDADE;

III) o da OPORTUNIDADE;

IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; (Revogado pela Resolução CFC nº. 1282/10)

VI) o da COMPETÊNCIA; e

VII) o da PRUDÊNCIA.”

Em 2008, a CVM, por meio da Deliberação 539/08 aprova o CPC 00, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, publicado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, revogando a Deliberação 29/86. O CFC também aprovou o texto do Pronunciamento por meio da Resolução 1.121/08. E em 2011, uma nova atualização é realizada no texto.

Continuaram presentes no CPC 00, os conceitos de Continuidade, Custo Histórico (como uma base de Mensuração), Essência sobre a Forma, Materialidade e Competência. No CPC 00, não são citados diretamente os conceitos de Entidade, Denominador Comum

Monetário e Conservadorismo. Em contrapartida foi acrescentado o conceito de Oportunidade (Tempestividade).

3.3.1.2 Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 00)

As demonstrações contábeis fornecem diferentes informações para vários usuários, como por exemplo, os sócios das empresas ou Órgãos do Governo. Para que isso aconteça de forma padronizada, o relatório gerado por essas demonstrações deve seguir a uma Estrutura Conceitual.

As demonstrações têm por objetivo auxiliar em avaliações que resultarão em tomadas de decisões de âmbito econômico-financeiro. Além disso, elas não devem atender apenas a necessidade de determinados grupos e sim de todos os usuários.

A Estrutura Conceitual não é um Pronunciamento, dessa forma, se houver alguma divergência entre a Estrutura e um Pronunciamento Técnico, deve-se considerar as exigências deste último.

O Relatório Contábil-Financeiro tem a finalidade de fornecer informações relevantes sobre a situação patrimonial e financeira da organização, para possíveis investidores, auxiliando-os na decisão de investir ou não naquela entidade, a credores que precisam de informações para ceder crédito para a aquisição de recursos, a Bancos que podem disponibilizar empréstimos, e aos próprios sócios que precisam visualizar a real situação da empresa. Porém, certas informações podem não ser encontradas nos Relatórios, quando essa situação ocorrer outras fontes devem ser utilizadas.

As informações geradas pelos relatórios contábeis devem possuir características qualitativas específicas, que as tornem úteis aos seus usuários. As características qualitativas são divididas entre Fundamentais e de Melhorias.

3.3.1.2.1 Características Qualitativas Fundamentais

São características Qualitativas Fundamentais, a Relevância e a Representação Fidedigna.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Relevância (Materialidade): Uma informação deve ser considerada relevante quando for capaz de influenciar a tomada de decisão de seus usuários. E deve ser considerada material quando sua omissão ou divulgação distorcida for capaz de intervir em decisões.

Representação Fidedigna: a informação deve retratar exatamente a realidade, ou seja, ela precisa ser legítima. Para isso, a informação precisa possuir três atributos fundamentais, ser completa, neutra e livre de erros.

3.3.1.2.2 Características Qualitativas de Melhorias

São características Qualitativas de Melhorias, a comparabilidade, a verificabilidade, a tempestividade e a compreensibilidade.

Comparabilidade: para que a informação se torne mais útil durante o processo decisório, ela pode ser comparada com informações semelhantes de outras entidades, assim os usuários terão uma referência para analisar o cenário interno da entidade.

Verificabilidade: tem o objetivo de garantir a fidedignidade das informações apresentadas.

Tempestividade: as informações só podem ser consideradas úteis quando forem apresentadas aos usuários a tempo de influenciar nas decisões. Portanto, a tempestividade diz respeito à disponibilidade de informação no momento em que ela se faz necessária.

Compreensibilidade: as informações devem ser apresentadas de forma que seus usuários as compreendam com clareza.

3.3.1.2.3 Restrição de Custo na Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Útil

Um ponto importante a se considerar é o custo gerado para a obtenção da informação útil. A entidade deve avaliar se o benefício produzido para a elaboração e divulgação da informação justifica o custo incorrido para consegui-la.

3.3.2 ATIVO E PASSIVO

3.3.2.1 Ativo

A definição de ativo é um dos principais pontos abordados pela teoria da contabilidade, e sua compreensão é muito importante em uma correta análise da situação patrimonial da entidade. Para uma melhor conceituação de ativo, a seguir serão apresentadas algumas definições de autores da área.

De acordo com Niyama e Silva (2013), um recurso deve ser considerado ativo quando apresenta três características fundamentais: ser resultado de um evento passado, ser totalmente controlado pela entidade e gerar algum benefício econômico futuro. Apenas quando satisfizer essas condições, o recurso poderá ser classificado como ativo.

Já Iudícibus (1997, p.136) destaca como principal característica do ativo "... sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os têm, individualmente ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção, capazes de se transformar, direta ou indiretamente, em fluxos líquidos de entradas de caixa".

Ainda sobre essa característica fundamental, Iudícibus, Marion e Faria (2017, p. 123), fazem uma comparação entre uma entidade e o patrimônio de uma pessoa física:

Se fizer uma analogia com a pessoa física, o proprietário de um patrimônio individual (patrimônio em sentido amplo, contendo elementos do Ativo, obrigações a pagar e, por diferença, o estado de riqueza líquida), ninguém adquire ou fabrica um Ativo para que fique à disposição, sem nada render para a pessoa. Mesmo quando se adquirem joias de uso pessoal ou obras de arte, sempre existe a esperança de, num futuro, se a família precisar, esses ativos poderem se transformar em dinheiro. O que se dirá, então, dos outros ativos? Você tem um carro a fim de que possa ser transportado em segurança ao trabalho, que lhe gera um fluxo positivo de caixa. Mesmo quando o carro é utilizado no final da semana, para o lazer, por propiciar ao seu proprietário (o lazer) reparação das energias físicas e psíquicas, acaba contribuindo, indiretamente, para que tenha condições de gerar, no futuro, a entrada de fluxos positivos de caixa, como consequência de seu trabalho.

Depois de analisar as definições acima, conclui-se que o ativo pode ser considerado basicamente um conjunto de bens e direitos, que podem ser convertidos em valores monetários, que foram adquiridos pela entidade em transações passadas e estão sob total controle da organização, e esta tem a esperança de que possam gerar fluxos de caixa positivos e um benefício futuro à empresa.

Composição do Ativo



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

O ativo é composto pelo Ativo Circulante e pelo Ativo Não-Circulante.

Ativo Circulante

Compreende os bens e direitos com maior grau de liquidez, ou seja, aqueles que podem ser transformados em dinheiro em curto prazo. São exemplos de contas de Ativo Circulante, os Estoques, o Caixa e Equivalentes e os Clientes.

Ativo Não-Circulante

Podem ser definidos como os bens e direitos com menor grau de liquidez, ou seja, aqueles que não se pretende transformar em dinheiro até o encerramento do próximo exercício. Exemplos de Ativos Não-Circulantes são Imóveis, Investimentos de Longo Prazo e Marcas e Patentes.

Reconhecimento do Ativo

Segundo instruções do CPC 00 (2011, Item 4.44), “o ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade.”

3.3.2.2 Passivo

Assim como no caso do Ativo, o correto entendimento do Passivo é essencial para a interpretação e análise do Balanço Patrimonial da entidade.

Segundo o CPC 00 (2011, Item 4.4) “passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”.

Para Greco (2013, p. 85) “o passivo compreende as origens de recursos representados por obrigações. As contas que compõem o passivo são dispostas em ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados[...].”

Já Martins (1972), citado por Santos, Schimidt e Machado (2011, p.109), “define passivo como sendo o resultado econômico a ser sacrificado no futuro em função de dívida e/ou obrigações contraídas perante terceiros.”

Baseando-se nos conceitos acima, pode se classificar como passivo, as obrigações com os terceiros que a entidade possui, originados de eventos passados, do qual o seu pagamento no futuro possa ser capaz de trazer benefícios econômicos para a entidade.

Composição do Passivo

O Passivo é composto pelo Passivo Circulante, Passivo Não-Circulante e Patrimônio Líquido.

Passivo Circulante

Compreende as exigibilidades a curto prazo, ou seja, as obrigações que devem ser liquidadas até o término do próximo exercício. São exemplos de contas do Passivo Circulante, os Fornecedores, Obrigações Tributárias e Empréstimos a Pagar de Curto Prazo.

Passivo Não-Circulante

São todas as obrigações que serão liquidadas a longo prazo, isto é, quitadas após o término do exercício subsequente. São exemplos de contas do Passivo Não-Circulante, Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

Patrimônio Líquido

O CPC 00 (2011, Item 4.4) define patrimônio líquido como “o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.”.

São contas de Patrimônio Líquido, Capital Social, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Reconhecimento do Passivo

O CPC 00 (2011) orienta que um passivo deve ser reconhecido quando houver a probabilidade de saída de recursos para liquidação de obrigações que trarão benefícios econômicos para entidade.

Provisões

O CPC 25 (2009) define Provisões como passivos que possuem valor ou prazos incertos. Assim, o que diferencia as provisões dos demais passivos é a incerteza de quando ele deverá ser liquidado ou qual valor será desembolsado pela entidade.

De acordo com o Item 14, do CPC 25:

“Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.”

3.3.3 RECEITAS, DESPESAS, PERDAS E GANHOS

Receitas e despesas são elementos que atingem diretamente o resultado da entidade, sendo assim, torna-se essencial sua correta mensuração nas demonstrações contábeis. A seguir, serão expostas as definições e a forma de reconhecimento de Receitas e Despesas, além de Ganhos e Perdas.

3.3.3.1 Receitas

De acordo com o Item 4.25 do CPC 00, receitas são:

[...] aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

De modo geral, as receitas refletem as entradas de fluxos de caixa ou a obtenção do direito a entradas no futuro, originadas das atividades principais da entidade. Dessa forma, o reconhecimento deve acontecer quando ocorrer entre as entidades a transferência do bem ou serviço. Lembrando que a transferência só é concretizada quando o controle do bem estiver em posse do cliente.

3.3.3.2 Despesas

Ainda segundo o Item 4.25 do CPC 00, despesas podem ser classificadas como:

[...] decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

De acordo com Niyama e Silva (2013), a despesa deve ser reconhecida quando houver a constatação da existência de uma obrigação.

O reconhecimento da despesa também está diretamente relacionado com a receita, dessa forma ambas, quando decorrentes de um mesmo evento, devem ser reconhecidas ao mesmo tempo.

3.3.3.3 Ganhos

Segundo Iudícibus, Marion e Faria (2017, p. 162) “Os ganhos representam itens não recorrentes (repetitivos) que têm o mesmo efeito líquido no patrimônio, mas que podem ou não surgir na atividade normal de uma empresa, ao passo que a receita sempre surge de atividades normais.”

Sendo assim, a principal característica do ganho é a esporadicidade, visto que não ocorrem de maneira habitual ao decorrer dos exercícios da entidade.

O reconhecimento é especificado na demonstração de resultado, já que a compreensão da origem do ganho traz importantes informações aos tomadores de decisão.

3.3.3.4 Perdas

Ainda de acordo com Iudícibus, Marion e Faria (2017, p. 162) “As perdas incluem outros itens que também impactam Ativo e Patrimônio Líquido da mesma forma que as despesas e que podem ou não surgir no curso da atividade normal da empresa.”

As perdas são caracterizadas pela imprevisibilidade de ocorrência. E assim como os ganhos, as perdas devem ser reconhecidas na demonstração de resultado, no momento que acontecem.

3.4 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS

O Patrimônio é o principal objeto de estudo da Contabilidade e de acordo com COSTA (2010, p.11) a mesma é definida como:

[...] uma ciência social cujo objetivo é identificar, registrar, demonstrar e analisar todos os fatos econômicos e financeiros que afetam direta ou indiretamente o patrimônio de uma entidade, gerando informações úteis para o seu processo decisório.

Pelo fato da Contabilidade ter como objetivo registrar tudo o que possa alterar ou não o patrimônio de uma empresa, é necessário que todas as informações sejam expostas de forma clara para que assim todos seus usuários possam entender de forma correta. Portanto, para que isso possa acontecer existem as demonstrações que são elaboradas de acordo com normas que devem ser obedecidas pelos contadores. Essas demonstrações são conhecidas como Demonstrações Contábeis e segundo a Lei nº 11.638/2007, as empresas do Brasil devem elaborar as seguintes Demonstrações:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (pode ser substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL);
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) ;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Essas demonstrações precisam ser assinadas por um contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade para serem válidas, pois como citado anteriormente a Contabilidade é um ciência social, portanto qualquer informação errada, pode afetar empresas, sociedades e até mesmo a economia do mundo. (COSTA, 2010).

Com base nisso, neste tópico serão apresentadas algumas das demonstrações contábeis, geradas pelo sistema após o encerramento e conferência de todos os lançamentos executados da empresa estudada. Sendo os relatórios inseridos no final do projeto, como anexo.

Com o passar do tempo, o mercado empresarial se tornou cada vez mais competitivo, exigindo rapidez nas tomadas de decisões em relação a corporação. As decisões, por sua vez, são tomadas levando em consideração as informações geradas no curso da atividade da

empresa. Por isso, atualmente a tecnologia tem auxiliado para que a busca por essas informações seja rápida, a fim de proporcionar relatórios eficazes e completos. Assim como em todos os departamentos de uma organização, a contabilidade também necessita de sistemas que ofereçam os dados necessários para o exercício das atividades. Segundo Hurt (2014, p. 4):

Um sistema de informações contábeis é um conjunto de atividades inter-relacionadas, documentos e tecnologias destinados a coletar dados, processá-los e relatar informações para um grupo diversificado de tomadores de decisões internos e externos nas organizações. Um SIC bem projetado pode melhorar significativamente a tomada de decisões nas organizações de várias maneiras (...)

Um sistema empresarial engloba sistema de faturamento, controle de estoque, financeiro e controle de produção, que estão vinculados aos sistemas contábeis. Tem-se também o sistema fiscal, para fins tributários e obrigações acessórias, o sistema para o departamento pessoal, relativo a folha de pagamento, tudo integrado no sistema contábil que importará as informações, para assim gerar relatórios completos de todo o processo.

Porém, informações sem análise são apenas números ou dados insignificantes, sendo necessário que um analista ou gestor, interprete as informações constantes nos relatórios e compreenda o mercado como um todo, ou área específica, de uma forma correta e tome a decisão mais assertiva.

3.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é umas das principais Demonstrações Contábeis e tem como objetivo mostrar de forma clara como está de fato a situação patrimonial de uma organização em um determinado período. (COSTA, 2010)

Ele consiste no equilíbrio entre Ativo, que são os bens e direitos da empresa, e o Passivo mais o Patrimônio Líquido, que representam as suas obrigações. Ele é constituído por duas colunas sendo que do lado esquerdo ficam os seus bens e direitos (Ativo) e do lado direito as suas obrigações (Passivo), também fica do lado direito o Patrimônio Líquido que representa as obrigações para com a empresa.

O grupo do Ativo é classificado por ordem de liquidez, ou seja, a facilidade de se transformar em dinheiro mais rápido. (MALACRITA, YAMAMOTO E PACCEZ, 2011). Por

esta razão é composto pelos grupos Ativo Circulante, e pelo Ativo Não Circulante, que são os ativos realizáveis a longo prazo. Cada um desses grupos é subdividido, conforme quadros abaixo:

Quadro 8 - Composição Ativo

Descrição
Ativo
Ativo Circulante
Disponível
Créditos
Estoque
Despesas Antecipadas
Ativo Não Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARPL)
Investimentos
Imobilizado
Intangível

Fonte: Autores

Já o grupo do Passivo é classificado por ordem de endividamento, ou seja, aquelas obrigações que possuem seu vencimento mais próximo e é também dividido em grupos: Passivo Circulante, que representa as obrigações a curto prazo, Passivo Não Circulante, as obrigações a longo prazo e Patrimônio Líquido, que representa o montante pertencente aos sócios ou proprietários da empresa. O Passivo Circulante e o Não Circulante não possuem subgrupos a não ser que a empresa crie divisões para esses dois grupos, em contrapartida o Patrimônio Líquido possui alguns subgrupos.

O Balanço Patrimonial da empresa citada no projeto se encontra no Anexo I.

3.4.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício, mais conhecido como DRE, é uma Demonstração Contábil que tem como objetivo oferecer uma síntese financeira das atividades operacionais ou não operacionais de uma empresa em um determinado período, através do confronto entre receitas, custos e despesas, demonstrando se esta obteve lucro ou prejuízo.

Segundo Gonçalves e Baptista (2011, p.297), “a Demonstração do Resultado do Exercício apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, demonstrada de forma a destacar o resultado líquido do período”.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

É elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, sendo gerado anualmente, porém também pode ser elaborado mensalmente para fins administrativos e gerenciais, pois é uma das mais poderosas ferramentas de análise para os gestores de uma empresa.

Sobre a importância da DRE, MARION (2003, p.127) diz que “a DRE é extremamente relevante para avaliar desempenho da empresa e a eficiência dos gestores em obter resultado positivo. O lucro é o objetivo principal das empresas”.

Através dessa demonstração é possível identificar vários fatores que possibilitam saber se a organização está boa ou ruim. Um destes fatores é a Lucratividade da empresa que é o percentual que indica o ganho ou perda obtida sobre as vendas realizadas. A estrutura da DRE é elaborada seguindo um padrão, sendo que a partir da aprovação da Lei nº 11.941/2009 sua forma de elaboração se alterou um pouco. A partir disso a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa analisada segue no Anexo II.

3.4.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Como já detalhado no capítulo de Contabilidade Avançada, essa demonstração fornece informações referente a todos os processos que ocorreram no caixa da Organização, sendo essas o recebimento, pagamento, aplicação e a origem do dinheiro. Sua forma de demonstrar ao usuário todas as transações ocorridas, acontece de forma direta ou indireta, detalhando as mudanças que refletiram no caixa. Assim a Demonstração do Fluxo de Caixa do Carrefour, se encontra no Anexo III, com todas as transações do caixa no período analisado.

3.4.4 RAZÃO CONTÁBIL

O Razão não é uma demonstração contábil, mas sim um livro cuja a elaboração também é de extrema importância para a Contabilidade, pois possibilita a apuração e elaboração de demonstrações contábeis, como o Balanço Patrimonial. Este livro tem como sua principal função o agrupamento dos registros executados no livro diário por contas específicas, para que se possa fazer um controle individual de cada saldo de conta, pois seria inviável fechar um balanço após cada operação. (HOSS et al., 2012)



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Com outras palavras o livro razão é um detalhamento por contas individuais dos lançamentos realizados e através dele é possível controlar o movimento de cada conta. Neste livro conforme Hoss et al. (2012, p.57), “[...]constam todas as contas do ativo e do passivo, e as contas de resultado, movimentadas pela empresa com os respectivos débitos e créditos realizados durante o exercício.”

A elaboração deste livro é obrigatória para todas as entidades que tenham a escrituração completa, como determina a Lei nº 8.218/91 art. 14, Lei 8.383/91 artigo 62 e RIR/99 artigo 259, pessoas jurídicas optantes do Lucro Real. O livro Razão dos lançamentos do Carrefour está presente no Anexo IV.

3.5 CONTABILIDADE COMERCIAL

A Contabilidade é uma Ciência Social, a qual tem como principal finalidade, conforme Roberto (2014, p. 3), de “controlar o patrimônio, com objetivo de fornecer informações sobre a sua composição e suas variações”. Greco e Arend (2013, p. 1) apontam que esta “(...) registra, estuda e interpreta (por análise) os fatos financeiros e econômicos que afetam a situação patrimonial de determinada pessoa física ou jurídica.”.

Hoss et al. (2012, p.7) explica o porquê essa ciência deve ser estudada, pois:

A Contabilidade é utilizada pelas nações, empresas e pessoas, denominadas entidades. Está efetivamente inserida em culturas que utilizam dinheiro, fazem operações mercantis de compra e venda, assumem compromissos, relacionando-se com atos e fatos econômicos e financeiros.

Pode-se dizer então que a contabilidade está presente em todos os lugares e por este motivo tem como usuários inúmeras pessoas, sendo essas jurídicas ou físicas, cada qual com seu próprio interesse. Sabe-se que Pessoas Jurídicas podem constituir os mais variados tipos de empresas, dessa forma a contabilidade procura se adaptar às diversas necessidades de seus usuários, se ramificando para atender com mais enfoque cada tipo de empresa.

A Contabilidade Comercial, tema abordado neste capítulo, é um dos ramos da Contabilidade, que conforme Hilário Franco citado por Iudícibus e Marion (2016, p.4), “é um ramo aplicado ao estudo e ao controle do patrimônio das empresas comerciais, com fim de oferecer informações sobre a composição e suas variações, bem como sobre o resultado decorrente da atividade mantil.” Ribeiro (2013, p. 17) explica que “empresa comercial é aquela cujo principal objetivo é aproximar produtor do consumidor. Assim, sua atividade principal pode ser resumida nas operações de compra e venda de mercadorias.“. Dessa forma entende-se que a Contabilidade Comercial é a parte voltada para o estudo e controle das operações com mercadorias que ocorrem nas empresas comerciais.

O Frei Luca Pacioli, no século XIV inventou umas das ferramentas mais utilizadas pela contabilidade que é o método das partidas dobradas, o qual consiste em fazer débitos e créditos no mesmo valor para cada operação. Gonçalves e Baptista (2011, p.46) falam que “O SISTEMA DE PARTIDAS DOBRADAS fundamenta-se no principio de que NÃO HÁ DEVEDOR SEM CREDOR CORRESPONDENTE. Ou, em outras palavras, “A TODO

DÉBITO CORRESPONDE UM CRÉDITO DE IGUAL VALOR”. Esse método persiste até hoje e é muito utilizado na contabilidade, pois comprova que toda aplicação tem uma origem.

3.5.1 TRANSAÇÕES COMERCIAIS

Iudícibus e Marion (2016, p.2), explica sobre o comércio:

[...] entende-se por *comércio* a troca de mercadorias por dinheiro ou de uma mercadoria por outra. A atividade comercial é inerente à natureza e às necessidades humanas, pois todos temos necessidades e, se não existisse moeda, trocaríamos bens que temos em excesso por outros que não possuímos. A atividade comercial é das mais importantes, pois permite colocar à disposição dos *consumidores*, física ou economicamente delimitados, grande variedade de bens e de serviços, necessários à satisfação das necessidades humanas. Nesse sentido, diz-se, também, que o *comerciante* é a pessoa física ou jurídica que *aproxima* vendedores e compradores, levando-os a completar uma *operação comercial*, ou seja, a troca de mercadorias por dinheiro ou por outras mercadorias.

Dessa forma pode-se perceber o quanto as transações comerciais são importantes para o mundo em que vivemos. Nas atividades empresariais, há transações que envolvem a compra e a venda de mercadorias, as quais são denominadas de operações com mercadorias. (FAVERO et al., 2011).

3.5.1.1 Operação com Mercadorias

Manoel Martins em seu material de apoio (2015, p. 112) diz que:

As operações com mercadorias se constituem na principal operação das empresas comerciais. É por meio dessas operações que as empresas atingem o seu objeto social. Essas operações envolvem sempre um comprador (cliente) e um vendedor (fornecedor).

Segundo Favero et al., (2011, p.221), “[...] é muito importante um controle efetivo sobre toda a movimentação dessas mercadorias, com vistas a gerar informações que permitam a tomada de decisões.”. Assim, a contabilidade é uma ferramenta essencial para as empresas comerciais, pois irá auxiliá-las a alcançar seus objetivos e obter o tão esperado lucro, seguindo os procedimentos corretos na hora de comprar, vender, apurar seus impostos e até mesmo controlar o seu estoque que pode influenciar diretamente no resultado da empresa.

Greco e Arend (2013), mostram que existem várias operações que envolvem mercadorias, e que devem ser registradas contabilmente em suas contas apropriadas, o que

permite elaborar as demonstrações financeiras. As principais operações com mercadorias envolvem a compra e a venda, as quais serão conceituadas ao longo do projeto.

A compra de mercadorias é uma intermediação feita pelas empresas comerciais, entre indústrias e consumidores, pois compram as mercadorias para depois revendê-las. Esta operação podem ser realizadas com desembolso de caixa ou mesmo a prazo. (HOSS et al., 2012). Esta de acordo com Santos et al.(2014, p.84) “representa a aquisição de matéria-prima, materiais auxiliares ou mercadorias para revenda”.

Quadro 9 - Registro Contábil Compra de Mercadorias

A Empresa X adquiriu R\$ 5.000,00 á vista de mercadorias para Revenda.		
D	Compras - Mercadorias	
C	Caixa/Bancos	R\$ 5.000,00

Fonte: Autores

Já a venda de mercadorias constituem a principal fonte de receita das empresas comerciais e podem ser efetuadas, como as compras, à vista ou a prazo. (Iudícibus e Marion, 2016).

Quadro 10 - Registro Contábil Venda de Mercadoria

Foi revendido pelo Empresa X, uma mercadoria por R\$ 14.000,00, á vista.		
D	Caixa/Bancos	
C	Receita Bruta/Vendas	R\$14.000,00

Fonte: Autores

3.5.1.1.1 Tributos incidentes sobre compra e venda

Nas operações de compra e venda de mercadorias podem vir a incidir alguns tributos, que são inclusos no valor da mercadoria ou até mesmo adicionado à ele.

O Art. 3º da Lei 5.172/66 classifica como tributo:

[...] toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa e plenamente vinculada.

Os tributos podem ser classificados quanto à espécie em: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios. A classificação se dá em função da vinculação ou não do valor arrecadado a uma contraprestação por parte do



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Estado e também da natureza da atividade vinculada ou destinação dos recursos. (REZENDE; PEREIRA; ALENCAR, 2010). Entende-se portanto que os tributos dependendo da sua contraprestação ou até mesmo da sua natureza de atividade, podem ser classificados de diferentes formas.

Os principais tributos associados a venda e compra de mercadorias, são o ICMS, PIS, COFINS e nos casos de compra o IPI.

3.5.1.1.1 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

O ICMS, como o próprio nome diz, é um imposto decorrente das operações que ocorre a circulação de mercadorias. Este é um imposto estadual, dessa forma cada estado possui uma legislação em relação a alíquotas, fato gerador, entre outros quesitos para este tributo. Sobretudo Ribeiro e Pinto (2014, p.104) retratam que “existem duas Leis Complementares à Constituição que tratam do ICMS em âmbito nacional: Lei Complementar n. 24/1975 (LC n. 24/1975) e Lei Complementar n. 87/1996 (LC n. 87/1996).” Com base nisso Ribeiro e Pinto (2014, p.105) acrescentam que:

[...] as decisões sobre concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais somente poderão ser tomadas pelos Estados e pelo Distrito Federal, em conjunto, sendo essas decisões consubstanciadas nos convênios para posterior inclusão nos regulamentos do ICMS de cada unidade da Federação.

A alíquota utilizada corresponde ao percentual que o fisco estabelece para ser aplicado sobre o valor da operação, definindo, portanto, o valor do imposto a ser recolhido. Por ser um imposto estadual, o contribuinte deve observar com muita cautela qual o percentual relativo à operação realizada. Ademais as alíquotas podem variar conforme o produto que for comercializado e também se a operação realizada for dentro ou fora do estado.

No estado de São Paulo as alíquotas internas, ou seja, operações realizadas dentro do estado, conforme apresentadas nos arts. 52 ao 56-A do Regulamento do ICMS, Decreto nº 45.490/2000, variam de acordo com a essencialidade da mercadoria. Portanto, quanto mais essencial a mercadoria, menor será a sua carga tributária e quanto menor sua essencialidade, maior será sua carga tributária. Essas variam de 7% até 30% e a tabela abaixo apresenta alguns dos produtos que se encaixam em cada categoria.

Tabela 1 - Alíquotas Internas do Estado de São Paulo

Alíquotas Internas (com base no RICMS/00, Decreto 63.342/18)		
Alíquota	Produtos/Serviços	Artigo
7,00%	<ul style="list-style-type: none">• Preservativos;• Ovo Pasteurizado;• Embalagens para ovo "in natura" capacidade para até 30 unidades.	53-A
12,00%	<ul style="list-style-type: none">• Serviços de Transporte;• Aves, carnes;• Farinha de Trigo; Óleo diesel e Etanol combustível;• Móveis; Colchões	54
18,00%	Alíquota Geral utilizada para tudo o que não se enquadrar nas demais.	52
20,00%	<ul style="list-style-type: none">• Bebidas alcoólicas classificadas na posição 2203 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM	54-A
25,00%	<ul style="list-style-type: none">• Serviço de comunicação;• Perfumes; Bebidas Alcoólicas;• Fogos de Artifício; Bolas; Jogos de Video;• Armas; Munições; Cachimbo.	55
30,00%	<ul style="list-style-type: none">• Fumo e seus sucedâneos manufaturados, classificados no capítulo 24 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM	55-A

Fonte: Autores

Já as alíquotas interestaduais são atribuídas pelo Senado Federal, porém o RICMS/00, também contempla dessas alíquotas que são:

Tabela 2 - Alíquotas Interestaduais

Alíquotas Interestaduais (com base no RICMS/00, Decreto 63.342/18)		
Alíquota	Produtos/Serviços	Artigo
7,00%	Operações com as Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo.	52
12,00%	Operações com Estados das Regiões Sul e Sudeste.	
4,00%	Transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal	

Fonte: Autores

Este tributo conforme Ribeiro, Pinto (2014, p.104) “é considerado imposto por dentro, pois seu valor está incluso no valor das mercadorias ou dos serviços constantes da Nota Fiscal.”. O ICMS está regido pela não cumulatividade (art. 155, § 2º, inciso I, CF), compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado ou pelo Distrito Federal. (Gustavo Oliveira, 2013). Isso significa que pode ser recuperado o valor do ICMS das compras e compensado no valor de ICMS devido de uma venda.

Na compra o ICMS, portanto poderá ser recuperável e consequentemente é excluído do custo da aquisição da mercadoria, assim o estoque já ficará sem o valor de ICMS.

Quadro 11 - Registro Contábil ICMS sobre Compras

A Empresa C adquiriu a vista mercadorias para revenda por R\$ 20.000,00, considerando a alíquota da operação de 18%.		
D	Compras - Mercadorias	
C	Caixa/Bancos	R\$ 16.400,00
D	ICMS a Recuperar	
C	Caixa/Bancos	R\$ 3.600,00

Fonte: Autores

Percebe-se que o valor que é contabilizado na conta de Compras é o valor deduzido do ICMS, assim, no momento de apuração do estoque, o mesmo terá seu valor líquido.

Na venda a empresa comercial também cobra de seu cliente o ICMS, o qual irá compor a Receita Bruta, devendo ser deduzido, em seguida, para apuração da receita Líquida.

Quadro 12 - Registro Contábil de ICMS sobre Vendas

Suponha-se que a Empresa C vendeu uma mercadoria á prazo no valor de R\$ 15.000,00, considerando a alíquota de 18% de ICMS.		
D	Duplicatas a Receber	
C	Receita Bruta/Vendas	R\$ 15.000,00
D	ICMS sobre Vendas	
C	ICMS a Recolher	R\$ 2.700,00

Fonte: Autores

3.5.1.1.2 Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Programa de Integração Social (PIS) visa proporcionar a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, na forma de poupança individual. Já a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi criada pelo governo federal com a finalidade de angariar recursos para aplicação na área social. As empresas contribuem com a COFINS, que é ônus delas. (Iudícibus e Marion, 2014). Sendo os dois tributos federais.

Atualmente, para apurarmos o PIS e a COFINS, deve-se observar, primeiramente, em que regime de tributação a empresa se enquadra, definindo qual o regime de incidência utilizado para essas contribuições: cumulativo e não cumulativo. (Ribeiro e Pinto, 2014)

É importante se observar esses detalhes, pois além das alíquotas das contribuições que alteram de um regime para o outro, os diferentes regimes de incidências podem influenciar nos valores a serem pagos por esses tributos.

Tabela 3 - Diferença dos Regimes de PIS e COFINS

Contribuição	Regime Tributário	Regime de Incidência	Alíquota
PIS	Lucro Presumido	Cumulativo	0,65%
	Lucro Real	Não Cumulativo	1,65%
COFINS	Lucro Presumido	Cumulativo	3%
	Lucro Real	Não Cumulativo	7,60%

Fonte: Autores

No Regime Não Cumulativo os valores de PIS e COFINS são recuperáveis, assim como o ICMS, ou seja, nas compras a empresa poderá se creditar dos valores dessas contribuições, abatendo do valor apurado no final do mês para recolhimento de PIS e COFINS.

Quadro 13 - Registro Contábil de PIS/COFINS Não Cumulativo na venda

Venda de mercadoria á prazo, no valor de R\$ 28.000,00		
D	Duplicatas a Receber	
C	Receita Bruta/Vendas	R\$28.000,00
D	ICMS sobre Vendas	
C	ICMS a Recolher	R\$ 5.040,00
D	PIS sobre Vendas	
C	PIS a Recolher	R\$ 462,00
D	COFINS sobre Vendas	
C	COFINS a Recolher	R\$ 2.128,00

Fonte: Autores

Quadro 14 - Registro Contábil de PIS/COFINS Não Cumulativo na compra

Compra de mercadorias á prazo no valor de R\$ 25.000,00		
D	Compras - Mercadorias	
C	Fornecedores	R\$18.187,50
D	ICMS a Recuperar	
C	Fornecedores	R\$ 4.500,00
D	PIS a Recuperar	
C	Fornecedores	R\$ 412,50
D	COFINS a Recuperar	
C	Fornecedores	R\$ 1.900,00

Fonte: Autores

No Regime Cumulativo, ao contrário do não-cumulativo, os valores não são recuperáveis nas compras de mercadorias e apenas incidentes sobre a venda, portanto não irão influenciar no valor pago por essas contribuições.

Quadro 15 - Registro Contábil de PIS/COFINS Cumulativo na venda

Venda de mercadoria á prazo, no valor de R\$ 28.000,00		
D	Duplicatas a Receber	
C	Receita Bruta/Vendas	R\$28.000,00
D	ICMS sobre Vendas	
C	ICMS a Recolher	R\$ 5.040,00
D	PIS sobre Vendas	
C	PIS a Recolher	R\$ 182,00
D	COFINS sobre Vendas	
C	COFINS a Recolher	R\$ 840,00

Fonte: Autores

Quadro 16 - Registro Contábil de PIS/COFINS Cumulativo na compra

Compra de mercadorias á prazo no valor de R\$25.000,00		
D	Compras - Mercadorias	
C	Fornecedores	R\$20.500,00
D	ICMS a Recuperar	
C	Fornecedores	R\$ 4.500,00

Fonte: Autores

Foram utilizados os mesmos exemplos para compras e vendas nos dois regimes de PIS e COFINS. Pode-se perceber que no Não-Cumulativo essas contribuições, assim como o ICMS, são recuperados e conseqüentemente abatidos do valor da conta compras, já na venda incide normalmente sobre o valor vendido. O que se difere então para o Regime Cumulativo é que nas compras a empresa aproveitou-se do crédito apenas de ICMS, em contrapartida na venda o processo é o mesmo que no Não-Cumulativo, alterando apenas a alíquota utilizada.

É interessante destacar que além do crédito na compra de mercadorias para revenda, o PIS e a COFINS não-cumulativos, também podem ser recuperados perante alguns casos. Muitas vezes por falta de conhecimento, algumas empresas acabam deixando de se aproveitar desses créditos, que são seus por direito. De acordo com o Artigo 3º da Lei Nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, além do crédito sobre compras, tem-se também:

[...]III - energia elétrica e energia térmica, inclusive sob a forma de vapor, consumidas nos estabelecimentos da pessoa jurídica; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

IV - aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos, pagos a pessoa jurídica, utilizados nas atividades da empresa;

[...] VI - máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

[...] VIII - bens recebidos em devolução cuja receita de venda tenha integrado faturamento do mês ou de mês anterior, e tributada conforme o disposto nesta Lei;

IX - armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda, nos casos dos incisos I e II, quando o ônus for suportado pelo vendedor.

X - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.898, de 2009)

XI - bens incorporados ao ativo intangível, adquiridos para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

Através disso é possível se perceber que são várias as operações que se pode aproveitar o PIS e a COFINS Não-Cumulativos, e muitas vezes passam despercebidos, por esta e outras inúmeras razões é que se faz tão importante o papel do contador.

3.5.1.1.3 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

O IPI é um tributo definido como indireto, cobrado pela União e que pode ser rotulado como extrafiscal, ou seja, tem a função arrecadatória de controle da economia. (Gustavo Oliveira, 2013). Sobre a alíquota Iudícibus e Marion (2016, p. 93) apontam que:

A alíquota (taxa) do IPI varia de acordo com o Produto, ou seja, tratando-se de produtos de primeira necessidade, a alíquota é baixa ou até mesmo zero (produtos alimentícios, vestuário, calçado, matéria-prima básica etc.); tratando-se de produtos supérfluos, a alíquota é elevada, podendo chegar, como é o caso de cigarros, próximo dos 400%.

Nas empresas comerciais, o IPI é pago ao adquirir produtos de uma indústria, porém não se recupera este tributo, pois é cobrado na venda pelas indústrias ou equiparadas, portanto é caracterizado um custo para uma empresa comercial.

3.5.1.1.2 Custo da Mercadoria Vendida (CMV)

O custo da mercadoria vendida ou CMV como é mais conhecido, representa o valor que é atribuído às mercadorias vendidas pelo comerciante aos seus clientes, sendo um valor de custo para o comerciante. (IUDÍCIBUS; MARION, 2016)

Para obter o valor do CMV o comerciante, segundo Iudícibus e Marion (2016, p.109) faz-se necessário “o conhecimento de três valores, a saber: o do Estoque Inicial (igual ao do Estoque Final do período anterior e, portanto, conhecido); o das Compras (conhecido a partir dos registros efetuados quando elas ocorrem); e o do Estoque Final”, uma vez que a fórmula utilizada para obter este custo é:

Figura 2 - Fórmula CMV



Fonte: Autores

O valor do estoque final é obtido através do inventário periódico ou inventário permanente. O inventário periódico, segundo Osni Ribeiro (2013 p. 46) “a partir de sua adoção, as empresas passam a elaborar o inventário físico das mercadorias existentes em estoque somente no final de um período que normalmente corresponde a um ano.” Isso significa que o levantamento do valor do estoque é feito apenas em determinados períodos como, mensalmente ou trimestralmente, e não no momento em que se executa a venda ou realiza a compra, assim o CMV só é calculado no final do período.

Quadro 17 - Registro Contábil Apuração CMV Inventário Periódico

Suponha-se que a Empresa C, tenha fechado o mês anterior com um saldo de estoque de R\$ 10.000,00. As compras realizadas durante o mês vigente foram de R\$ 20.000,00 (já abatendo os valores dos impostos recuperáveis), no final do mês foi levantado o estoque a e foi apurado R\$ 12.000,00. Como será a apuração do CMV dessa empresa?		
D	Custo da Mercadoria Vendida - CMV	
C	Estoque	R\$10.000,00
D	Custo da Mercadoria Vendida - CMV	
C	Compras - Mercadorias	R\$20.000,00
D	Estoque	
C	Custo da Mercadoria Vendida - CMV	R\$12.000,00

Fonte: Autores

$$\text{CMV} = 10.000,00 + 20.000,00 - 12.000,00$$

$$\text{CMV} = \text{R\$ } 18.000,00$$

Portanto o custo da mercadoria vendida no final do mês, dessa empresa seria de R\$ 18.000,00.

Já no inventário permanente, o controle dos estoques é feito a cada registro de compra, devolução e de venda. (Osni Ribeiro, 2013). Para Favero et al., (2011, p.236) “[...] o inventário permanente refere-se a um controle de estoque que permite aos usuários da informação contábil obter a qualquer momento informações precisas sobre a quantidade e valor de cada item do estoque da empresa.”

Neste caso a baixa e entrada no CMV é feita a cada operação, e para Favero et al. (2011, p.236) neste tipo de inventário,



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

[...] não há necessidade de se fazer um desdobramento das contas, similar ao ocorrido no caso do inventário periódico. No inventário permanente, todos os lançamentos relativos às operações com a compra de mercadorias poderão ser efetuados utilizando-se a conta MERCADORIAS, classificada no subgrupo de Estoques no Ativo Circulante.

Portanto na compra de mercadorias o débito será em Mercadorias para Revenda e o crédito em Caixa/Bancos se for á vista, ou Fornecedores se for á prazo. E na venda a baixa do estoque é feito assim que a mercadoria for revendida, realizando o registro da venda normal e na baixa do estoque se debita o CMV, creditando Mercadorias para Revenda.

O Custo da Mercadoria Vendida é uma conta de Resultado e com o seu valor lançado na Demonstração do Resultado do Exercício é possível se identificar o Resultado Bruto da empresa naquele determinado período. Por esta razão a análise do custo da mercadoria pode proporcionar à empresa descobrir qual o valor ela precisou investir para vender suas mercadorias. Incluindo os valores com transportes, armazenamento e tudo que envolva a venda, como citado na mensuração do custo do estoque no CPC 16. Dessa forma o comerciante terá em mãos um valor, o qual poderá auxiliá-lo para tomadas de decisões em relação ao preço de venda e até mesmo se o seu negócio está sendo rentável.

3.5.1.1.2.1 Métodos de Avaliação do Estoque

Como já mencionado na Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis, existem diversos métodos utilizados na avaliação do Estoque. Os mesmo de acordo com Malacrida, Yamamoto e Paccez (2011, p.125):

[...]referem-se à forma de atribuição de valores aos itens mantidos em estoque e às mercadorias vendidas, ou seja, à forma como a empresa mensura as mercadorias ou os produtos que estão em seu poder e, por consequência, o valor do custo das mercadorias ou dos produtos que foram vendidos.

Os métodos de avaliação são aplicados nos dois tipos de inventário do estoque. Os métodos mais utilizados são:

- Custo Específico;
- PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai);
- UEPS (Último que entra, primeiro que sai);
- Custo da Média Ponderada.

3.5.1.1.2.1.1 Custo Específico

Neste método o custo da mercadoria é exatamente o custo de adquiri-la. Esse critério é utilizado quando for possível fazer tal associação e identificar para cada item do estoque seu respectivo custo, aplicando-se, principalmente, a estoques de pequenas quantidades e baixo giro e quando os valores unitários justificam esse tipo de controle (MALACRIDA; YAMAMOTO; PACCEZ, 2011). É importante que neste método na saída tenha especificado a qual lote corresponde.

Suponha-se que certa empresa no início de março, seu estoque inicial era de 20 unidades a R\$ 20,00 cada e que ao longo do mês a mesma tenha realizado as seguintes operações:

- 08-03 Compra de 30 unidades a R\$ 30,00 cada.
- 12-03 Venda (lote 08-03) de 10 unidades.
- 15-03 Venda (estoque inicial) de 20 unidades.
- 20-03 Compra de 30 unidades a R\$ 35,00 cada.
- 27-03 Venda (lote 20-03) de 20 unidades.

Tabela 4 - Ficha de Avaliação de Estoque método Custo Específico

Custo Específico	Saldo Inicial			Lote 08/03			Lote 20/03		
	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total
Vendas	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	30	R\$30,00	R\$ 900,00	30	R\$35,00	R\$ 1.050,00
-									
12-03				-10	R\$30,00	-R\$ 300,00			
15-03	-20	R\$ 20,00	-R\$ 400,00						
27-03							-20	R\$35,00	-R\$ 700,00
Subtotal	0		R\$ -	20		R\$ 600,00	10		R\$ 350,00
Saldo Total									
							30		R\$ 950,00

Fonte: Autores

Através da fórmula do CMV temos R\$ 1.400,00 e um estoque final de R\$ 950,00.

3.5.1.1.2.1.2 PEPS

Como o próprio nome já diz, este método pressupõe que as primeiras mercadorias compradas serão as primeiras a sair. Iudícibus e Marion (2016, p.125),



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

[...] classificam que esse método de avaliação tem a vantagem de *tender* a fornecer, em períodos de alta de preços, um valor para o estoque final próximo do valor das últimas compras; portanto, próximo do custo de reposição. Em compensação, as saídas são normalmente avaliadas por preços mais antigos e dão origem a um CMV relativamente baixo, a um RCM relativamente alto e, portanto, a um lucro líquido comparativamente alto também, originando maior carga fiscal.

Utilizando o mesmo exemplo anterior, tem-se a seguinte ficha de avaliação de estoque.

Tabela 5 - Ficha de avaliação de estoque método PEPS

PEPS	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDOS		
	Data	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
08/mar	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							30	R\$30,00	R\$ 900,00
12/mar	-	-	-	10	R\$20,00	R\$ 200,00	10	R\$20,00	R\$ 200,00
							30	R\$30,00	R\$ 900,00
15/mar	-	-	-	10	R\$20,00	R\$ 200,00	-	-	-
				10	R\$30,00	R\$ 300,00	20	R\$30,00	R\$ 600,00
20/mar	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	-	-	-	20	R\$30,00	R\$ 600,00
							30	R\$35,00	R\$ 1.050,00
27/mar	-	-	-	20	R\$30,00	R\$ 600,00	-	-	-
							30	R\$35,00	R\$ 1.050,00
Total	60		R\$ 1.950,00	50		R\$ 1.300,00	210		R\$ 1.050,00

Fonte: Autores

Seu CMV é de R\$ 1.300,00 e seu estoque final R\$ 1.050,00.

3.5.1.1.2.1.3 UEPS

Este método é o contrário do PEPS, pois supõe que o último que entrou será o primeiro a sair. O mesmo não é aceito pelas Normas Nacionais da Contabilidade, porém pode ser utilizado para fins de relatórios gerenciais.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Tabela 6 - Ficha de avaliação de estoque método UEPS

UEPS	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDOS		
Data	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
08/mar	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							30	R\$30,00	R\$ 900,00
12/mar	-	-	-	10	R\$30,00	R\$ 300,00	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							20	R\$30,00	R\$ 600,00
15/mar	-	-	-	20	R\$30,00	R\$ 600,00	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							-	-	-
20/mar	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							30	R\$35,00	R\$ 1.050,00
27/mar	-	-	-	20	R\$35,00	R\$ 700,00	20	R\$20,00	R\$ 400,00
							10	R\$35,00	R\$ 350,00
Total	60		R\$ 1.950,00	50		R\$ 1.600,00	210		R\$ 750,00

Fonte: Autores

Tem-se que o CMV neste método é de R\$ 1.600,00 e seu estoque final de R\$ 750,00.

3.5.1.1.2.1.4 Custo da Média Ponderada

As mercadorias neste método serão registradas pela média dos custos de aquisição, sendo estes atualizados a cada compra efetuada. Dessa forma, o valor médio das mercadorias é apurado dividindo-se o custo total do estoque pelas unidades existentes, após cada evento que altere o saldo em estoque e, tanto o estoque final quanto o custo das mercadorias vendidas são apurados pelos valores médios das compras realizadas ao longo do tempo. (MALACRIDA; YAMAMOTO; PACCEZ, 2011)

Tabela 7 - Ficha de avaliação de estoque método do Custo Médio Ponderado

MÉDIO PONDERADA	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDOS		
Data	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total	QT.	Valor un.	Valor Total
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	20	R\$20,00	R\$ 400,00
08/mar	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	-	-	-	50	R\$26,00	R\$ 1.300,00
12/mar	-	-	-	10	R\$26,00	R\$ 260,00	40	R\$26,00	R\$ 1.040,00
15/mar	-	-	-	20	R\$26,00	R\$ 520,00	20	R\$26,00	R\$ 520,00
20/mar	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	-	-	-	50	R\$31,40	R\$ 1.570,00
27/mar	-	-	-	20	R\$31,40	R\$ 628,00	30	R\$31,40	R\$ 942,00
Total	60		R\$ 1.950,00	50		R\$ 1.408,00	210		R\$ 942,00

Fonte: Autores

O CMV para este caso foi de R\$ 1.408,00 e o seu estoque final de R\$ 942,00.

3.5.1.1.2.1.5 Comparação

É possível verificar que a diferença no Estoque Final e no CMV, se dá ao fato de qual produto é baixado primeiro, ou seja, o valor pelo qual ele sai. Para uma melhor análise é preciso se comparar os quatro métodos, para isso considerar como preço de venda para o dia 12/03 de R\$ 40,00, 15/03 de R\$ 45,00 e 27/03 de R\$ 50,00, cada item.

Tabela 8 - Comparação Métodos de Avaliação do Estoque

	CUSTO ESPECÍFICO	PEPS	UEPS	CUSTO MÉDIO PONDERADO
Vendas	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
(-) CMV	-R\$ 1.400,00	-R\$ 1.300,00	-R\$ 1.600,00	-R\$ 1.408,00
= Lucro Bruto	RS1.400,00	RS 1.500,00	RS1.200,00	RS 1.392,00

Fonte: Autores

Através de uma boa análise entre os métodos é possível perceber que a maneira utilizada para avaliação do estoque influenciará diretamente no lucro bruto e também no valor estimado final do estoque. Neste caso, ele também influencia no valor a ser pago de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro. Portanto, é importante que se faça uma boa análise entre os tipos, lembrando que o UEPS não é permitido, para que assim sua avaliação seja correta. Deve existir uma certa consistência no método escolhido, pois o mesmo não pode ser alterado a cada exercício. Portanto, ao escolher um tipo o mesmo deverá permanecer, oferecendo assim uma maior confiabilidade nas informações presentes no relatório contábeis que poderão ser comparados com exercícios anteriores.

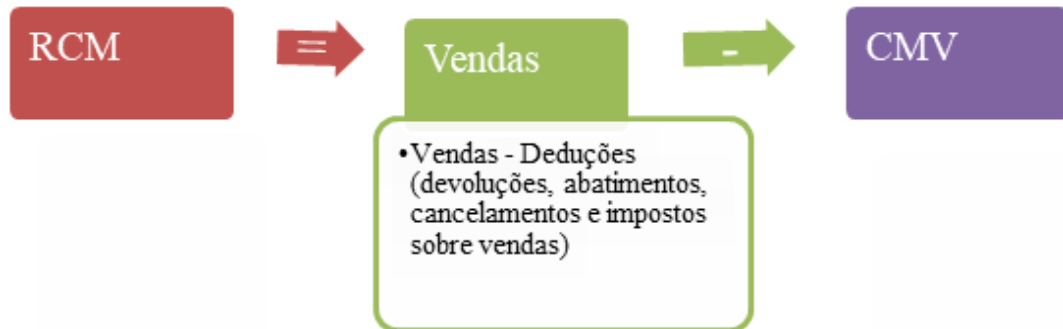
3.5.1.1.3 Resultado com Mercadorias (RCM)

O Resultado com Mercadorias, ou RCM é o Resultado Bruto da Demonstração do Resultado do Exercício. Segundo Costa (2010, p.67) “é a diferença entre a receita Líquida e o Custo. Representa o ganho bruto da empresa com as receitas.” Dessa forma, o Resultado Bruto quando positivo, é denominado Lucro Bruto e, quando negativo, Prejuízo Bruto. (IUDÍCIBU; MARION, 2016)

As contas em contrapartida ao RCM, serão as contas que o antecede na DRE, sendo essas os valores da Receita Bruta/Vendas, todas as deduções, sendo essas os tributos sobre vendas, descontos incondicionais, devoluções de vendas, e o Custo da Mercadoria Vendida.

É possível calcular o RCM através de uma fórmula, assim como o CMV.

Figura 3 - Cálculo do RCM



Fonte: Autores

3.5.1.1.4 Operações que afetam Vendas e Compras

Nas operações de compra e venda de mercadorias, muitas vezes o valor a ser pago ou recebido não são exatamente os valores das transações. Isso ocorre pelo fato de existir alguns fatores que alteram os valores da Venda e da Compra.

Ribeiro (2013, p. 57) cita que, “segundo os itens 9 e 10 da NBC TG 30 – Receitas, a receita deve ser mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao cliente.” Seguindo o mesmo contexto, o Item 11 do CPC 16, cita que o custo de aquisição dos bens que integrarão os estoques devem ser excluídos os descontos comerciais (descontos incondicionais obtidos), os abatimentos, os tributos recuperáveis, bem como os juros embutidos nas operações de compras a prazo. Alguns desses fatores que alteram os valores das Vendas e Compras são:

- Desconto Incondicionais;
- Devolução de Vendas;
- Devolução de Compras;

- Abatimentos;
- Fretes.

Com base nisso, abaixo segue o registro contábil de alguns desses fatores.

3.5.1.1.4.1 Devolução de compras

Nas palavras de Ribeiro (2017, p.221), a devolução de compras, “consiste na devolução total ou parcial das Mercadorias adquiridas tendo em vista fatos desconhecidos no momento da compra.”.

Ribeiro (2017, p.221) ainda explica que:

As Devoluções de compras ocorrem, por exemplo, quando, ao recebermos as Mercadorias adquiridas de nossos Fornecedores, constatarmos que as referidas mercadorias sofreram avarias no transporte; ou não correspondem ao pedido ou ainda, por qualquer outro Fato, não atendam às nossas expectativas.

A contabilização na empresa compradora, ao devolver as mercadorias, tomará como base de valor, para as mesmas, os dados da nota fiscal que gerou a entrada na empresa, contabilizando também os impostos recuperados na compra. (SANTOS et al., 2014)

Quadro 18 - Registro Contábil Devolução de Compra

Uma mercadoria adquirida á prazo pela Empresa C, foi parcialmente devolvida, por estar em desacordo como pedido. A empresa é optante pelo Lucro Real, ou seja, na sua compra houve a recuperação do PIS, COFINS e o ICMS a alíquota foi de 18%. O valor devolvido foi de R\$ 15.000,00		
D	Fornecedores	
C	Compras	R\$10.912,50
D	Fornecedores	
C	ICMS a Recolher	R\$ 2.700,00
D	Fornecedores	
C	PIS a Recolher	R\$ 247,50
D	Fornecedores	
C	COFINS a Recolher	R\$ 1.140,00

Fonte: Autores

Neste exemplo, pelo fato da Empresa C ter recuperado os impostos na compra, na devolução é necessário que os mesmos sejam “devolvidos” junto com a mercadoria, ou seja, a

Empresa C em seu lançamento irá lançar os impostos no passivo como sendo uma obrigação que deverá recolher, pois na compra ele foi recuperado. Observa-se que na conta de Compras o saldo lançado é o valor da devolução deduzido os impostos. No caso da empresa ser Regime Cumulativo de PIS e COFINS, ela não iria realizar os lançamentos de PIS e COFINS, pois os mesmos não teriam sido recuperados na compra.

3.5.1.1.4.2 Devolução de Vendas

A devolução de vendas, nada mais é a empresa receber de volta as mercadorias que foram vendidas anteriormente, decorrentes de várias razões, como mau estado da mercadoria, desacordo com o pedido, entre outras.

O registro da devolução de uma venda será efetuado tomando como base os valores da venda anteriormente efetuada. (SANTOS; SCHMIDT; GOMES; FERNANDES, 2014) Ou seja, na devolução de venda a empresa irá registrar o valor com base na nota fiscal emitida, contabilizando em uma conta própria de devoluções de venda que abaterá do valor das Receitas Brutas, gerando a Receita Líquida na Demonstração do Resultado do Exercício. Em contrapartida os impostos que incidiram sobre a venda serão dessa forma recuperados, tendo como base de cálculo o valor devolvido das mercadorias.

Quadro 19 - Registro Contábil Devolução de Vendas

A Empresa C, teve R\$ 20.000,00 das suas mercadorias devolvidas, por um cliente que comprou á vista. Considera-se a alíquota de 18% para ICMS, PIS e COFINS cumulativo.		
D	Devolução de Vendas	
C	Caixa	R\$20.000,00
D	ICMS a Recuperar	
C	ICMS sobre Venda	R\$ 3.600,00
D	PIS a Recuperar	
C	PIS sobre Venda	R\$ 130,00
D	COFINS a Recuperar	
C	COFINS sobre Venda	R\$ 600,00

Fonte: Autores

Pode-se perceber que neste exemplo a empresa era Regime Cumulativo para PIS e COFINS, porém a mesma recuperou os impostos na devolução. Isso se deve, por ser uma devolução de venda, ou seja, uma mercadoria vendida por ela foi devolvida, sendo assim pelo fato dessa mercadoria ter saído com PIS e COFINS, na sua devolução a empresa pode se aproveitar desse valor, influenciando no valor a ser pago por esses tributos na apuração.

3.5.1.1.4.3 Desconto Incondicional

Este desconto pode ser oferecido independentemente de qualquer condição posterior à emissão da nota fiscal, dessa forma ele é destacado nas notas fiscais de vendas. (Osni Ribeiro, 2013)

Neste caso, o desconto é contabilizado em uma conta própria de Descontos Incondicionais Concedidos que assim como as devoluções de vendas, é uma conta de dedução de vendas e é abatida do valor das Receitas Brutas. Sua contrapartida será caixa ou equivalentes, caso a vendas tenha sido à vista, ou em duplicatas a receber/clientes, se tiver sido à prazo.

Quadro 20 - Registro Contábil Desconto Incondicional

Foi vendidas mercadorias à prazo pela Empresa C, conforme NF n. 105, no valor de R\$ 11.000,00, com um desconto de R\$ 1.000,00 destacado na NF. (Considerar alíquotas: ICMS 18%; PIS 1,65%; COFINS 7,6%)		
D	Duplicatas a Receber	
C	Vendas	R\$ 10.000,00
D	Desconto Incondicional	
C	Vendas	R\$ 1.000,00
D	ICMS sobre Vendas	
C	ICMS a Recolher	R\$ 1.800,00
D	PIS sobre Vendas	
C	PIS a Recolher	R\$ 165,00
D	COFINS sobre Vendas	
C	COFINS a Recolher	R\$ 760,00

Fonte: Autores

Os impostos incidentes sobre esta venda têm como base de cálculo o valor da venda menos o valor do desconto, pelo fato do desconto ter sido destacado na Nota Fiscal.

3.5.2 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Malacrida, Yamamoto, Paccez (2011, p. 205) explicam que:

As operações financeiras estão relacionadas à existência de poupadores (aqueles que possuem excesso de recursos), e tomadores (aqueles que necessitam de recursos). Os poupadores estão preocupados em como aplicar os recursos em excesso e os tomadores, em como obter os recursos necessários para viabilizar seus projetos. Nesse contexto, entra o papel do mercado financeiro buscando conciliar os objetivos das duas partes, criando o ambiente para que os recursos dos poupadores sejam disponibilizados para os tomadores. Para atender às necessidades de ambos, o mercado financeiro possui ampla variedade de aplicações e captações financeiras.

Seguindo este contexto nesta parte do projeto serão apresentados os procedimentos e os lançamentos contábeis para se efetuar os registros das operações financeiras, que incluem recebimento de duplicatas até financiamentos bancários.

3.5.2.1 Operações com duplicatas

Duplicatas são títulos de créditos decorrentes de operações mercantis e que possuem um prazo de validade.

3.5.2.1.1 Duplicatas a Receber

Duplicatas a Receber, nada mais é do que a contraprestação recebida pela empresa pela venda de suas mercadorias e que é seu por direito.

Quadro 21 - Registro Contábil de Duplicatas a Receber

Recebimento de Duplicatas no valor de R\$ 15.000,00, no dia 02-01-X2		
02-01-X2		
D	Caixa/Bancos	
C	Duplicatas a Receber	R\$15.000,00

Fonte: Autores

3.5.2.1.2 Duplicatas a Pagar

A Duplicatas a Pagar é uma obrigação da empresa para com os seus fornecedores. A partir do momento em que a organização adquire uma mercadoria para revenda a mesma passa a ter uma obrigação a cumprir com seu fornecedor.

Quadro 22 - Registro Contábil Pagamentos de Duplicatas

Pagamento de Fornecedores no dia 15-02-X2, no valor de R\$ 28.000,00		
15-02-X2		
D	Fornecedores	
C	Caixa/Bancos	R\$28.000,00

Fonte: Autores

3.5.2.1.3 Desconto financeiro concedido (condicional)

O desconto financeiro concedido é o que decorre de uma condição, sendo sua concessão posterior à operação de venda de mercadoria. Normalmente, decorre do recebimento antecipado do título de crédito proveniente da operação, mas poderá sê-lo em função do cumprimento de prazo estipulado para o pagamento. (Santos, Schmidt, Gomes e Fernandes, 2014).

Quadro 23 - Registro Contábil Desconto concedido no fornecedor e no comprador

Suponha-se que uma empresa tenha realizado uma venda no dia 01-03-X2 de R\$ 5.000,00 á prazo para 60 dias, porém se o cliente realizar o pagamento em 30 dias, ganhará um desconto de 5%.		
Pagamento da duplicata pelo comprador: 01-04-X2		
D	Fornecedores	
C	Caixa/Bancos	R\$ 4.750,00
D	Fornecedores	
C	Descontos Financeiros Obtidos	R\$ 250,00
Recebimento da duplicata pelo fornecedor: 01-04-X2		
D	Caixa/Bancos	
C	Duplicatas a Receber	R\$ 4.750,00
D	Descontos Concedidos	
C	Duplicatas a Receber	R\$ 250,00

Fonte: Autores

3.5.2.1.4 Desconto de duplicatas

Esta operação financeira é a qual a empresa entrega ao banco títulos de sua emissão, com o aceite do devedor, como garantia de empréstimo tomado junto ao estabelecimento bancário. (Santos, Schmidt, Gomes e Fernandes, 2014).

Pelo fato de a empresa que desconta duplicatas ser responsável pelo pagamento delas ao banco, na hipótese de seu cliente não liquidar no vencimento, não se pode dar baixa nas duplicatas negociadas ao banco, por ocasião do desconto, devendo, portanto, ser evidenciadas no balanço. (Iudícibus e Marion, 2016).

É importante lembrar que a conta de duplicatas descontadas deve ser registrada no passivo, conforme indica o item 20 do CPC 38 e não como era antes, contabilizado no ativo, pois se trata da essência sobre a forma, citado em capítulos anteriores.

Quadro 24 - Registro Contábil Desconto de Duplicatas

Uma empresa resolve realizar um desconto de uma duplicata no valor de R\$ 10.000,00 no dia 15-01-X2, com taxa de juros de 8% (a.m.), sendo o vencimento para daqui 30 dias.		
Na data do desconto: 15-01- X2		
D	Bancos	
C	Duplicatas Descontadas	R\$ 9.200,00
D	Encargos Financeiros Apropriar	
C	Duplicatas Descontadas	R\$ 800,00
No fechamento do Mês: 31-01-X2		
D	Despesas Financeiras	
C	Encargos Financeiros Apropriar	R\$ 400,00
No vencimento, com a liquidação da duplicata pelo cliente: 15-02-X2		
D	Despesas Financeiras	
C	Encargos Financeiros Apropriar	R\$ 400,00
D	Duplicatas Descontadas	
C	Duplicatas a Receber	R\$10.000,00

Fonte: Autores

É importante observar que o valor debitado na conta bancos, não contém os encargos financeiros cobrados pelo banco pelo desconto, porém estes não são contabilizados imediatamente como despesas e sim ao decorrer do tempo até o vencimento.

Observa-se que no final do mês em que houve o desconto, os juros são contabilizados como despesa, proporcional aos dias do desconto, até o final do mês.

Porém, caso o cliente não realize a liquidação da duplicata, o lançamento ficará:

Quadro 25 - Registro Contábil Desconto de Duplicatas

Não liquidação da Duplicata		
D	Duplicatas Descontadas	
C	Bancos	R\$10.000,00

Fonte: Autores

3.5.2.2 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, geralmente acontecem em períodos em que há ociosidade no caixa da empresa, ou seja, mais entrada de dinheiro do que saída, sendo saudável a aplicação desses recursos financeiros, com o objetivo de gerar mais recursos, que nada mais é o dinheiro, assim classifica Iudícibus e Marion (2016).

Malacrida, Yamamoto, Pაცez (2011, p.205) explicam que:

Cada tipo de aplicação tem suas características próprias no que se refere a prazos de aplicação, grau de liquidez, risco e rentabilidade. Tradicionalmente, as aplicações financeiras são classificadas como de renda fixa, caracterizadas por aplicações em títulos que possuem uma taxa prefixada ou pós-fixada, porém baseada no mercado de juros, e de renda variável, caracterizadas por aplicações em ações e/ou títulos cuja remuneração é variável e não baseada diretamente nesse mercado.

As aplicações mais conhecidas são:

- Mercado aberto;
- Financiamentos;
- Depósito a Prazo Fixo ou Letra de Câmbio;
- Variação Monetária.

3.5.2.2.1 Mercado Aberto

A Aplicação em Mercado Aberto ou Open Market, consiste em técnicas de intervenção dos Bancos Centrais nos mercados monetários através da compra e venda de títulos. Através destas operações, os Bancos Centrais conseguem regular a oferta de moeda numa economia e, por essa via, influenciar as taxas de juro praticadas pelos bancos comerciais, dando assim, sinais ao mercado sobre as suas orientações de política monetária. (NUNES, 2015)

Quadro 26 - Registro Contábil Mercado Aberto

Foi feita uma aplicação em Open-Market de R\$20.000,00 no dia 03-04-X4. A empresa resgatou em 18-04-x4 R\$ 20.500,00. (Considerar Imposto de Renda de 10% do ganho)		
Na data da aplicação 03-04-X4		
D	Aplicações Open Market	
C	Bancos	R\$20.000,00
No resgate 18-04-X4		
D	Bancos	
C	Aplicações Open Market	R\$20.000,00
D	Bancos	
C	Receitas Financeiras	R\$ 500,00
D	IR a Compensar	
C	Bancos	R\$ 50,00

Fonte: Autores

Nesta aplicação os ganhos são registrados em uma conta de resultado conhecida como Receitas Financeiras e sobre o valor deste ganho é calculado o valor do Imposto de Renda.

3.5.2.2.2 Financiamentos ou Empréstimos

Empréstimos e Financiamentos aparecem através da necessidade da empresa em captar dinheiro. Porém, existem diferenças entre essas duas opções de captação de dinheiro de instituições financeiras. A diferença entre as duas operações está no destino do dinheiro captado. O empréstimo ocorre quando não se tem um destino certo para o dinheiro, como por exemplo, somente para manter dinheiro em caixa sem um uso determinado. Em contrapartida, se a captação do dinheiro tiver um uso preestabelecido, por exemplo, para comprar imobilizado, o mesmo é classificado como financiamento. (Vellani, 2014)

Esses dois tipos podem possuir formas diferentes de juros, sendo o juros pré-fixado já na captação do dinheiro, ou pós-fixado quando não se sabe quanto de juros terá ao final da operação.

3.5.2.2.1 Financiamentos/Empréstimos - juros pré-fixado

Como citado anteriormente, neste tipo o juros é fixado já no início da operação, assim a empresa já sabe qual a taxa de juros e o período.

Quadro 27 - Registro Contábil Financiamentos Juros Pré-Fixado

Financiamento em 01-12-X4 de R\$60.000,00, o pagamento será em 90 dias e o valor a ser pago será de R\$ 75.000,00		
Na data do financiamento 01-12-X4		
D	Bancos	
C	Financiamentos a Pagar	R\$60.000,00
D	Despesa Juros Apropriar	
C	Financiamentos a Pagar	R\$15.000,00
Apropriação dos Encargos Financeiros		
31-12-X4		
D	Despesa Juros	
C	Despesa Juros Apropriar	R\$ 5.000,00
31-01-X5		
D	Despesa Juros	
C	Despesa Juros Apropriar	R\$ 5.000,00
28-02-X5		
D	Despesa Juros	
C	Despesa Juros Apropriar	R\$ 5.000,00
Amortização do Financiamento 28-02-X5		
D	Financiamentos a Pagar	
C	Bancos	R\$75.000,00

Fonte: Autores

No exemplo citado acima, a operação realizada foi por um prazo de 90 dias, ou seja 3 meses. Neste caso, pode-se observar que os juros pagos no final da operação foi de R\$ 15.000,00, o mesmo deve ser registrado a cada mês, portanto ao longo dos meses foi apropriado o equivalente de juros de cada mês, totalizando os R\$ 15.000,00 na data da amortização.

3.5.2.2.2 Financiamentos/Empréstimos - juros pós-fixado

Nos juros pós-fixados, a empresa não sabe quanto de juros irá pagar no início da operação. Iudícibus e Marion (2016, p.158) dizem que “em virtude da inflação do período, os índices para cálculo dos encargos financeiros são conhecidos após a data do empréstimo.”.

Quadro 28 - Registro Contábil Financiamentos Juros Pós-Fixado

Financiamento em 01-02-X2 de R\$ 80.000,00		
Na data do financiamento 01-02-X2		
D	Bancos	
C	Financiamentos a Pagar	R\$80.000,00

Fonte: Autores

Os Juros não pagos neste exemplo serão contabilizados mensalmente, debitando Juros Incorridos, que é uma despesa e creditando Juros a Pagar ou Financiamento/Empréstimo.

3.5.2.2.3 Depósito a Prazo Fixo

Este depósito é uma aplicação com taxa de juros pré-fixada disponível e que oferece uma série de prazos para aplicação. Assim, já é possível saber quando e quanto será sacado.

Quadro 29 - Registro Contábil Depósito a Prazo Fixo

Aplicação de R\$30.000,00 no dia 01-10-X2. No dia 31-03-X3, o valor a ser resgatado será de R\$60.000,00		
Na data da Aplicação 01-10-X2		
D	Aplicação Prazo Fixo	
C	Bancos	R\$30.000,00
D	Aplicação a Prazo Fixo	
C	Receita Financeira Apropriar	R\$30.000,00
Ao final de X2		
D	Receita Financeira Apropriar	
C	Receita Financeira	R\$15.000,00
Na data do Resgate 31-03-X3		
D	Bancos	
C	Aplicação Prazo Fixo	R\$60.000,00
D	Receita Financeira Apropriar	
C	Receita Financeira	R\$15.000,00

Fonte: Autores

No exemplo citado, o total dos juros, inicialmente, é contabilizado em uma conta redutora da aplicação a Prazo Fixo. Como a aplicação só é resgatada em outro exercício, é importante que no final de cada exercício o juros seja apropriado correspondendo aos meses em que o mesmo esteve presente no exercício, sendo o restante contabilizado no outro exercício.

3.5.2.2.4 Variação Monetária

Variação monetária é a atualização de uma dívida (ou de um direito) em virtude da taxa de câmbio. Conforme exigência da Lei das Sociedades por Ações, as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, classificadas no passivo, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. (IUDÍCIBUS; MARION, 2016)



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Quadro 30 - Registro Contábil Variação Monetária

Empréstimo de US\$ 20.000,00 a R\$ 1,00, no dia 01-10-X4. No fechamento do Balanço em X4, US\$1,00 correspondia a R\$ 1,50. O pagamento desse empréstimo foi no dia 01-02-X5 e US\$ 1.00		
Na data do empréstimo		
D	Bancos	
C	Empréstimos a Pagar	R\$20.000,00
Na data do Balanço		
31-12-X4		
D	Variação Monetária	
C	Empréstimos a Pagar	R\$10.000,00
No pagamento: 01-02-X5		
D	Empréstimos a Pagar	
C	Variação Monetária	R\$12.000,00
D	Empréstimos a Pagar	
C	Bancos	R\$18.000,00

Fonte: Autores

3.5.3 OPERAÇÕES COM FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento é um documento que compreende todas as informações que compõe a remuneração de um funcionário. Além das verbas remuneratórias, como o salário, adicional noturno, horas extras, entre outras, a folha de pagamento também discrimina as contribuições previdenciárias, além de outros descontos permitidos por lei.

O inciso I do artigo 225, do Decreto nº 3.048/99, que trata do Regulamento da Previdência Social, diz que:

Art. 225. A empresa é também obrigada a:

I - preparar folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos;

Em seguida, serão citados os conceitos e as formas de contabilização dos principais itens presentes em uma folha de pagamento.

3.5.3.1 Salário

O salário é a contraprestação recebida pelo funcionário em troca do serviço prestado. De acordo com Basile (p. 129, 2014), “Salário representa a contraprestação em dinheiro ou utilidade, oferecida diretamente pelo empregador ao empregado, em função do contrato de trabalho, para satisfazer suas necessidades vitais e de sua família.”

Abaixo, encontra-se o registro contábil referente ao salário a ser pago:

Quadro 31 - Registro contábil referente ao salário a ser pago

Salários e ordenados empregados - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados (RES.)	
C	Salários e Ordenados a pagar (PC)	RS 28.000,00

Fonte: Autores

Porém, além do salário temos também outras verbas como Horas Extras, Adicional Noturno e Descanso Semanal Remunerado (DSR).

3.5.3.2 Horas Extras

As horas extras devem ser pagas quando as horas trabalhadas pelo funcionário ultrapassarem o limite estabelecido por lei, que atualmente é de 44 horas semanais e 8 horas por dia.

Com relação ao cálculo do valor das Horas Extras, o parágrafo 1º, do Art. 59, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cita que “A remuneração da hora extra será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)”.

Depois de calcular o total de horas extras devidas correspondentes ao mês de referência, deve-se proceder com o seguinte lançamento contábil:

Quadro 32 - Registro contábil referente a horas extras

Horas Extras - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Horas Extras (RES.)	
C	Salários e Ordenados a pagar (PC)	RS 2.200,00

Fonte: Autores

3.5.3.3 Adicional Noturno

A respeito de Adicional Noturno, o Art. 73 da CLT explica que:

Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20 % (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946).

De acordo com a legislação brasileira, considera-se trabalho noturno aquele que ocorre entre às 22h e 5h, para trabalhadores urbanos, caso do Carrefour. E entre 21h e 5h, para trabalhadores rurais na lavoura, e entre 20h e 4h, na pecuária.

Assim, quando o funcionário adquirir o direito ao acréscimo na remuneração referente ao Adicional Noturno, a contabilidade deve prosseguir com o seguinte lançamento:

Quadro 33 - Registro contábil referente ao Adicional Noturno

Adicional Noturno - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Adicional Noturno (RES.)	
C	Salários e Ordenados a pagar (PC)	RS 1.800,00

Fonte: Autores

3.5.3.4 Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras

O Descanso Semanal Remunerado (DSR) ou Repouso Semanal Remunerado é um direito do empregado garantido pelo Art. 1º, da Lei nº 605/49, que explica que, “Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.”



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

As horas extraordinárias realizadas pelo funcionário refletem no aumento da jornada de trabalho da semana, sendo assim, entende-se que as horas extras devem ser consideradas no cálculo do valor do DSR, como dispõe a alínea B do Art. 7º, da Lei nº 605/49:

Art. 7º A remuneração do repouso semanal corresponderá:

b) para os que trabalham por hora, à sua jornada normal de trabalho, computadas as horas extraordinárias habitualmente prestadas; (Redação dada pela Lei nº 7.415, de 09.12.85)

Assim, o lançamento do DSR s/ Horas Extras, fica da seguinte forma:

Quadro 34 - Registro contábil referente ao DSR s/ Horas Extras

DSR s/ Horas Extras - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	DSR s/ Extras (RES.)	
C	Salários e Ordenados a pagar (PC)	RS 900,00

Fonte: Autores

3.5.3.5 Adiantamento Salarial

O adiantamento salarial como o próprio nome diz, trata-se de um adiantamento recebido pelo funcionário que será descontado do salário do mês de referência. Geralmente, previsto em Convenções, o valor do adiantamento corresponde a 40% do salário do funcionário.

O desconto é permitido por lei, já que está previsto no Art. 462 da CLT que diz que “Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.”

Os lançamentos correspondentes ao Adiantamento Salarial ocorrem em dois momentos, no pagamento do Adiantamento e posteriormente no desconto na Folha, como demonstrado a seguir:

Quadro 35 - Data do pagamento do Adiantamento Salarial

Adiantamento Salarial - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 20-01-X2		
D	Adiantamento Salarial (AC)	
C	Bancos (AC)	RS 13.160,00

Fonte: Autores

Quadro 36 - Data do desconto em Folha de Pagamento

Adiantamento Salarial - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	Adiantamento Salarial (AC)	RS 13.160,00

Fonte: Autores

3.5.3.6 INSS

O INSS é uma contribuição previdenciária obrigatória aos trabalhadores no Brasil. O cálculo do valor da contribuição é realizado levando em consideração o salário bruto do funcionário. Abaixo, segue a tabela com as alíquotas vigentes para o ano de 2018, retirada do site da Previdência:

Tabela 9 - Alíquotas vigentes para o ano de 2018

Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso 2018	
Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.693,72	8%
De R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	9%
De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	11%

Fonte: Autores

Fica sob responsabilidade da entidade realizar o desconto da contribuição junto ao trabalhador e repassar o valor correspondente ao Estado. Caso o repasse não aconteça, a entidade será autuada pelo descumprimento das leis tributárias brasileiras.

Como citado anteriormente, o desconto é realizado em cima do salário do trabalhador, sendo assim, este não pode ser considerado uma despesa para a entidade. Dessa forma, o INSS será debitado da conta Salários e Ordenados a pagar, no Passivo Circulante, e será creditado em outra conta do Passivo Circulante, que será o INSS a recolher, que além do INSS descontado do funcionário contém também os valores a serem recolhidos do INSS de responsabilidade da empresa, que serão citados ao decorrer deste capítulo.

Na tabela abaixo, segue o lançamento correspondente:

Quadro 37 - Registro contábil referente ao INSS a recolher

INSS - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	INSS a recolher (PC)	RS 2.632,00

Fonte: Autores

3.5.3.7 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

De acordo com o Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte 2018, disponibilizado pela Receita Federal em seu site (www.receita.fazenda.gov.br), a incidência do IRRF corresponde ao:

Pagamento de salário, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, soldo, pro labore, remuneração indireta, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, remuneração de conselheiro fiscal e de administração, diretor e administrador de pessoa jurídica, titular de empresa individual, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebidos por pessoa física residente no Brasil.

Abaixo, segue a tabela com as alíquotas correspondentes ao ano-calendário de 2018:

Tabela 10 - Alíquotas e Parcelas a Deduzir do Imposto - Ano 2018

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do Imposto (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Fonte: Autores

A sistemática do recolhimento do IRRF é a mesma do INSS, já explicada anteriormente, fica sob responsabilidade da entidade realizar o desconto na folha de pagamento e repassar o valor do tributo para o Estado. Assim, também não se caracteriza como despesa para a empresa. O IRRF representará um débito da conta Salários e Ordenados a pagar, no Passivo Circulante, e será creditado em outra conta do Passivo Circulante, que será o IRRF a recolher, como demonstrado no quadro:

Quadro 38 - Registro contábil referente a IRRF a recolher

IRRF - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	IRRF a recolher (PC)	RS 1.734,00

Fonte: Autores

3.5.3.8 Contribuição Assistencial

A alínea e do Art. 513º da CLT, autoriza os sindicatos a “impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.”

Dessa forma, a Contribuição Assistencial é descontada diretamente da folha de pagamento dos funcionários sindicalizados, quando estes não oficializam por escrito a vontade de não contribuir com o Sindicato.

A contribuição acontece uma vez por ano e tem como objetivo custear os gastos incorridos pelos sindicatos no desenvolvimento de suas obrigações.

Abaixo, encontramos o exemplo de contabilização:

Quadro 39 - Registro contábil referente a Contribuição Assis. a pagar

Contribuição Assistencial - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	Contribuição Assis. a pagar (PC)	RS 280,00

Fonte: Autores

3.5.3.9 FGTS

Segundo Ribeiro e Pinto (2014), o montante correspondente ao valor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) deve ser recolhido pela empresa, por meio da Guia de Recolhimento do Fundo (GRF), com base no salário bruto da folha de pagamento e o pagamento deve ocorrer até o dia 7 do mês subsequente ao da folha. O depósito deve acontecer em conta vinculada ao trabalhador na Caixa Econômica Federal.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A alíquota correspondente ao FGTS é de 8%, e como o recolhimento é de responsabilidade da entidade, este é considerado uma despesa para a empresa. Sendo assim, deve-se realizar um débito da conta de resultado FGTS e um crédito em FGTS a recolher no Passivo Circulante, como o exemplo a seguir:

Quadro 40 - Registro contábil referente ao FGTS a recolher

FGTS - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	FGTS (RES.)	
C	FGTS a recolher (PC)	RS 2.632,00

Fonte: Autores

3.5.3.10 INSS Patronal

Além do funcionário, a entidade também deve proceder com o recolhimento do INSS, que será realizado através do INSS parte Empresa, INSS SAT e INSS s/ Terceiros.

De acordo com o Art. 22 da Lei 8.212/91, o recolhimento do INSS parte empresa, deve ser de “20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços”.

Já o INSS SAT, ainda de acordo com o Art. 22 da Lei 8.212/91 deve ser recolhido:

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

- 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;
- 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;
- 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

O INSS s/ terceiros, diferentemente dos últimos dois, não é destinado à Previdência Social, mas a outras entidades previstas por lei, como por exemplo: SENAI, SESI, SENAC, INCRA, entre outras e a alíquota é de 5,8% do salário bruto.

Assim como o FGTS, a contribuição previdenciária patronal também é uma despesa para a entidade, e deve ser contabilizada com um débito nas contas de resultado

correspondentes e com um crédito na conta do Passivo Circulante INSS a recolher, como mostrado a seguir:

Quadro 41 - Registro contábil referente ao INSS a recolher

INSS parte Empresa - Referência 01/X2 Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS parte Empresa (RES.)	
C	INSS a recolher (PC)	RS 6.580,00
INSS SAT - Referência 01/X2 Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS SAT (RES.)	
C	INSS a recolher (PC)	RS 329,00
INSS s/ Terceiros - Referência 01/X2 Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS s/ Terceiros (RES.)	
C	INSS a recolher (PC)	RS 1.908,20

Fonte: Autores

3.5.3.11 Férias

Com relação, ao direito do trabalhador às férias, a CLT destaca que:

Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)”

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes; (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

Já, em referência ao período de concessão das férias, o Art. 134, também contido na CLT, ressalta que: “**Art. 134** - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)”

Além disso, no que diz respeito à remuneração no período das férias, a Constituição Federal de 1988, no inciso XVII, do Art. 7º, ressalta que é direito do trabalhador: “**XVII** - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

A contabilização das férias deve acontecer de acordo com o Regime de Competência. Sobre o assunto Ribeiro e Pinto (2014, p. 240) explicam que “os gastos com as folhas de pagamento de salários dentro do mês de sua competência devem também provisionar mensalmente a parcela referente às férias ganhas pelos empregados em cada mês e aos respectivos encargos.”

Dessa forma, além da Provisão das Férias, para efeito contábil, deve-se lançar também mensalmente os encargos incidentes no valor correspondente, que são INSS e o FGTS.

Abaixo encontram-se exemplos de todos os lançamentos a serem realizados:

Quadro 42 - Todos os registros contábeis referentes aos encargos incidentes

Provisão de Férias - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Férias (RES.)	
C	Provisão para Férias (PC)	RS 1.300,00
Provisão INSS s/ Férias - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS parte Empresa (Res.)	
C	Provisão INSS s/ Férias (PC)	RS 260,00
Provisão INSS s/ Férias - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS SAT (Res.)	
C	Provisão INSS s/ Férias (PC)	RS 13,00
Provisão INSS s/ Férias - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS s/ terceiros (Res.)	
C	Provisão INSS s/ Férias (PC)	RS 75,40
Provisão FGTS s/ Férias - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	FGTS (Res.)	
C	Provisão FGTS s/ Férias (PC)	RS 104,00

Fonte: Autores

3.5.3.12 13º Salário

O Art. 7ª da Constituição/88, garante ao empregado no inciso VIII o direito ao “décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;”.

O pagamento do 13º salário acontece em duas parcelas, em que a primeira deve ser paga até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro.

Porém, pelo princípio da competência, assim como nas férias, não é correto realizar o reconhecimento apenas nas datas de pagamento e sim mensalmente, já que o empregado adquire o direito a receber o valor total a cada mês trabalhado.

Além da Provisão do 13º salário, também deve-se provisionar os valores correspondentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, encontram-se todos os lançamentos correspondentes a Provisão de 13º salário

Quadro 43 - Registros contábeis referentes a Provisão de 13º salário

Provisão de 13º Salário - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	13º Salário (RES.)	
C	Provisão para 13º Salário (PC)	RS 3.076,00
Provisão INSS s/ 13º Salário - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS parte Empresa (Res.)	
C	Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)	RS 615,20
Provisão INSS s/ 13º Salário - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS SAT (Res.)	
C	Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)	RS 30,76
Provisão INSS s/ 13º Salário - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	INSS s/ terceiros (Res.)	
C	Provisão INSS s/ 13º Salário (PC)	RS 178,40
Provisão FGTS s/ 13º Salário - Referência 01/X2		
Data do lançamento: 31-01-X2		
D	FGTS (Res.)	
C	Provisão FGTS s/ 13º Salário (PC)	RS 246,08

Fonte: Autores

3.5.3.13 Pagamento da Folha

A contabilização da Folha de Pagamento deve seguir o regime de Competência, sendo assim, o lançamento deve ocorrer no mês a que se referem, independente da data do pagamento.

A maioria das entidades efetua o pagamento no 5º dia útil do mês seguinte, porém, determinações de acordos ou convenções coletivas de algumas categorias, podem obrigar a organização a realizar o pagamento no último dia útil do mês a que se referem a remuneração. A seguir, seguem exemplos das duas situações:

Quadro 44 - Pagamento no mês de referência

Pagamento - Referência 01/X2 Data do lançamento: 31-01-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	Bancos (AC)	RS 15.094,00

Fonte: Autores

Quadro 45 - Pagamento no mês seguinte

Pagamento - Referência 01/X2 Data do lançamento: 05-02-X2		
D	Salários e Ordenados a pagar (PC)	
C	Bancos (AC)	RS 15.094,00

Fonte: Autores

3.5.4 IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

O IRPJ, conforme a Receita Federal (2015) é um imposto pago pelas Pessoas Jurídicas e físicas a elas equiparadas, domiciliadas no País. Este é apurado com base no lucro, que pode ser real, presumido ou arbitrado. No caso do Lucro Real sua alíquota é de 15% (quinze por cento) sobre o lucro apurado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 20.000,00 por mês.

A CSLL é uma contribuição destinada ao financiamento da seguridade social, é apurado conforme a tributação adotada para o IRPJ. Sua alíquota é de 9% para pessoas



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

jurídicas em geral, e de 15%, para pessoas jurídicas consideradas instituições financeiras, de seguro privado e de capitalização. (RECEITA FEDERAL, 2015)

A apuração desses tributos, serão feitas ao final de cada trimestre, ou anualmente, sendo o recolhimento mensais com base de cálculo estimada.

No Lucro Real, o IRPJ e CSLL são apurados sobre o lucro líquido do exercício, depois de ser ajustado pelas adições e exclusões que são definidas pela legislação. Esses ajustes são feitos antes de incidir a alíquota. Sobre as adições, o Art. 62 da Instrução Normativa nº 1700/2017 destaca que:

Art. 62. Na determinação do lucro real e do resultado ajustado serão adicionados ao lucro líquido do período de apuração: I - os custos, as despesas, os encargos, as perdas, as provisões, as participações e quaisquer outros valores deduzidos na apuração do lucro líquido que, de acordo com a legislação do IRPJ ou da CSLL, não sejam dedutíveis na determinação do lucro real ou do resultado ajustado; e II - os resultados, os rendimentos, as receitas e quaisquer outros valores não incluídos na apuração do lucro líquido que, de acordo com essa mesma legislação, devam ser computados na determinação do lucro real ou do resultado ajustado.

Sendo assim alguns dos exemplos das adições para cálculo desses tributos são: ganhos decorrentes da avaliação pelo valor justo; despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores; doações; valor correspondente à variação cambial passiva reconhecida no período de apuração; valor da realização do ativo intangível; diferenças de depreciações contábeis e fiscais e furtos. Outros adições serão encontradas no Anexo I da Instrução Normativa nº 1700/2017.

Já o Art. 63 informa sobre as exclusões do lucro líquido. Segundo ele:

Art. 63. Na determinação do lucro real e do resultado ajustado poderão ser excluídos do lucro líquido do período de apuração: I - os valores cuja dedução seja autorizada pela legislação do IRPJ ou da CSLL e que não tenham sido computados na apuração do lucro líquido do período de apuração; e II - os resultados, os rendimentos, as receitas e quaisquer outros valores incluídos na apuração do lucro líquido que, de acordo com essa mesma legislação, não sejam computados no lucro real ou no resultado ajustado.

De acordo com o Anexo II, da Instrução Normativa nº 1700/2017, pode-se considerar portanto como exclusões por exemplo: os gastos de desmontagem e retirada de item de ativo imobilizado ou restauração do local em que está situado; gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica; prêmio na emissão de Debêntures; divergência de critérios definidos em contratos de longo prazo; entre outros fatores.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Com base nisso é importante que empresas regidas pelo Regime do Lucro Real, ao apurar seu Lucro Líquido, análise todos os dados que compõem seu resultado, para que dessa maneira, tenham a base de cálculo correta para o IRPJ e CSLL e, conseqüentemente, um resultado exato no final do exercício.

A realização deste projeto interdisciplinar abordou as principais rotinas contábeis existente em uma empresa comercial, no caso o Carrefour, que é caracterizada pela compra e revenda de mercadorias. Com o auxílio do programa Alterdata, foi realizada uma simulação de lançamentos contábeis referentes ao 1º trimestre do ano de 2017.

Assim, foi possível compreender quais os tipos de registros contábeis são realizados em uma empresa com essa característica, já que foram feitos lançamentos referentes às compras de produtos para estoque e as vendas das mercadorias, considerando também os impostos incidentes nas duas operações.

Além disso, foram simulados os lançamentos de folha de pagamento, compra e venda de ativo imobilizado e algumas operações financeiras.

Com a elaboração do Balanço Patrimonial e da DRE, no encerramento do trimestre, foi possível proceder com a Demonstração de Fluxo de Caixa, em que foi realizada uma análise da movimentação dos recursos financeiros da entidade durante o período estudado nas contas do balanço do patrimonial, sendo necessário também a realização de ajustes no resultado referente a algumas contas da DRE.

Ademais, o presente trabalho contribuiu para o aprofundamento na teoria da contabilidade, uma vez que foi explorada a evolução dos princípios contábeis no Brasil, assim como os principais conceitos presentes na área.

E para que toda parte prática pudesse ser concluída com êxito foi necessário um profundo estudo das normas contábeis divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, já que o entendimento das mesmas possibilitou o conhecimento necessário para o correto registro dos lançamentos.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho**: teoria geral a trabalho do menor. 7. ed. v. 27 São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502215566/cfi/4!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 06 maio 2018.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em: 05 de maio de 18.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 de maio de 18.

BRASIL. Resolução Cfc nº 1.055, de 07 de outubro de 2005. CRIA O COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - (CPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/cfc1055.htm>>. Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Decreto nº 3.048, 6 de Maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm>. Acesso em: 05 de maio de 18.

BRASIL. Instrução Normativa RFB Nº 1700, de 14 de Março De 2017. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 de Março de 2017. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81268>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0605.htm>. Acesso em: 05 de maio de 18.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em: 13 de maio de 2018.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8212compilado.htm>. Acesso em: 05 de maio de 18.

BRASIL. Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Dispõe sobre Impostos e Contribuições Federais, Disciplina a Utilização de Cruzados Novos, e dá outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8218.htm>. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991. Institui a unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8383.htm>. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.833.htm>. Acesso em: 12 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 12 de maio de 2018.

BRASIL. NBC TG 16 Estoques, Brasília, DF, 13 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://normasbrasileirasdecontabilidade.blogspot.com.br/2011/11/nbc-tg-16-estoques.html?m=1>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. NPC - Normas e Procedimentos De Contabilidade. NPC 2 – Pronunciamento Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Brasília, DF, 30 de abril de 1999. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc2.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 00 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Ata CPC 12, Brasília DF, 05 de Dezembro de 2008. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 06 maio 2018.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa. Ata CPC 03 (R2), Brasília, DF, 03 de Setembro de 2010. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2010.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento técnico CPC 04 (R1) Ativo Intangível. Ata CPC 04 (R1), Brasília, DF, 04 de Novembro de 2010. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 05 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) Ativo Intangível. Termo de Aprovação CPC 04 (R1) Ativo Intangível, Brasília, DF, 04 de Novembro de 2010. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/186_CPC04_R1_Termoaprovacao.pdf>. Acesso em: 05 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 12 Ajuste a Valor Presente. Ata CPC 12, Brasília DF, 05 de Dezembro de 2008. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf>. Acesso em: 06 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 12 Ajuste a Valor Presente. Termo de Aprovação CPC 12 Ajuste a Valor Presente, Brasília, DF, 05 de Dezembro de 2008. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/218_Termo_de_aprovacao_CPC_12.pdf>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 16 Estoques. Ata CPC, Brasília, DF 08 de maio de 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 16 Estoques. Termo de Aprovação Pronunciamento Técnico CPC 16 Estoques, Brasília, DF, 08 de maio de 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/242_CPC_16_TermoAprovacao.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Ata CPC 18 (R2), Brasília, DF, 07 de Dezembro de 2012. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2012.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2012.pdf)>. Acesso em: 05 abr 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) Custo de Empréstimos. Ata CPC 20 (R1), Brasília, DF, 02 de Setembro de 2011. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/281_CPC_20_R1_rev%2012.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) Custos de Empréstimos. Termo de Aprovação CPC 20 (R1) Custo de Empréstimos, Brasília, DF, 02 de Setembro de 2011. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/280_CPC20_R1_Termo_de_aprovacao.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ata CPC 25, Brasília, DF, 26 de Junho de 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2012.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado. Ata CPC 27, Brasília, DF, 26 de Junho de 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf>. Acesso em: 06 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado. Termo de Aprovação Pronunciamento Técnico CPC 20 Ativo Imobilizado, Brasília, DF, 26 de Junho de 2009. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/315_CPC%2027%20Termo%20de%20aprovacao.pdf>. Acesso em: 06 maio 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas. Ata CPC 36 (R3), Brasília, DF, 07 de Dezembro de 2012. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/448_CPC_36_R3_rev%2008.pdf>

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 47 Receita de Contrato com Cliente. Ata CPC 47, Brasília, DF, 04 de Novembro de 2016. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

BRASIL. Pronunciamento Técnico CPC 47 Receita de Contrato com Cliente. Termo de Aprovação CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, Brasília, DF, 04 de Novembro de 2016. Disponível em:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

<http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/526_CPC_47%20Termo%20de%20aprovacao%20final.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

BRASIL. RESOLUÇÃO CFC Nº 750 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993. DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE (PC), Brasília, DF, 29 de dezembro de 1993. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res750.htm>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. Subsecretaria de Tributação e Contencioso. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL. 2015. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/tributos/CSLL>>. Acesso em: 09 maio 2018.

BRASIL. Subsecretaria de Tributação e Contencioso. Secretaria da Receita Federal do Brasil. IRPJ (Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas). 2015. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/tributos/IRPJ>>. Acesso em: 09 maio 2018.

CARMO FILHO, Manoel Martins do. **Contabilidade Comercial I: Material de Apoio**. 2015. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Contábeis, Universidade Federal do Amazonas - Ufam, Manaus, 2015. Disponível em: <<http://www.cliqueapostilas.com.br/>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

CARREFOUR. 2017. Disponível em: <<https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

CONTABILIDA AVANÇADA. Disponível em: <<http://catalogo.sagah.com.br/Catalogo/login.php>>. Acesso em: 02 maio 2018.

CORACCINI, Rafael. “**NÃO SEI QUEM SÃO OS MEUS CONCORRENTES**”, **DIZ CEO DO CARREFOUR**. 2018. Disponível em: <<http://portalnovarejo.com.br/2018/05/08/quem-sao-os-concorrentes-ceo-carrefour/>>. Acesso em: 16 maio 2018.

COSTA, Rodrigo Simão da. **Contabilidade para iniciantes em ciências contábeis e cursos afins**: inclui as alterações das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009. 1. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

DEMONSTRAÇÃO Fluxo de Caixa. 2010. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/admcontabil/dfc-demonstracao-fluxo-caixa>>. Acesso em: 08 maio 2018.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

DEMONSTRAÇÃO de Fluxo de Caixa. 2017. Disponível em:
<<https://portaldeauditoria.com.br/demonstracao-fluxo-de-caixa/>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

EQUIVALÊNCIA Patrimonial. Disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/equivalenciapatrimonial.htm>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

FAVERO, Hamilton Luiz et al. **Contabilidade:** teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
1 v. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486502/cfi/4!/4/4@0.00:14.4>>.
Acesso em: 01 maio 2018.

FREZATTI, Fábio . **Gestão do Fluxo de Caixa:** Perspectivas Estratégica e Tática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490615/cfi/4!/4/4@0.00:20.6>>.
Acesso em: 09 maio 2018.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. **Contabilidade Geral.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466481/cfi/317!/4/2@100:0.00>>.
Acesso em: 24 abr. 2018.

GRECO, Alvíso; AREND, Lauro. **Contabilidade:** Teoria e Práticas Básicas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502206328/cfi/4>> Acesso em: 24 abr. 2018.

HOSS, Osni et al. **Introdução à Contabilidade:** ensino e decisão. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480586/cfi/4!/4/2@100:0.00>>.
Acesso em: 25 abr. 2018.

HURT, Robert L. Sistemas de Informações Contábeis. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553314/cfi/1!/4/4@0.00:47.6>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em:
<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007282/cfi/6/42!/4/2/2@0:0>>
Acesso em: 03 maio 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana de. **Introdução à Teoria da Contabilidade:** Para Graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011630/cfi/6/10!/4/2@0:0>>

Acesso em: 15 abr. 2018

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1997. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496242/cfi/23!/4/2@100:0.00>>

Acesso em: 24 abr. 2018

LOPES, Renan. **O Que é DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa):** Como funciona, as vantagens e como montar o seu. 2017. Disponível em:

<<https://sistemasoma.com.br/blog/gestao-financeira/o-que-e-dfc-demonstracao-de-fluxo-de-caixa>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera; YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Domiraci. **Fundamentos da Contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502107472/cfi/22!/4/2@100:0.00>> .

Acesso em: 10 abr. 2018

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELHEM, Marcel Gulin; COSTA, Rosenei Novochadlo da. **Contabilidade avançada:** uma abordagem direta e atualizada. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. Disponível em:

<<http://unifeob.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559721157>> Acesso em: 06 maio 2018.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio . **Teoria Da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480593/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>>

Acesso em: 24 abr. 2018

NUNES, Paulo. **Operações de Open Market**. 2015. Disponível em:

<<http://know.net/cienceconempr/economia/operacoes-de-open-market/>>. Acesso em: 06 maio 2018.

OLIVEIRA, Benedito, A.. SIQUEIRA, Dalgi. **IFRS e CPC - Guia de aplicação contábil para contexto brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502212312/>>. Acesso em: 12 maio 2018.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

O QUE é investimento e por que investir. 2009. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/o-que-e-investimento-e-por-que-investir/33499/>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

PADOVEZE, Luís, C. **Manual de Contabilidade Básica: Contabilidade Introdutória e Intermediária**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010091/>>. Acesso em: 15 maio 2018.

REGIME de Caixa. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/regime-de-caixa.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502206731/cfi/0>> Acesso em: 01 maio 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Comercial Fácil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502212718/cfi/270!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 24 abr. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Fundamental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199736/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> . Acesso em: 01 maio 2018.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução À Contabilidade Tributária** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220607/cfi/122!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 10 maio 2018.

ROBERTO, Marcos. **Contabilidade Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2014



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade tributária:** entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480173/recent>> . Acesso em: 01 maio 2018.

RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos. **Contabilidade Avançada:** de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012446/>>. Acesso em: 09 maio 2018.

SANTOS, José Luiz dos et al. **Contabilidade Geral:** atual. pela Lei no 11.941/09 e pelas normas do CPC até o documento de revisão de pronunciamentos técnicos no 03/2013.. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522489473/cfi/4!/4/4@0.00:13.5>>. Acesso em: 01 maio 2018.

SANTOS, dos, J. L., SCHIMIDT, Paulo, MACHADO, Perinazzo, N. Fundamentos da teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471256/>> Acesso em: 10 maio 2018.

SÃO PAULO (Estado). Constituição (2018). Decreto nº 63.342, de 06 de abril de 2018. . Disponível em: <http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Regulamento_icms/art052.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SÃO PAULO (Estado) Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000. São Paulo, 2000. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2000/decreto-45490-30.11.2000.html>>. Acesso em: 04 maio 2018.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Como Administrar o Fluxo de Caixa das Empresas:** guia de sobrevivência empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597015539/>>. Acesso em: 09 maio 2018.

VELLANI, Cássio Luiz. **Introdução à contabilidade:** uma visão integrada e conectada. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em:



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522485840/cfi/15!/4/2@100:0.00>>

Acesso em: 01 maio 2018.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa:** uma decisão de planejamento e controle financeiros. Porto Alegre: Sagra, 1992.

ANEXO I
Balanço Patrimonial

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Diário: 1

Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIBILIDADES (21)			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (28)			
CAIXA (35)	1.1.01.001.0001	3.242.000,00D	2.378.741,84D
=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.242.000,00D	**2.378.741,84D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
BANCO CONTA MOVIMENTO (917)	1.1.01.002.0002	0,00D	45.900,00D
BANCOS LISTA 4 (1197)	1.1.01.002.0003	0,00D	1.699.416,50D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****0,00	**1.745.316,50D
=DISPONIBILIDADES		**3.242.000,00D	**4.124.058,34D
CONTAS A RECEBER (56)			
CONTAS A RECEBER DIVERSAS (63)			
CLIENTES (70)	1.1.02.001.0001	901.000,00D	1.046.860,00D
OUTRAS CONTAS A RECEBER (77)	1.1.02.001.0002	4.435.000,00D	4.435.000,00D
CLIENTES LISTA 4 (1218)	1.1.02.001.0003	0,00D	71.400,00D
=CONTAS A RECEBER DIVERSAS		**5.336.000,00D	**5.553.260,00D
=CONTAS A RECEBER		**5.336.000,00D	**5.553.260,00D
CRÉDITO DE FUNCIONÁRIOS (1176)			
ANTECIPAÇÕES (1183)			
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS (1190)	1.1.03.001.0001	0,00D	28.560,00D
=ANTECIPAÇÕES		*****0,00	*****28.560,00D
=CRÉDITO DE FUNCIONÁRIOS		*****0,00	*****28.560,00D
ESTOQUES (84)			
ESTOQUES DE MERCADORIAS (91)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (98)	1.1.04.001.0001	4.751.000,00D	4.751.000,00D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		**4.751.000,00D	**4.751.000,00D
=ESTOQUES		**4.751.000,00D	**4.751.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR (105)			
TRIBUTOS A RECUPERAR (112)			
IMPOSTOS A RECUPERAR (119)	1.1.06.001.0001	280.000,00D	280.000,00D
ICMS A RECUPERAR (889)	1.1.06.001.0002	0,00D	180.846,00D
PIS A RECUPERAR (896)	1.1.06.001.0003	0,00D	16.577,55D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balço Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Diário: 1

Folha: 10

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
COFINS A RECUPERAR (903)	1.1.06.001.0004	0,00D	76.357,20D
=TRIBUTOS A RECUPERAR		****280.000,00D	****553.780,75D
=TRIBUTOS A RECUPERAR		****280.000,00D	****553.780,75D
DESPESAS ANTECIPADAS (126)			
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (133)			
SEGUROS A APROPRIAR (140)	1.1.07.001.0001	152.000,00D	152.000,00D
=DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		****152.000,00D	****152.000,00D
=DESPESAS ANTECIPADAS		****152.000,00D	****152.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*13.761.000,00D	*15.162.659,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (168)			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (175)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (182)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LONGO PRAZO (189)	1.2.01.001.0001	235.000,00D	235.000,00D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		****235.000,00D	****235.000,00D
CONTAS A RECEBER (196)			
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO (203)	1.2.01.003.0001	128.000,00D	128.000,00D
=CONTAS A RECEBER		****128.000,00D	****128.000,00D
TRIBUTOS DIFERIDOS (210)			
TRIBUTOS DIFERIDOS (217)	1.2.01.006.0001	158.000,00D	158.000,00D
=TRIBUTOS DIFERIDOS		****158.000,00D	****158.000,00D
DESPESAS ANTECIPADAS (224)			
DESPESAS A APROPRIAR LONGO PRAZO (231)	1.2.01.007.0001	16.000,00D	16.000,00D
=DESPESAS ANTECIPADAS		*****16.000,00D	*****16.000,00D
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES (238)			
OUTROS (245)	1.2.01.009.0001	82.000,00D	82.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR (252)	1.2.01.009.0002	734.000,00D	734.000,00D
DEPOSITOS JUDICIAIS (259)	1.2.01.009.0003	1.952.000,00D	1.952.000,00D
=OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		**2.768.000,00D	**2.768.000,00D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**3.305.000,00D	**3.305.000,00D
INVESTIMENTOS (266)			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (273)			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS (280)	1.2.02.001.0001	66.000,00D	66.000,00D
=PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		*****66.000,00D	*****66.000,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Descrição	Classificação	Diário: 1	Folha: 11
		Exercício Anterior	Exercício Atual
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (287)			
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO (294)	1.2.02.002.0001	89.000,00D	89.000,00D
=PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		*****89.000,00D	*****89.000,00D
=INVESTIMENTOS		****155.000,00D	****155.000,00D
IMOBILIZADO (301)			
IMÓVEIS (308)			
IMÓVEIS (315)	1.2.03.001.0001	8.941.000,00D	8.941.000,00D
=IMÓVEIS		**8.941.000,00D	**8.941.000,00D
=IMOBILIZADO		**8.941.000,00D	**8.941.000,00D
INTANGÍVEL (322)			
MARCAS E PATENTES (329)			
MARCAS (336)	1.2.04.001.0001	2.166.000,00D	2.166.000,00D
=MARCAS E PATENTES		**2.166.000,00D	**2.166.000,00D
=INTANGÍVEL		**2.166.000,00D	**2.166.000,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*14.567.000,00D	*14.567.000,00D
=T o t a l - ATIVO		*28.328.000,00D	*29.729.659,09D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Descrição	Classificação	Diário: 1 Exercício Anterior	Folha: 12 Exercício Atual
PASSIVO (343)			
PASSIVO CIRCULANTE (350)			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (357)			
SALARIOS E ORDENADOS (364)			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (371)	2.1.01.001.0001	589.000,00C	589.000,00C
=SALARIOS E ORDENADOS		****589.000,00C	****589.000,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****589.000,00C	****589.000,00C
FORNECEDORES (378)			
FORNECEDORES NACIONAIS (385)			
FORNECEDOR XYZ (392)	2.1.02.001.0001	8.007.000,00C	7.981.500,00C
FORNECEDOR A (882)	2.1.02.001.0002	0,00C	51.000,00C
FORNECEDOR X (910)	2.1.02.001.0003	0,00C	66.300,00C
FORNECEDORES LISTA 4 (1239)	2.1.02.001.0004	0,00C	448.800,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		**8.007.000,00C	**8.547.600,00C
=FORNECEDORES		**8.007.000,00C	**8.547.600,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (399)			
IMPOSTOS A PAGAR (406)			
IMPOSTOS A PAGAR (413)	2.1.03.001.0001	369.000,00C	369.000,00C
ICMS A RECOLHER (833)	2.1.03.001.0002	0,00C	313.588,80C
PIS A RECOLHER (840)	2.1.03.001.0003	0,00C	28.745,64C
COFINS A RECOLHER (847)	2.1.03.001.0004	0,00C	132.404,16C
=IMPOSTOS A PAGAR		****369.000,00C	****843.738,60C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		****369.000,00C	****843.738,60C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (420)			
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO (427)			
BANCO ABC S.A (434)	2.1.04.001.0001	645.000,00C	645.000,00C
=EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		****645.000,00C	****645.000,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		****645.000,00C	****645.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (441)			
OBRIGAÇÕES DIVERSAS (448)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (455)	2.1.05.001.0001	3.707.000,00C	3.707.000,00C
=OBRIGAÇÕES DIVERSAS		**3.707.000,00C	**3.707.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		**3.707.000,00C	**3.707.000,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Descrição	Classificação	Diário: 1	Folha: 13
		Exercício Anterior	Exercício Atual
PROVISÕES (462)			
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO (469)			
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (476)	2.1.06.001.0001	4.000,00C	24.745,45C
INSS S/ FÉRIAS (1134)	2.1.06.001.0002	0,00C	2.565,03C
FGTS S/ FÉRIAS (1141)	2.1.06.001.0003	0,00C	765,68C
INSS S/ 13º SALÁRIO (1148)	2.1.06.001.0004	0,00C	2.994,75C
FGTS S/ 13º SALÁRIO (1155)	2.1.06.001.0005	0,00C	893,96C
=PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO		*****4.000,00C	*****31.964,87C
=PROVISÕES		*****4.000,00C	*****31.964,87C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*13.321.000,00C	*14.364.303,47C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (483)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (490)			
EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO (497)			
BANCO ABC S.A (504)	2.2.01.001.0001	3.394.000,00C	3.394.000,00C
=EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO		**3.394.000,00C	**3.394.000,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**3.394.000,00C	**3.394.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (511)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO (518)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (525)	2.2.02.001.0001	143.000,00C	143.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO		****143.000,00C	****143.000,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		****143.000,00C	****143.000,00C
TRIBUTOS DIFERIDOS (532)			
TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO (539)			
TRIBUTOS DIFERIDOS (546)	2.2.03.001.0001	399.000,00C	399.000,00C
=TRIBUTOS DIFERIDOS LONGO PRAZO		****399.000,00C	****399.000,00C
=TRIBUTOS DIFERIDOS		****399.000,00C	****399.000,00C
PROVISÕES (553)			
PROVISÕES LONGO PRAZO (560)			
PROVISÕES (567)	2.2.04.001.0001	2.608.000,00C	2.608.000,00C
=PROVISÕES LONGO PRAZO		**2.608.000,00C	**2.608.000,00C
=PROVISÕES		**2.608.000,00C	**2.608.000,00C
LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (574)			
LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR (581)			

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/03/2018

Descrição	Classificação	Diário: 1	
		Exercício Anterior	Folha: 14 Exercício Atual
LUCROS FUTUROS A APROPRIAR (588)	2.2.06.001.0001	14.000,00C	14.000,00C
=LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR		*****14.000,00C	*****14.000,00C
=LUCROS E RECEITAS A APROPRIAR		*****14.000,00C	*****14.000,00C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**6.558.000,00C	**6.558.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO (595)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (602)			
CAPITAL SOCIAL (609)			
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO (616)	2.3.01.001.0001	4.055.000,00C	4.055.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**4.055.000,00C	**4.055.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		**4.055.000,00C	**4.055.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL (623)			
RESERVAS DE CAPITAL (630)			
RESERVAS DE CAPITAL (637)	2.3.02.001.0001	384.000,00C	384.000,00C
=RESERVAS DE CAPITAL		****384.000,00C	****384.000,00C
=RESERVAS DE CAPITAL		****384.000,00C	****384.000,00C
RESERVAS DE LUCROS (644)			
RESERVAS DE LUCROS (651)			
RESERVAS DE LUCROS (658)	2.3.04.001.0001	3.061.000,00C	3.419.355,62C
=RESERVAS DE LUCROS		**3.061.000,00C	**3.419.355,62C
=RESERVAS DE LUCROS		**3.061.000,00C	**3.419.355,62C
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (665)			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (672)			
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (679)	2.3.06.001.0001	1.000,00C	1.000,00C
=AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		*****1.000,00C	*****1.000,00C
=AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		*****1.000,00C	*****1.000,00C
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (686)			
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (693)			
PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (700)	2.3.09.001.0001	948.000,00C	948.000,00C
=PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		****948.000,00C	****948.000,00C
=PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		****948.000,00C	****948.000,00C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**8.449.000,00C	**8.807.355,62C
=T o t a l - PASSIVO		*28.328.000,00C	*29.729.659,09C

ANEXO II

Demonstração do Resultado do Exercício

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARRÉFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA(00001)			FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018			Diário :1 Folha: 25
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Vendas de Mercadorias	4.1.01.001.0001	798	1.619.760,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			**1.619.760,00C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS			
ICMS SOBRE VENDAS	4.1.01.002.0001	812	280.540,80D
PIS SOBRE VENDAS	4.1.01.002.0002	819	25.716,24D
COFINS SOBRE VENDAS	4.1.01.002.0003	826	118.450,56D
=IMPOSTOS SOBRE VENDAS			****424.707,60D
DEVOLUÇÃO DE VENDAS			
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4.1.01.003.0001	931	61.200,00D
=DEVOLUÇÃO DE VENDAS			*****61.200,00D
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.01.004.0001	1267	597.350,25D
=CUSTOS			****597.350,25D
=RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			****536.502,15C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****536.502,15C
=Total - RECEITAS			****536.502,15C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)			
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018			FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS Diário :1 Folha: 26
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS	3.1.01.001.0001	952	106.100,00D
HORAS EXTRAS	3.1.01.001.0002	959	12.732,00D
DSR SOBRE EXTRAS	3.1.01.001.0003	980	4.668,40D
13º SALÁRIO	3.1.01.001.0005	994	11.174,45D
FÉRIAS	3.1.01.001.0006	1001	9.571,00D
FGTS	3.1.01.001.0007	1008	12.388,47D
INSS PARTE EMPRESA	3.1.01.001.0008	1015	30.971,17D
INSS SAT	3.1.01.001.0009	1022	1.548,55D
INSS S/ TERCEIROS	3.1.01.001.0010	1029	8.982,49D
ADICIONAL NOTURNO	3.1.01.001.0011	1036	10.610,00D
=DESPESAS COM PESSOAL			****208.746,53D
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	3.1.01.002.0001	1253	30.600,00C
=RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			*****30.600,00C
=DESPESAS OPERACIONAIS			****178.146,53D
=T o t a l - DESPESAS			****178.146,53D
=T o t a l - CUSTOS/DESPESAS			****178.146,53D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(00001)	FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/03/2018	Diário :1 Folha: 27

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
MERCADORIAS PARA REVENDA			
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.3.01.001	868	0,00
=MERCADORIAS PARA REVENDA			*****0,00
=Total - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			*****0,00
=Total - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			*****0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	536.502,15C
DESPESAS + RESULTADO DO EXERCÍCIO-->	178.146,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	358.355,62

ANEXO III

Demonstração do Fluxo de Caixa



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Empresa: (0001) Carrefour Comercio e Industria LTDA

CNPJ/CPF: 45.543.915/0001-81

End.: Rua George Eastan, nº 213. CEP 05690-000

Município: São Paulo

Período: Janeiro a Março

Emitido em: 31/03/2018

Dt.Registro:31/03/2018

Atividades operacionais	2.018
Ajustes ao lucro do exercício	-
Resultado do exercício	358.355,62
Mais: Depreciação e amortização	-
Lucro ajustado	358.355,62
(Aumento) Redução de Ativos	
Estoques	-
Clientes a receber	(217.260,00)
Impostos a recuperar	(273.780,75)
Adiantamento de Funcionários	(28.560,00)
Aumento (Redução) de Passivos	
Fornecedores	540.600,00
Outras contas a pagar	27.964,87
Impostos e contribuições a recolher	474.738,60
Obrigações com pessoal	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	882.058,34
Atividades de investimento	
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-
Pagamento pela aquisição de investimentos	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	-
Atividades de financiamento	
Empréstimos de curto prazo	-
Distribuição de lucros	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	882.058,34
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4.124.058,34
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	(3.242.000,00)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	882.058,34

ANEXO IV
Livro Razão Contábil

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 3	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
CAIXA (35) 1.1.01.001.0001						
				Saldo Anterior:		3.242.000,00D
05/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		798 00001	40.800,00		3.282.800,00D
			Total Dia:	40.800,00		
					0,00	3.282.800,00D
08/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		392 00001		25.500,00	3.257.300,00D
			Total Dia:	0,00		
					25.500,00	3.257.300,00D
05/02/2018	Pagamento de Salários (ref 01/2018)		371 00003		55.644,00	3.201.656,00D
			Total Dia:	0,00		
					55.644,00	3.201.656,00D
07/02/2018	Recolhimento de FGTS (ref 01/2018)		1099 00003		5.056,00	3.196.600,00D
			Total Dia:	0,00		
					5.056,00	3.196.600,00D
10/02/2018	Recolhimento de Contribuição Assistencial (ref		1169 00003		500,00	3.196.100,00D
			Total Dia:	0,00		
					500,00	3.196.100,00D
20/02/2018	Recolhimento de INSS (ref 01/2018)		1092 00003		21.994,00	3.174.106,00D
20/02/2018	Recolhimento de IRRF (ref 01/2018)		1162 00003		2.000,00	3.172.106,00D
20/02/2018	Adiantamento de salários 02/2018		1190 00003		28.364,16	3.143.741,84D
			Total Dia:	0,00		
					52.358,16	3.143.741,84D
21/02/2018	Venda a vista		798 00003	510.000,00		3.653.741,84D
21/02/2018	Compra a Vista		875 00003		222.615,00	3.431.126,84D
21/02/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar		889 00003		55.080,00	3.376.046,84D
21/02/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar		896 00003		5.049,00	3.370.997,84D
21/02/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar		903 00003		23.256,00	3.347.741,84D
21/02/2018	Devolução de Compra (a Vista)		875 00003	37.102,50		3.384.844,34D
21/02/2018	ICMS ref. Devolução de Compra (a Vista)		833 00003	9.180,00		3.394.024,34D
			Total Dia:	556.282,50		
					306.000,00	3.394.024,34D
22/02/2018	PIS ref. a Devolução de Compra		840 00003	841,50		3.394.865,84D
22/02/2018	COFINS ref. a Devolução de Compra		847 00003	3.876,00		3.398.741,84D
			Total Dia:	4.717,50		
					0,00	3.398.741,84D
01/03/2018	Transferencia de Bancos para a nova conta		1197 00004		1.020.000,00	2.378.741,84D
			Total Dia:	0,00		
					1.020.000,00	2.378.741,84D
TOTALS:				3.843.800,00		
					1.465.058,16	2.378.741,84D
BANCO CONTA MOVIMENTO (917) 1.1.01.002.0002						
09/01/2018	Valor Ref a Duplicatas a Receber LOTE		70 00001	45.900,00		45.900,00D
			Total Dia:	45.900,00		
					0,00	45.900,00D
TOTALS:				45.900,00		
					0,00	45.900,00D
BANCOS LISTA 4 (1197) 1.1.01.002.0003						
01/03/2018	Transferencia de Bancos para a nova conta		35 00004	1.020.000,00		1.020.000,00D
			Total Dia:	1.020.000,00		
					0,00	1.020.000,00D
02/03/2018	Aquisição do Veiculo a vista		1211 00004		112.200,00	907.800,00D
			Total Dia:	0,00		
					112.200,00	907.800,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 4
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
BANCOS LISTA 4 (1197) 1.1.01.002.0003						
05/03/2018	Pagamento de Salários (ref 02/2018)		371 00004		34.068,41	873.731,59D
			Total Dia:	0,00		
					34.068,41	873.731,59D
07/03/2018	Recolhimento de FGTS (ref 02/2018)		1099 00004		5.672,83	868.058,76D
			Total Dia:	0,00		
					5.672,83	868.058,76D
10/03/2018	Recolhimento Contribuição Assistencial (ref		1169 00004		561,00	867.497,76D
			Total Dia:	0,00		
					561,00	867.497,76D
20/03/2018	Recolhimento INSS (ref 02/2018)		1092 00004		24.677,26	842.820,50D
20/03/2018	Recolhimento IRRF (ref 02/2018)		1162 00004		2.244,00	840.576,50D
20/03/2018	Adiantamento de salários 03/2018		1190 00004		28.560,00	812.016,50D
			Total Dia:	0,00		
					55.481,26	812.016,50D
25/03/2018	Desconto de duplicatas		1232 00004	408.000,00		1.220.016,50D
			Total Dia:	408.000,00		
					0,00	1.220.016,50D
27/03/2018	Retorno remessa de cobrança bancária (títulos		1225 00004	357.000,00		1.577.016,50D
			Total Dia:	357.000,00		
					0,00	1.577.016,50D
30/03/2018	Retorno remessa de desconto de duplicatas (títulos		1232 00004		20.400,00	1.556.616,50D
30/03/2018	Venda do Veiculo XXX (adquirido em 02/mar)		1253 00004	142.800,00		1.699.416,50D
			Total Dia:	142.800,00		
					20.400,00	1.699.416,50D
TOTALS:				1.927.800,00		
					228.383,50	1.699.416,50D
CLIENTES (70) 1.1.02.001.0001						
				Saldo Anterior:		901.000,00D
09/01/2018	Valor Ref a Duplicatas a Receber LOTE		917 00001		45.900,00	855.100,00D
			Total Dia:	0,00		
					45.900,00	855.100,00D
10/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		798 00001	56.100,00		911.200,00D
			Total Dia:	56.100,00		
					0,00	911.200,00D
20/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		798 00001	54.060,00		965.260,00D
			Total Dia:	54.060,00		
					0,00	965.260,00D
25/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		798 00001	61.200,00		1.026.460,00D
			Total Dia:	61.200,00		
					0,00	1.026.460,00D
27/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		798 00001	81.600,00		1.108.060,00D
			Total Dia:	81.600,00		
					0,00	1.108.060,00D
31/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		931 00001		61.200,00	1.046.860,00D
			Total Dia:	0,00		
					61.200,00	1.046.860,00D
TOTALS:				1.153.960,00		
					107.100,00	1.046.860,00D
CLIENTES LISTA 4 (1218) 1.1.02.001.0003						
21/03/2018	Vendas a prazo		798 00004	816.000,00		816.000,00D
			Total Dia:	816.000,00		
					0,00	816.000,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 5
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
CLIENTES LISTA 4 (1218) 1.1.02.001.0003						
23/03/2018	Remessa de cobrança bancária (boletos)		1225 00004		408.000,00	408.000,00D
			Total Dia:	0,00		
					408.000,00	408.000,00D
27/03/2018	Retorno remessa de cobrança bancária (títulos não)		1225 00004	51.000,00		459.000,00D
			Total Dia:	51.000,00		
					0,00	459.000,00D
30/03/2018	Retorno remessa de desconto de duplicatas (titulos)		1232 00004		387.600,00	71.400,00D
			Total Dia:	0,00		
					387.600,00	71.400,00D
TOTALS:				867.000,00		
					795.600,00	71.400,00D
DUPLICATAS EM COBRANÇA LISTA 4 (1225) 1.1.02.001.0004						
23/03/2018	Remessa de cobrança bancária (boletos)		1218 00004	408.000,00		408.000,00D
			Total Dia:	408.000,00		
					0,00	408.000,00D
27/03/2018	Retorno remessa de cobrança bancária (títulos)		1197 00004		357.000,00	51.000,00D
27/03/2018	Retorno remessa de cobrança bancária (títulos não)		1218 00004		51.000,00	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					408.000,00	0,00D
TOTALS:				408.000,00		
					408.000,00	0,00D
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS (1190) 1.1.03.001.0001						
20/02/2018	Adiantamento de salários 02/2018		35 00003	28.364,16		28.364,16D
			Total Dia:	28.364,16		
					0,00	28.364,16D
28/02/2018	Adiantamento de salários 02/2018 - desconto		371 00003		28.364,16	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					28.364,16	0,00D
20/03/2018	Adiantamento de salários 03/2018		1197 00004	28.560,00		28.560,00D
			Total Dia:	28.560,00		
					0,00	28.560,00D
TOTALS:				56.924,16		
					28.364,16	28.560,00D
ICMS A RECUPERAR (889) 1.1.06.001.0002						
07/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		882 00001	9.180,00		9.180,00D
			Total Dia:	9.180,00		
					0,00	9.180,00D
15/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		910 00001	13.770,00		22.950,00D
			Total Dia:	13.770,00		
					0,00	22.950,00D
31/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		812 00001	11.016,00		33.966,00D
			Total Dia:	11.016,00		
					0,00	33.966,00D
21/02/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar		35 00003	55.080,00		89.046,00D
			Total Dia:	55.080,00		
					0,00	89.046,00D
21/03/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar		1239 00004	91.800,00		180.846,00D
			Total Dia:	91.800,00		
					0,00	180.846,00D
TOTALS:				180.846,00		
					0,00	180.846,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 6
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
PIS A RECUPERAR (896) 1.1.06.001.0003						
07/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		882 00001	841,50		841,50D
			Total Dia:	841,50		
					0,00	841,50D
15/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		910 00001	1.262,25		2.103,75D
			Total Dia:	1.262,25		
					0,00	2.103,75D
31/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		819 00001	1.009,80		3.113,55D
			Total Dia:	1.009,80		
					0,00	3.113,55D
21/02/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar		35 00003	5.049,00		8.162,55D
			Total Dia:	5.049,00		
					0,00	8.162,55D
21/03/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar		1239 00004	8.415,00		16.577,55D
			Total Dia:	8.415,00		
					0,00	16.577,55D
TOTALS:				16.577,55		
					0,00	16.577,55D
COFINS A RECUPERAR (903) 1.1.06.001.0004						
07/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		882 00001	3.876,00		3.876,00D
			Total Dia:	3.876,00		
					0,00	3.876,00D
15/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		910 00001	5.814,00		9.690,00D
			Total Dia:	5.814,00		
					0,00	9.690,00D
31/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		826 00001	4.651,20		14.341,20D
			Total Dia:	4.651,20		
					0,00	14.341,20D
21/02/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar		35 00003	23.256,00		37.597,20D
			Total Dia:	23.256,00		
					0,00	37.597,20D
21/03/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar		1239 00004	38.760,00		76.357,20D
			Total Dia:	38.760,00		
					0,00	76.357,20D
TOTALS:				76.357,20		
					0,00	76.357,20D
CAMINHONETE S10 LTZ CAB DUP - XXX (1211) 1.2.03.002.0001						
02/03/2018	Aquisição do Veiculo a vista		1197 00004	112.200,00		112.200,00D
			Total Dia:	112.200,00		
					0,00	112.200,00D
30/03/2018	Venda da Caminhonete S10 LTZ CAB DUP -		1253 00004		112.200,00	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					112.200,00	0,00D
TOTALS:				112.200,00		
					112.200,00	0,00D
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (371) 2.1.01.001.0001						
			Saldo Anterior:			589.000,00C
31/01/2018	Salários e ordenados - folha de pagamento de		952 00001		50.000,00	639.000,00C
31/01/2018	Adicional Noturno - folha de pagamento 01/2018		1036 00001		5.000,00	644.000,00C
31/01/2018	Horas Extras - folha de pagamento - 01/2018		959 00001		6.000,00	650.000,00C
31/01/2018	Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras -		980 00001		2.200,00	652.200,00C
31/01/2018	INSS descontado dos empregados em folha de		1092 00001	5.056,00		647.144,00C
31/01/2018	Imposto de renda retido na fonte desc.		1162 00001	2.000,00		645.144,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 7	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (371) 2.1.01.001.0001						
31/01/2018	Contribuição Assistencial descontada dos		1169 00001	500,00		644.644,00C
			Total Dia:	7.556,00		
					63.200,00	644.644,00C
05/02/2018	Pagamento de Salários (ref 01/2018)		35 00003	55.644,00		589.000,00C
			Total Dia:	55.644,00		
					0,00	589.000,00C
28/02/2018	Salários e ordenados - folha de pagamento de		952 00003		56.100,00	645.100,00C
28/02/2018	Adicional Noturno - folha de pagamento 02/2018		1036 00003		5.610,00	650.710,00C
28/02/2018	Horas Extras - folha de pagamento - 02/2018		959 00003		6.732,00	657.442,00C
28/02/2018	Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras -		980 00003		2.468,40	659.910,40C
28/02/2018	INSS descontado dos empregados em folha de		1092 00003	5.672,83		654.237,57C
28/02/2018	Imposto de renda retido na fonte desc.		1162 00003	2.244,00		651.993,57C
28/02/2018	Contribuição Assistencial descontada dos		1169 00003	561,00		651.432,57C
28/02/2018	Adiantamento de salários 02/2018 - desconto		1190 00003	28.364,16		623.068,41C
			Total Dia:	36.841,99		
					70.910,40	623.068,41C
05/03/2018	Pagamento de Salários (ref 02/2018)		1197 00004	34.068,41		589.000,00C
			Total Dia:	34.068,41		
					0,00	589.000,00C
TOTALS:				134.110,40		
					134.110,40	589.000,00C
INSS A RECOLHER (1092) 2.1.01.002.0001						
31/01/2018	INSS descontado dos empregados em folha de		371 00001		5.056,00	5.056,00C
31/01/2018	Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento		1015 00001		12.640,00	17.696,00C
31/01/2018	INSS seguro acidente de trabalho 01/2018		1022 00001		632,00	18.328,00C
31/01/2018	INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de		1029 00001		3.666,00	21.994,00C
			Total Dia:	0,00		
					21.994,00	21.994,00C
20/02/2018	Recolhimento de INSS (ref 01/2018)		35 00003	21.994,00		0,00C
			Total Dia:	21.994,00		
					0,00	0,00C
28/02/2018	INSS descontado dos empregados em folha de		371 00003		5.672,83	5.672,83C
28/02/2018	Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento		1015 00003		14.182,08	19.854,91C
28/02/2018	INSS seguro acidente de trabalho 02/2018		1022 00003		709,10	20.564,01C
28/02/2018	INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de		1029 00003		4.113,25	24.677,26C
			Total Dia:	0,00		
					24.677,26	24.677,26C
20/03/2018	Recolhimento INSS (ref 02/2018)		1197 00004	24.677,26		0,00C
			Total Dia:	24.677,26		
					0,00	0,00C
TOTALS:				46.671,26		
					46.671,26	0,00C
FGTS A RECOLHER (1099) 2.1.01.002.0002						
31/01/2018	FGTS incidente sobre folha de pagamento 01/2018		1008 00001		5.056,00	5.056,00C
			Total Dia:	0,00		
					5.056,00	5.056,00C
07/02/2018	Recolhimento de FGTS (ref 01/2018)		35 00003	5.056,00		0,00C
			Total Dia:	5.056,00		
					0,00	0,00C
28/02/2018	FGTS incidente sobre folha de pagamento 02/2018		1008 00003		5.672,83	5.672,83C
			Total Dia:	0,00		
					5.672,83	5.672,83C
07/03/2018	Recolhimento de FGTS (ref 02/2018)		1197 00004	5.672,83		0,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 8	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
FGTS A RECOLHER (1099) 2.1.01.002.0002						
			Total Dia:	5.672,83		
TOTAIS:				10.728,83	0,00	0,00C
					10.728,83	0,00C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER (1169) 2.1.01.002.0003						
31/01/2018	Contribuição Assistencial descontada dos		371 00001		500,00	500,00C
			Total Dia:	0,00		
10/02/2018	Recolhimento de Contribuição Assistencial (ref		35 00003	500,00	500,00	0,00C
			Total Dia:	500,00		
28/02/2018	Contribuição Assistencial descontada dos		371 00003		561,00	561,00C
			Total Dia:	0,00		
10/03/2018	Recolhimento Contribuição Assistencial (ref		1197 00004	561,00		0,00C
			Total Dia:	561,00		
TOTAIS:				1.061,00	0,00	0,00C
					1.061,00	0,00C
FORNECEDOR XYZ (392) 2.1.02.001.0001						
08/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		35 00001	25.500,00		7.981.500,00C
			Total Dia:	25.500,00		
TOTAIS:				25.500,00	0,00	7.981.500,00C
					0,00	7.981.500,00C
FORNECEDOR A (882) 2.1.02.001.0002						
07/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		875 00001		37.102,50	37.102,50C
07/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		889 00001		9.180,00	46.282,50C
07/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		896 00001		841,50	47.124,00C
07/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		903 00001		3.876,00	51.000,00C
			Total Dia:	0,00		
TOTAIS:				0,00	51.000,00	51.000,00C
					51.000,00	51.000,00C
FORNECEDOR X (910) 2.1.02.001.0003						
15/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		875 00001		55.653,75	55.653,75C
15/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		889 00001		13.770,00	69.423,75C
15/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		896 00001		1.262,25	70.686,00C
15/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		903 00001		5.814,00	76.500,00C
			Total Dia:	0,00		
20/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		875 00001	7.420,50		69.079,50C
20/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	1.836,00		67.243,50C
20/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	168,30		67.075,20C
20/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	775,20		66.300,00C
			Total Dia:	10.200,00		
TOTAIS:				10.200,00	0,00	66.300,00C
					76.500,00	66.300,00C
FORNECEDORES LISTA 4 (1239) 2.1.02.001.0004						
21/03/2018	Compras a prazo		875 00004		371.025,00	371.025,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1		Folha: 9
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
FORNECEDORES LISTA 4 (1239) 2.1.02.001.0004						
21/03/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar		889 00004		91.800,00	462.825,00C
21/03/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar		896 00004		8.415,00	471.240,00C
21/03/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar		903 00004		38.760,00	510.000,00C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		875 00004	44.523,00		465.477,00C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		833 00004	11.016,00		454.461,00C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		840 00004	1.009,80		453.451,20C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		847 00004	4.651,20		448.800,00C
			Total Dia:	61.200,00		
					510.000,00	448.800,00C
<hr/>				TOTALS:	61.200,00	
					510.000,00	448.800,00C
ICMS A RECOLHER (833) 2.1.03.001.0002						
05/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		812 00001		7.344,00	7.344,00C
			Total Dia:	0,00		
					7.344,00	7.344,00C
10/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		812 00001		10.098,00	17.442,00C
			Total Dia:	0,00		
					10.098,00	17.442,00C
20/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		812 00001		9.730,80	27.172,80C
20/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		910 00001		1.836,00	29.008,80C
			Total Dia:	0,00		
					11.566,80	29.008,80C
25/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		812 00001		11.016,00	40.024,80C
			Total Dia:	0,00		
					11.016,00	40.024,80C
27/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		812 00001		14.688,00	54.712,80C
			Total Dia:	0,00		
					14.688,00	54.712,80C
21/02/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher		812 00003		91.800,00	146.512,80C
21/02/2018	ICMS ref. Devolução de Compra (a Vista)		35 00003		9.180,00	155.692,80C
			Total Dia:	0,00		
					100.980,00	155.692,80C
21/03/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher		812 00004		146.880,00	302.572,80C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		1239 00004		11.016,00	313.588,80C
			Total Dia:	0,00		
					157.896,00	313.588,80C
<hr/>				TOTALS:	0,00	
					313.588,80	313.588,80C
PIS A RECOLHER (840) 2.1.03.001.0003						
05/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		819 00001		673,20	673,20C
			Total Dia:	0,00		
					673,20	673,20C
10/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		819 00001		925,65	1.598,85C
			Total Dia:	0,00		
					925,65	1.598,85C
20/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		819 00001		891,99	2.490,84C
20/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		910 00001		168,30	2.659,14C
			Total Dia:	0,00		
					1.060,29	2.659,14C
25/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		819 00001		1.009,80	3.668,94C
			Total Dia:	0,00		
					1.009,80	3.668,94C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 10	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
PIS A RECOLHER (840) 2.1.03.001.0003						
27/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		819 00001		1.346,40	5.015,34C
			Total Dia:	0,00		
					1.346,40	5.015,34C
21/02/2018	Valor Ref a PIS a Recolher		819 00003		8.415,00	13.430,34C
			Total Dia:	0,00		
					8.415,00	13.430,34C
22/02/2018	PIS ref. a Devolução de Compra		35 00003		841,50	14.271,84C
			Total Dia:	0,00		
					841,50	14.271,84C
21/03/2018	Valor Ref a PIS a Recolher		819 00004		13.464,00	27.735,84C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		1239 00004		1.009,80	28.745,64C
			Total Dia:	0,00		
					14.473,80	28.745,64C
TOTALS:				0,00		
					28.745,64	28.745,64C
COFINS A RECOLHER (847) 2.1.03.001.0004						
05/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		826 00001		3.100,80	3.100,80C
			Total Dia:	0,00		
					3.100,80	3.100,80C
10/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		826 00001		4.263,60	7.364,40C
			Total Dia:	0,00		
					4.263,60	7.364,40C
20/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		826 00001		4.108,56	11.472,96C
20/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		910 00001		775,20	12.248,16C
			Total Dia:	0,00		
					4.883,76	12.248,16C
25/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		826 00001		4.651,20	16.899,36C
			Total Dia:	0,00		
					4.651,20	16.899,36C
27/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		826 00001		6.201,60	23.100,96C
			Total Dia:	0,00		
					6.201,60	23.100,96C
21/02/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher		826 00003		38.760,00	61.860,96C
			Total Dia:	0,00		
					38.760,00	61.860,96C
22/02/2018	COFINS ref. a Devolução de Compra		35 00003		3.876,00	65.736,96C
			Total Dia:	0,00		
					3.876,00	65.736,96C
21/03/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher		826 00004		62.016,00	127.752,96C
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		1239 00004		4.651,20	132.404,16C
			Total Dia:	0,00		
					66.667,20	132.404,16C
TOTALS:				0,00		
					132.404,16	132.404,16C
IRRF A RECOLHER (1162) 2.1.03.001.0005						
31/01/2018	Imposto de renda retido na fonte desc.		371 00001		2.000,00	2.000,00C
			Total Dia:	0,00		
					2.000,00	2.000,00C
20/02/2018	Recolhimento de IRRF (ref 01/2018)		35 00003	2.000,00		0,00C
			Total Dia:	2.000,00		
					0,00	0,00C
28/02/2018	Imposto de renda retido na fonte desc.		371 00003		2.244,00	2.244,00C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 11	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
IRRF A RECOLHER (1162) 2.1.03.001.0005						
			Total Dia:	0,00		
					2.244,00	2.244,00C
20/03/2018	Recolhimento IRRF (ref 02/2018)		1197 00004	2.244,00		0,00C
			Total Dia:	2.244,00		
					0,00	0,00C
TOTAIS:				4.244,00		
					4.244,00	0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS LISTA 4 (1232) 2.1.04.001.0002						
25/03/2018	Desconto de duplicatas		1197 00004		408.000,00	408.000,00C
			Total Dia:	0,00		
					408.000,00	408.000,00C
30/03/2018	Retorno remessa de desconto de duplicatas (titulos)		1218 00004	387.600,00		20.400,00C
30/03/2018	Retorno remessa de desconto de duplicatas (titulos)		1197 00004	20.400,00		0,00C
			Total Dia:	408.000,00		
					0,00	0,00C
TOTAIS:				408.000,00		
					408.000,00	0,00C
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (476) 2.1.06.001.0001						
			Saldo Anterior:			4.000,00C
31/01/2018	Provisão para férias ref. Folha de pagamento		1001 00001		7.021,00	11.021,00C
31/01/2018	Provisão para 13º ref. Folha de pagamento		994 00001		5.266,00	16.287,00C
			Total Dia:	0,00		
					12.287,00	16.287,00C
28/02/2018	Provisão para férias ref. Folha de pagamento		1001 00003		2.550,00	18.837,00C
28/02/2018	Provisão para 13º ref. Folha de pagamento		994 00003		5.908,45	24.745,45C
			Total Dia:	0,00		
					8.458,45	24.745,45C
TOTAIS:				0,00		
					20.745,45	24.745,45C
INSS S/ FÉRIAS (1134) 2.1.06.001.0002						
31/01/2018	INSS encargos empresa s/ provisão de férias		1015 00001		1.404,20	1.404,20C
31/01/2018	INSS SAT s/ provisão de férias 01/2018		1022 00001		70,21	1.474,41C
31/01/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 01/2018		1029 00001		407,22	1.881,63C
			Total Dia:	0,00		
					1.881,63	1.881,63C
28/02/2018	INSS encargos empresa s/ provisão de férias		1015 00003		510,00	2.391,63C
28/02/2018	INSS SAT s/ provisão de férias 02/2018		1022 00003		25,50	2.417,13C
28/02/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 02/2018		1029 00003		147,90	2.565,03C
			Total Dia:	0,00		
					683,40	2.565,03C
TOTAIS:				0,00		
					2.565,03	2.565,03C
FGTS S/ FÉRIAS (1141) 2.1.06.001.0003						
31/01/2018	FGTS s/ provisão de férias 01/2018		1008 00001		561,68	561,68C
			Total Dia:	0,00		
					561,68	561,68C
28/02/2018	FGTS s/ provisão de férias 02/2018		1008 00003		204,00	765,68C
			Total Dia:	0,00		
					204,00	765,68C
TOTAIS:				0,00		
					765,68	765,68C

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 12	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
INSS S/ 13º SALÁRIO (1148) 2.1.06.001.0004						
31/01/2018	INSS encargos empresa s/ provisão 13º salário		1015 00001		1.053,20	1.053,20C
31/01/2018	INSS SAT s/ provisão 13º salário 01/2018		1022 00001		52,66	1.105,86C
31/01/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão 13º salário 01/2018		1029 00001		305,43	1.411,29C
	Total Dia:			0,00		
					1.411,29	1.411,29C
28/02/2018	INSS encargos empres s/ provisão 13º salário		1015 00003		1.181,69	2.592,98C
28/02/2018	INSS SAT s/ provisão 13º salário 02/2018		1022 00003		59,08	2.652,06C
28/02/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão 13º salário 02/2018		1029 00003		342,69	2.994,75C
	Total Dia:			0,00		
					1.583,46	2.994,75C
TOTAIS:				0,00		
					2.994,75	2.994,75C
FGTS S/ 13º SALÁRIO (1155) 2.1.06.001.0005						
31/01/2018	FGTS s/ provisão 13º salário 01/2018		1008 00001		421,28	421,28C
	Total Dia:			0,00		
					421,28	421,28C
28/02/2018	FGTS s/ provisão 13º salário 02/2018		1008 00003		472,68	893,96C
	Total Dia:			0,00		
					472,68	893,96C
TOTAIS:				0,00		
					893,96	893,96C
RESERVAS DE LUCROS (658) 2.3.04.001.0001						
				Saldo Anterior:		3.061.000,00C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		358.355,62	3.419.355,62C
	Total Dia:			0,00		
					358.355,62	3.419.355,62C
TOTAIS:				0,00		
					358.355,62	3.419.355,62C
SALÁRIOS (952) 3.1.01.001.0001						
31/01/2018	Salários e ordenados - folha de pagamento de		371 00001	50.000,00		50.000,00D
	Total Dia:			50.000,00		
					0,00	50.000,00D
28/02/2018	Salários e ordenados - folha de pagamento de		371 00003	56.100,00		106.100,00D
	Total Dia:			56.100,00		
					0,00	106.100,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		106.100,00	0,00
	Total Dia:			0,00		
					106.100,00	0,00
TOTAIS:				106.100,00		
					106.100,00	0,00
HORAS EXTRAS (959) 3.1.01.001.0002						
31/01/2018	Horas Extras - folha de pagamento - 01/2018		371 00001	6.000,00		6.000,00D
	Total Dia:			6.000,00		
					0,00	6.000,00D
28/02/2018	Horas Extras - folha de pagamento - 02/2018		371 00003	6.732,00		12.732,00D
	Total Dia:			6.732,00		
					0,00	12.732,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		12.732,00	0,00
	Total Dia:			0,00		
					12.732,00	0,00
TOTAIS:				12.732,00		
					12.732,00	0,00

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 13	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
DSR SOBRE EXTRAS (980) 3.1.01.001.0003						
31/01/2018	Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras -		371 00001	2.200,00		2.200,00D
			Total Dia:	2.200,00		
					0,00	2.200,00D
28/02/2018	Descanso Semanal Remunerado - DSR s/ extras -		371 00003	2.468,40		4.668,40D
			Total Dia:	2.468,40		
					0,00	4.668,40D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		4.668,40	0,00
			Total Dia:	0,00		
					4.668,40	0,00
TOTALS:				4.668,40	4.668,40	0,00
13º SALÁRIO (994) 3.1.01.001.0005						
31/01/2018	Provisão para 13º ref. Folha de pagamento		476 00001	5.266,00		5.266,00D
			Total Dia:	5.266,00		
					0,00	5.266,00D
28/02/2018	Provisão para 13º ref. Folha de pagamento		476 00003	5.908,45		11.174,45D
			Total Dia:	5.908,45		
					0,00	11.174,45D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		11.174,45	0,00
			Total Dia:	0,00		
					11.174,45	0,00
TOTALS:				11.174,45	11.174,45	0,00
FÉRIAS (1001) 3.1.01.001.0006						
31/01/2018	Provisão para férias ref. Folha de pagamento		476 00001	7.021,00		7.021,00D
			Total Dia:	7.021,00		
					0,00	7.021,00D
28/02/2018	Provisão para férias ref. Folha de pagamento		476 00003	2.550,00		9.571,00D
			Total Dia:	2.550,00		
					0,00	9.571,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		9.571,00	0,00
			Total Dia:	0,00		
					9.571,00	0,00
TOTALS:				9.571,00	9.571,00	0,00
FGTS (1008) 3.1.01.001.0007						
31/01/2018	FGTS incidente sobre folha de pagamento 01/2018		1099 00001	5.056,00		5.056,00D
31/01/2018	FGTS s/ provisão de férias 01/2018		1141 00001	561,68		5.617,68D
31/01/2018	FGTS s/ provisão 13º salário 01/2018		1155 00001	421,28		6.038,96D
			Total Dia:	6.038,96		
					0,00	6.038,96D
28/02/2018	FGTS incidente sobre folha de pagamento 02/2018		1099 00003	5.672,83		11.711,79D
28/02/2018	FGTS s/ provisão de férias 02/2018		1141 00003	204,00		11.915,79D
28/02/2018	FGTS s/ provisão 13º salário 02/2018		1155 00003	472,68		12.388,47D
			Total Dia:	6.349,51		
					0,00	12.388,47D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		12.388,47	0,00
			Total Dia:	0,00		
					12.388,47	0,00
TOTALS:				12.388,47	12.388,47	0,00

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)			FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS			
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018			Livro :1	Folha: 14		
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
INSS PARTE EMPRESA (1015) 3.1.01.001.0008						
31/01/2018	Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento		1092 00001	12.640,00		12.640,00D
31/01/2018	INSS encargos empresa s/ provisão de férias		1134 00001	1.404,20		14.044,20D
31/01/2018	INSS encargos empresa s/ provisão 13º salário		1148 00001	1.053,20		15.097,40D
	Total Dia:			15.097,40		
					0,00	15.097,40D
28/02/2018	Encargos de empresa INSS s/ folha de pagamento		1092 00003	14.182,08		29.279,48D
28/02/2018	INSS encargos empresa s/ provisão de férias		1134 00003	510,00		29.789,48D
28/02/2018	INSS encargos empres s/ provisão 13º salário		1148 00003	1.181,69		30.971,17D
	Total Dia:			15.873,77		
					0,00	30.971,17D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		30.971,17	0,00
	Total Dia:			0,00		
TOTALS:				30.971,17		
					30.971,17	0,00
INSS SAT (1022) 3.1.01.001.0009						
31/01/2018	INSS seguro acidente de trabalho 01/2018		1092 00001	632,00		632,00D
31/01/2018	INSS SAT s/ provisão de férias 01/2018		1134 00001	70,21		702,21D
31/01/2018	INSS SAT s/ provisão 13º salário 01/2018		1148 00001	52,66		754,87D
	Total Dia:			754,87		
					0,00	754,87D
28/02/2018	INSS seguro acidente de trabalho 02/2018		1092 00003	709,10		1.463,97D
28/02/2018	INSS SAT s/ provisão de férias 02/2018		1134 00003	25,50		1.489,47D
28/02/2018	INSS SAT s/ provisão 13º salário 02/2018		1148 00003	59,08		1.548,55D
	Total Dia:			793,68		
					0,00	1.548,55D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		1.548,55	0,00
	Total Dia:			0,00		
TOTALS:				1.548,55		
					1.548,55	0,00
INSS S/ TERCEIROS (1029) 3.1.01.001.0010						
31/01/2018	INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de		1092 00001	3.666,00		3.666,00D
31/01/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 01/2018		1134 00001	407,22		4.073,22D
31/01/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão 13º salário 01/2018		1148 00001	305,43		4.378,65D
	Total Dia:			4.378,65		
					0,00	4.378,65D
28/02/2018	INSS s/ terceiros incidente sobre a folha de		1092 00003	4.113,25		8.491,90D
28/02/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão de férias 02/2018		1134 00003	147,90		8.639,80D
28/02/2018	INSS s/ terceiros s/ provisão 13º salário 02/2018		1148 00003	342,69		8.982,49D
	Total Dia:			4.603,84		
					0,00	8.982,49D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		8.982,49	0,00
	Total Dia:			0,00		
TOTALS:				8.982,49		
					8.982,49	0,00
ADICIONAL NOTURNO (1036) 3.1.01.001.0011						
31/01/2018	Adicional Noturno - folha de pagamento 01/2018		371 00001	5.000,00		5.000,00D
	Total Dia:			5.000,00		
					0,00	5.000,00D
28/02/2018	Adicional Noturno - folha de pagamento 02/2018		371 00003	5.610,00		10.610,00D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 15	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
ADICIONAL NOTURNO (1036) 3.1.01.001.0011						
			Total Dia:	5.610,00		
					0,00	10.610,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		10.610,00	0,00
			Total Dia:	0,00		
					10.610,00	0,00
TOTALS:				10.610,00		
					10.610,00	0,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO (1253) 3.1.01.002.0001						
30/03/2018	Venda do Veiculo XXX (adquirido em 02/mar)		1197 00004		142.800,00	142.800,00C
30/03/2018	Venda da Caminhonete S10 LTZ CAB DUP -		1211 00004	112.200,00		30.600,00C
			Total Dia:	112.200,00		
					142.800,00	30.600,00C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002	30.600,00		0,00
			Total Dia:	30.600,00		
					0,00	0,00
TOTALS:				142.800,00		
					142.800,00	0,00
Vendas de Mercadorias (798) 4.1.01.001.0001						
05/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		35 00001		40.800,00	40.800,00C
			Total Dia:	0,00		
					40.800,00	40.800,00C
10/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		70 00001		56.100,00	96.900,00C
			Total Dia:	0,00		
					56.100,00	96.900,00C
20/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		70 00001		54.060,00	150.960,00C
			Total Dia:	0,00		
					54.060,00	150.960,00C
25/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		70 00001		61.200,00	212.160,00C
			Total Dia:	0,00		
					61.200,00	212.160,00C
27/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		70 00001		81.600,00	293.760,00C
			Total Dia:	0,00		
					81.600,00	293.760,00C
21/02/2018	Venda a vista		35 00003		510.000,00	803.760,00C
			Total Dia:	0,00		
					510.000,00	803.760,00C
21/03/2018	Vendas a prazo		1218 00004		816.000,00	1.619.760,00C
			Total Dia:	0,00		
					816.000,00	1.619.760,00C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002	1.619.760,00		0,00C
			Total Dia:	1.619.760,00		
					0,00	0,00C
TOTALS:				1.619.760,00		
					1.619.760,00	0,00C
ICMS SOBRE VENDAS (812) 4.1.01.002.0001						
05/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	7.344,00		7.344,00D
			Total Dia:	7.344,00		
					0,00	7.344,00D
10/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	10.098,00		17.442,00D
			Total Dia:	10.098,00		
					0,00	17.442,00D
20/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	9.730,80		27.172,80D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 16	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
ICMS SOBRE VENDAS (812) 4.1.01.002.0001						
			Total Dia:	9.730,80		
					0,00	27.172,80D
25/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	11.016,00		38.188,80D
			Total Dia:	11.016,00		
					0,00	38.188,80D
27/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme		833 00001	14.688,00		52.876,80D
			Total Dia:	14.688,00		
					0,00	52.876,80D
31/01/2018	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme		889 00001		11.016,00	41.860,80D
			Total Dia:	0,00		
					11.016,00	41.860,80D
21/02/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher		833 00003	91.800,00		133.660,80D
			Total Dia:	91.800,00		
					0,00	133.660,80D
21/03/2018	Valor Ref a ICMS a Recolher		833 00004	146.880,00		280.540,80D
			Total Dia:	146.880,00		
					0,00	280.540,80D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		280.540,80	0,00C
			Total Dia:	0,00		
					280.540,80	0,00C
TOTALS:				291.556,80		
					291.556,80	0,00C
PIS SOBRE VENDAS (819) 4.1.01.002.0002						
05/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	673,20		673,20D
			Total Dia:	673,20		
					0,00	673,20D
10/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	925,65		1.598,85D
			Total Dia:	925,65		
					0,00	1.598,85D
20/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	891,99		2.490,84D
			Total Dia:	891,99		
					0,00	2.490,84D
25/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	1.009,80		3.500,64D
			Total Dia:	1.009,80		
					0,00	3.500,64D
27/01/2018	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme		840 00001	1.346,40		4.847,04D
			Total Dia:	1.346,40		
					0,00	4.847,04D
31/01/2018	Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme		896 00001		1.009,80	3.837,24D
			Total Dia:	0,00		
					1.009,80	3.837,24D
21/02/2018	Valor Ref a PIS a Recolher		840 00003	8.415,00		12.252,24D
			Total Dia:	8.415,00		
					0,00	12.252,24D
21/03/2018	Valor Ref a PIS a Recolher		840 00004	13.464,00		25.716,24D
			Total Dia:	13.464,00		
					0,00	25.716,24D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		25.716,24	0,00C
			Total Dia:	0,00		
					25.716,24	0,00C
TOTALS:				26.726,04		

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 17	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	S a l d o
					26.726,04	0,00C
COFINS SOBRE VENDAS (826) 4.1.01.002.0003						
05/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	3.100,80		3.100,80D
			Total Dia:	3.100,80		
					0,00	3.100,80D
10/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	4.263,60		7.364,40D
			Total Dia:	4.263,60		
					0,00	7.364,40D
20/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	4.108,56		11.472,96D
			Total Dia:	4.108,56		
					0,00	11.472,96D
25/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	4.651,20		16.124,16D
			Total Dia:	4.651,20		
					0,00	16.124,16D
27/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme		847 00001	6.201,60		22.325,76D
			Total Dia:	6.201,60		
					0,00	22.325,76D
31/01/2018	Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme		903 00001		4.651,20	17.674,56D
			Total Dia:	0,00		
					4.651,20	17.674,56D
21/02/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher		847 00003	38.760,00		56.434,56D
			Total Dia:	38.760,00		
					0,00	56.434,56D
21/03/2018	Valor Ref a COFINS a Recolher		847 00004	62.016,00		118.450,56D
			Total Dia:	62.016,00		
					0,00	118.450,56D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		118.450,56	0,00C
			Total Dia:	0,00		
					118.450,56	0,00C
TOTALS:				123.101,76		
					123.101,76	0,00C
DEVOLUÇÃO DE VENDAS (931) 4.1.01.003.0001						
31/01/2018	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC		70 00001	61.200,00		61.200,00D
			Total Dia:	61.200,00		
					0,00	61.200,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		61.200,00	0,00D
			Total Dia:	0,00		
					61.200,00	0,00D
TOTALS:				61.200,00		
					61.200,00	0,00D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (1267) 4.1.01.004.0001						
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		735 00002		597.350,25	597.350,25C
31/03/2018	TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA		875 00004	597.350,25		0,00D
			Total Dia:	597.350,25		
					597.350,25	0,00D
TOTALS:				597.350,25		
					597.350,25	0,00D
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (735) 5.1.01.001.0001						
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		959 00002	12.732,00		12.732,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		952 00002	106.100,00		118.832,00D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		980 00002	4.668,40		123.500,40D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		994 00002	11.174,45		134.674,85D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1001 00002	9.571,00		144.245,85D

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (00001)				FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS		
Razão Geral de 01/01/2018 até 31/03/2018				Livro :1	Folha: 18	
Data	Histórico	C/P	Lote	Débito	Crédito	Saldo
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (735) 5.1.01.001.0001						
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1008 00002	12.388,47		156.634,32D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1022 00002	1.548,55		158.182,87D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1029 00002	8.982,49		167.165,36D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1015 00002	30.971,17		198.136,53D
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		798 00002		1.619.760,00	1.421.623,47C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1036 00002	10.610,00		1.411.013,47C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		812 00002	280.540,80		1.130.472,67C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		819 00002	25.716,24		1.104.756,43C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		826 00002	118.450,56		986.305,87C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		931 00002	61.200,00		925.105,87C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1253 00002		30.600,00	955.705,87C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		1267 00002	597.350,25		358.355,62C
31/03/2018	Encerramento Do Exercício - 1/2018		658 00002	358.355,62		0,00
			Total Dia:	1.650.360,00		
					1.650.360,00	0,00
<hr/>				TOTAIS:	1.650.360,00	
					1.650.360,00	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS (875) 5.3.01.001.0001						
07/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		882 00001	37.102,50		37.102,50D
			Total Dia:	37.102,50		
					0,00	37.102,50D
15/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		910 00001	55.653,75		92.756,25D
			Total Dia:	55.653,75		
					0,00	92.756,25D
20/01/2018	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC		910 00001		7.420,50	85.335,75D
			Total Dia:	0,00		
					7.420,50	85.335,75D
21/02/2018	Compra a Vista		35 00003	222.615,00		307.950,75D
21/02/2018	Devolução de Compra (a Vista)		35 00003		37.102,50	270.848,25D
			Total Dia:	222.615,00		
					37.102,50	270.848,25D
21/03/2018	Compras a prazo		1239 00004	371.025,00		641.873,25D
21/03/2018	Devolução de compras (a prazo)		1239 00004		44.523,00	597.350,25D
			Total Dia:	371.025,00		
					44.523,00	597.350,25D
31/03/2018	TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA		1267 00004		597.350,25	0,00
			Total Dia:	0,00		
					597.350,25	0,00
<hr/>				TOTAIS:	686.396,25	
					686.396,25	0,00